



ATLAS DA VIOLÊNCIA

2018

Daniel Cerqueira - Pesquisador (coordenador) (Ipea)
Renato Sergio de Lima - Pesquisador (FBSP e FGV)
Samira Bueno - Pesquisadora (FBSP)
Cristina Neme - Pesquisadora (FBSP)
Helder Ferreira - Pesquisador (Ipea)
Danilo Coelho - Pesquisador (Ipea)
Paloma Palmieri Alves - Pesquisadora (Ipea)
Marina Pinheiro - Pesquisadora (FBSP)
Roberta Astolfi - Pesquisadora (FBSP)
David Marques - Pesquisador (FBSP)
Milena Reis - Estagiária
Filipe Merian - Estagiário

Atlas da Violência 2018

Ipea e FBSP¹

Daniel Cerqueira – Pesquisador (coordenador) (Ipea)

Renato Sergio de Lima – Pesquisador (FBSP e FGV)

Samira Bueno – Pesquisadora (FBSP)

Cristina Neme – Pesquisadora (FBSP)

Helder Ferreira – Pesquisador (Ipea)

Danilo Coelho – Pesquisador (Ipea)

Paloma Palmieri Alves – Pesquisadora (Ipea)

Marina Pinheiro – Pesquisadora (FBSP)

Roberta Astolfi – Pesquisadora (FBSP)

David Marques – Pesquisador (FBSP)

Milena Reis - Estagiária

Filipe Merian - Estagiário

Rio de Janeiro, junho de 2018

¹ Gostaríamos de agradecer o apoio de Alexandre Gomide, Flavia Schmidt, Erivelton Guedes, Felix Lopez, e vários outros colegas do Ipea, que colaboraram com várias ideias e sugestões.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	3
1. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO MUNDO, NOS CONTINENTES E NOS PAÍSES	6
2. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL, REGIÕES E UNIDADES FEDERATIVAS	20
3. MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS	28
4. JUVENTUDE PERDIDA	32
5. VIOLÊNCIA CONTRA NEGROS	40
6. HOMICÍDIO DE MULHERES	44
6.1. Algumas considerações sobre as estimativas de feminicídio a partir dos dados da saúde	46
6.2. Homicídio de mulheres segundo a raça/cor	51
6.3. Estupro no Brasil, segundo os registros administrativos	56
7. ARMAS DE FOGO	70
8. MORTES VIOLENTAS INDETERMINADAS E A QUALIDADE DOS DADOS	76
9. OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA OPORTUNIDADE PARA FORTALECER A AGENDA DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	82
10. POR QUE FALAR EM GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA?	88
REFERÊNCIAS	90

INTRODUÇÃO

Neste *Atlas da Violência 2018*, produzido pelo Ipea e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), construímos e analisamos inúmeros indicadores para melhor compreender o processo de acentuada violência no país.

Em 2016, o Brasil alcançou a marca histórica de 62.517 homicídios, segundo informações do Ministério da Saúde (MS). Isso equivale a uma taxa de 30,3 mortes para cada 100 mil habitantes, que corresponde a 30 vezes a taxa da Europa. Apenas nos últimos dez anos, 553 mil pessoas perderam suas vidas devido à violência intencional no Brasil.

Neste documento, escrevemos uma primeira seção para contextualizar o nível de violência letal que sofremos no país, frente à prevalência observada em outros países e continentes. Na primeira seção, analisamos a evolução da taxa de homicídios no mundo no período compreendido entre os anos 2000 e 2013, com base em uma comparação de informações fornecidas pela Organização das Nações Unidas (ONU) e pela Organização Mundial da Saúde (OMS).

Ao analisar a evolução dos homicídios no país na última década, verificamos uma enorme heterogeneidade entre as Unidades Federativas, em que se observaram variações nas taxas de -56,7%, como no caso de São Paulo, a +256,9%, como no Rio Grande do Norte. Os dados mostram como a situação é mais grave nos estados do Nordeste e Norte do país, onde se situam as sete UFs com maiores taxas de homicídios por 100 mil habitantes, sendo elas: Sergipe (64,7), Alagoas (54,2), Rio Grande do Norte (53,4), Pará (50,8), Amapá (48,7), Pernambuco (47,3) e Bahia (46,9).

Quando analisamos a violência letal contra jovens, verificamos, sem surpresa, uma situação ainda mais grave e que se acentuou no último ano: os homicídios respondem por 56,5% da causa de óbito de homens entre 15 a 19 anos. Quando considerados os jovens entre 15 e 29 anos, observamos em 2016 uma taxa de homicídio por 100 mil habitantes de 142,7, ou uma

taxa de 280,6, se considerarmos apenas a subpopulação de homens jovens. A juventude perdida trata-se de um problema de primeira importância no caminho do desenvolvimento social do país e que vem aumentando numa velocidade maior nos estados do Norte.

Outra questão que já abordamos em outras edições do *Atlas da Violência* é a desigualdade das mortes violentas por raça/cor, que veio se acentuando nos últimos dez anos, quando a taxa de homicídios de indivíduos não negros diminuiu 6,8%, ao passo que a taxa de vitimização da população negra aumentou 23,1%. Assim, em 2016, enquanto se observou uma taxa de homicídio para a população negra de 40,2, o mesmo indicador para o resto da população foi de 16, o que implica dizer que 71,5% das pessoas que são assassinadas a cada ano no país são pretas ou pardas.

Na seção sobre violência contra mulher, além de analisarmos a evolução dos homicídios por UF, levando em conta também a interação com a raça/cor da vítima, fizemos algumas breves reflexões sobre a questão do feminicídio no país. Uma subseção que começamos a tratar no documento deste ano diz respeito ao grande problema dos estupros no país. Trouxemos dados estarrecedores sobre esse fenômeno bárbaro, em que 68% dos registros, no sistema de saúde, se referem a estupro de menores e onde quase um terço dos agressores das crianças (até 13 anos) são amigos e conhecidos da vítima e outros 30% são familiares mais próximos como pais, mães, padrastos e irmãos. Além disso, quando o perpetrador era conhecido da vítima, 54,9% dos casos tratam-se de ações que já vinham acontecendo anteriormente e 78,5% dos casos ocorreram na própria residência.

Numa outra seção, voltamos a enfatizar o papel central que uma política de controle responsável de armas de fogo exerce para a segurança de todos. Entre 1980 e 2016 cerca de 910 mil pessoas foram mortas por perfuração de armas de fogo no país. Uma verdadeira corrida armamentista que vinha acontecendo desde meados dos anos 1980 só foi interrompida em 2003, quando foi sancionado o *Estatuto do*

Desarmamento. O fato é que, enquanto no começo da década de 1980 a proporção de homicídios com o uso da arma de fogo girava em torno de 40%, esse índice cresceu ininterruptamente até 2003, quando atingiu o patamar de 71,1%, ficando estável até 2016. Naturalmente, outros fatores têm que ser atacados para garantir um país com menos violência, porém, o controle da arma de fogo é central. Não é coincidência que os estados onde se observou maior crescimento da violência letal na última década são aqueles em que houve, concomitantemente, maior crescimento da vitimização por arma de fogo.

Na oitava seção, tratamos da qualidade dos dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) do Ministério da Saúde em cada UF. Verificamos que o número de Mortes Violentas por Causa Indeterminada (MVCIs) é preocupantemente alta em cinco estados da Federação, o que pode contribuir para diminuir a taxa de homicídio oficialmente registrada nessas localidades, uma vez que parcela das mortes violentas indeterminadas trata-se, na verdade, de agressões intencionais não registradas como tal, por ineficiência do SIM no nível dessas UFs. Quando analisada a proporção de MVCIs em relação ao total de mortes violentas (tabela 8.3), os três estados que aparecem em pior situação são: Minas Gerais (11,0%), Bahia (10,8%) e São Paulo (10,2%), seguidos de perto por Pernambuco (9,4%) e Rio de Janeiro (9,0%).

Nas duas últimas seções, lançamos algumas reflexões sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU e tratamos da necessidade de se investir numa arquitetura institucional que capacite o Estado brasileiro e lhe garanta as ferramentas de governança para que se possa efetivamente implementar políticas que nos levem a um país com mais paz no futuro.

1. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO MUNDO, NOS CONTINENTES E NOS PAÍSES

Esta seção tem por objetivo analisar a evolução da taxa de homicídios no mundo no período compreendido entre os anos 2000 e 2013, bem como fazer uma comparação entre continentes e destacar características disparentes de países em particular².

Foram consideradas, alternativamente, duas bases de dados com o número anual de homicídios registrados nos países. A princípio, utilizamos os dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), tomando por base o número de óbitos classificados pela Classificação Internacional de Doenças (CID-10) como eventos que envolvem agressões e óbitos provocados por intervenção legal (códigos X85-Y09 e Y35-Y36), o que estamos chamando aqui de homicídios OMS, que nos remeteu a uma listagem contendo informações de 121 países. Contudo, ao tratar destes individualmente, optamos, num segundo momento, por trabalhar apenas com um subconjunto, isto é, com os países que a OMS considera possuírem estatísticas confiáveis³ sobre as agressões letais. Deste modo, analisamos os indicadores de 59 países, os quais denominamos de base de dados da OMS de alta qualidade. Para fins comparativos, também foram utilizados os dados do número anual de homicídios por país, disponibilizados pela ONU⁴, para os mesmos 121 países considerados na base da OMS.

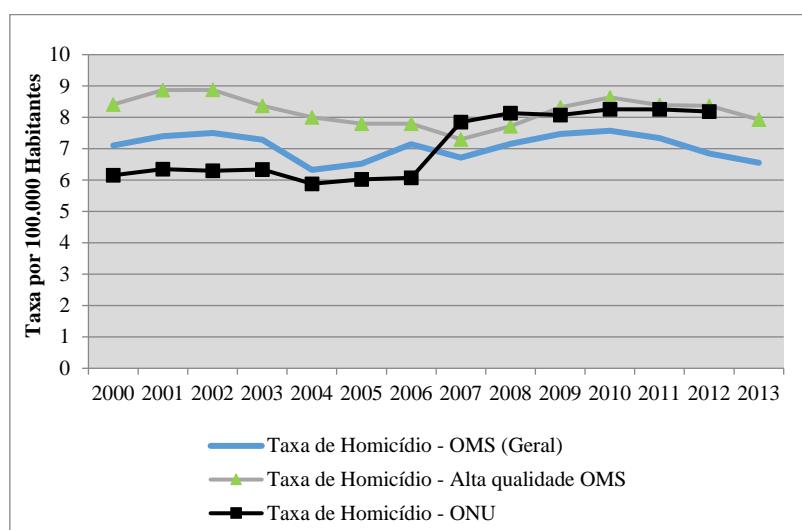
² O cálculo da taxa de homicídios foi feito por meio do quociente entre o número total de casos ocorridos no ano, dividido pela população registrada no mesmo ano, multiplicado por 100 mil habitantes.

³ <http://www.who.int/bulletin/volumes/88/11/BLT-09-068809-table-T4.html>

⁴ Em relação aos dados populacionais anuais, foram utilizadas as bases da ONU e do FMI. A Organização das Nações Unidas disponibiliza três fontes diferentes de informações provenientes: 1) dos Censos Demográficos; 2) da estimativa *de jure* (indivíduos são registrados com base no país onde residem) para o ano em questão; e 3) da estimativa *de jure* considerando o ano mais recente para o qual há informação. Adotamos como critério para a estimativa da população para um determinado país num ano t, preferencialmente, a primeira fonte, e, em caso da inexistência deste dado, a segunda fonte. Caso não haja essa informação, a terceira fonte. Em situação para a qual houve divergência nas estimativas em mais de 5%, o que aconteceu para nove países, utilizamos, complementarmente, a estimativa de população do Fundo Monetário Internacional (FMI).

O gráfico 1.1 apresenta a evolução das três taxas de homicídio mundiais calculadas entre 2000 e 2013, em que é possível observar que estas se situam por volta de seis a nove homicídios por 100.000 habitantes. É importante salientar uma aparente convergência das taxas a partir do ano de 2007, principalmente entre a Taxa de Homicídios da ONU e a Taxa de Homicídios da OMS de Alta Qualidade. Isso ocorre, sobretudo, pelo fato de a base ONU utilizada para homicídios não contabilizar os dados de número de homicídios para o Brasil até o ano de 2007, que responde por significativa parcela dos incidentes no mundo. Outro aspecto relevante é o fato de a base ONU possuir dados para homicídios até o ano de 2012, não contemplando o ano de 2013.

Gráfico 1.1 - Evolução da taxa de homicídios mundial (por 100 mil habitantes) (2000 a 2013)

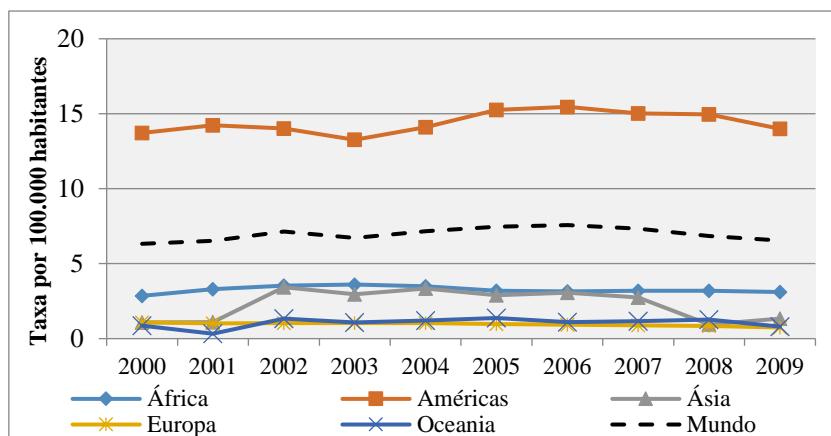


Fonte: FMI/World Economic Outlook Database, ONU/Divisão Estatística, ONU/Office on Drugs and Crime e OMS/Mortality Database. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os gráficos 1.2, 1.3 e 1.4 apresentam a evolução das taxas de homicídios dos continentes e do mundo calculadas entre 2000 e 2013, segundo as três fontes de dados utilizadas. Ao analisar esses gráficos, constata-se uma diferença significativa nas informações da África, que

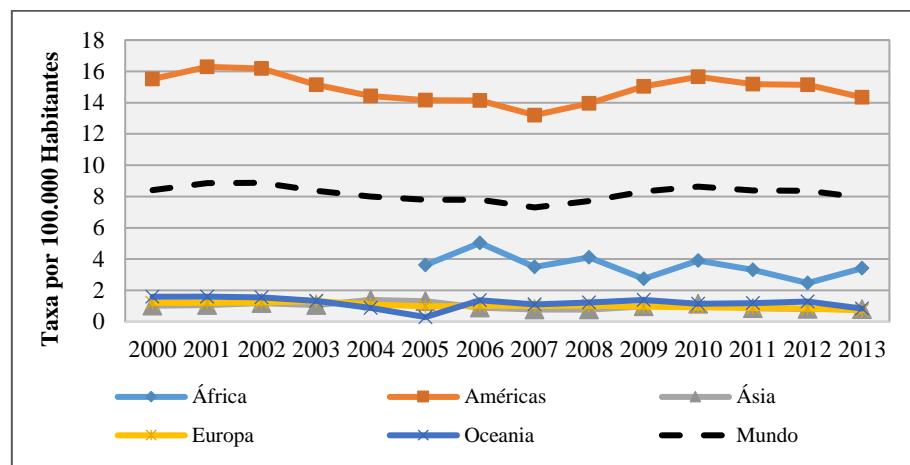
pode ser explicada pelo fato de os dados de sete dos oito países africanos da base da OMS não serem de alta qualidade, o que afetou consideravelmente a taxa do continente em comparação com a taxa da ONU. Também merece destaque a disparidade entre as taxas da Ásia, que também é explicada pelo fato de que apenas oito dos 27 países possuem dados de alta qualidade, segundo a OMS. No entanto, percebe-se que a Europa e a Oceania possuem taxas muito próximas em todo o período observado, variando entre zero e dois, em todos os três gráficos.

Gráfico 1.2 – Evolução das taxas de homicídios mundial e dos continentes por 100 mil habitantes, segundo a OMS geral (2000 a 2009)



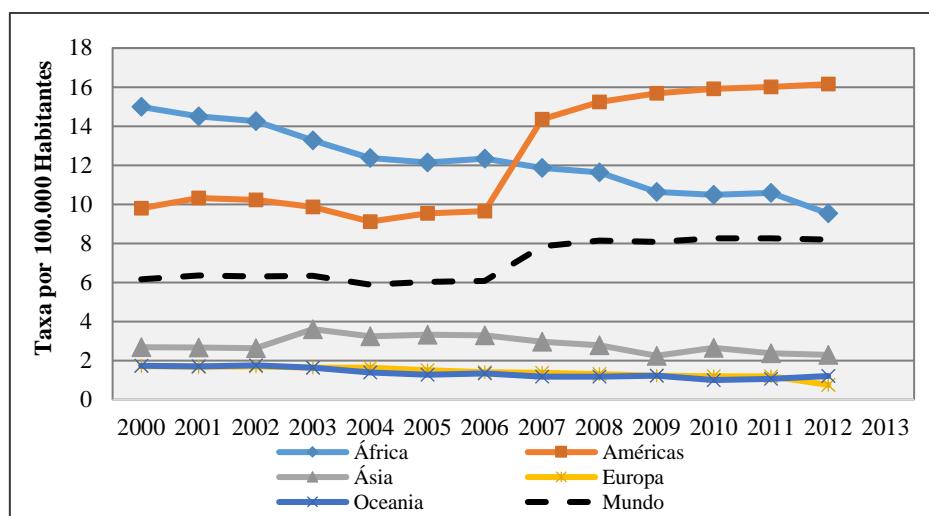
Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CID's 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Gráfico 1.3 – Evolução das taxas de homicídios mundial e dos continentes por 100 mil habitantes, segundo OMS alta qualidade (2000 a 2013)



Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Gráfico 1.4 – Evolução das taxas de homicídios mundial e dos continentes por 100 mil habitantes, segundo ONU (2000 a 2013)

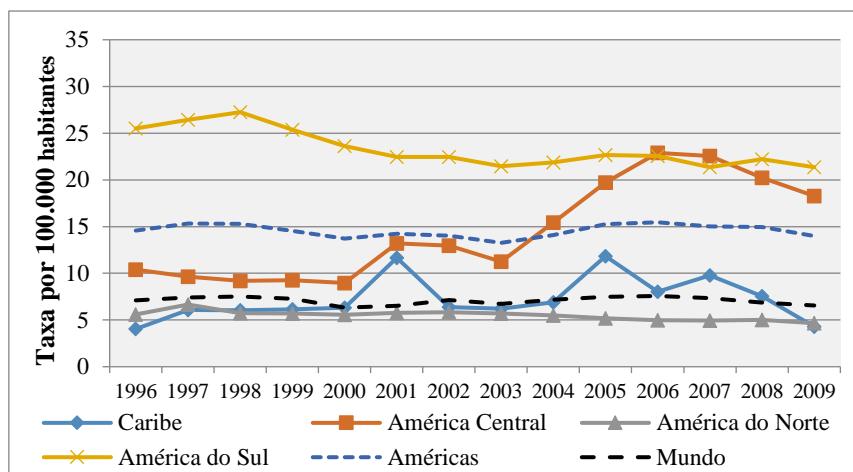


Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os gráficos 1.5, 1.6 e 1.7 apresentam a evolução das taxas de homicídios das Américas e do mundo calculadas entre 2000 e 2013. É possível notar uma similaridade entre as taxas da América do Norte nos três gráficos, o que evidencia a credibilidade dessas estimativas. Porém, as da

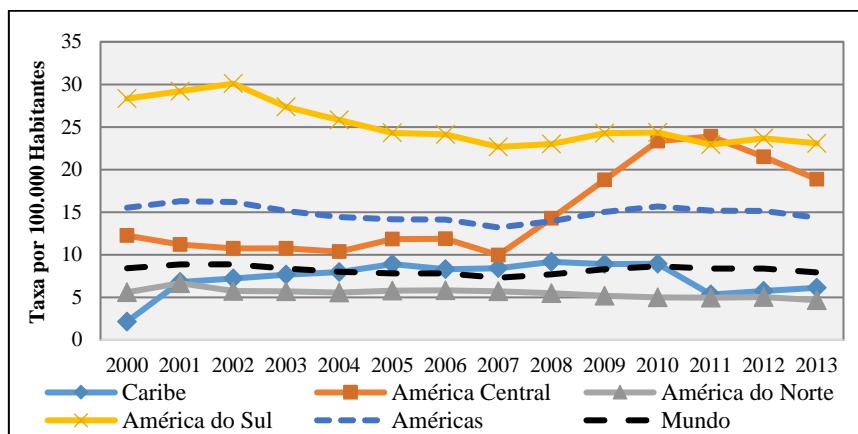
América Central, apesar de possuírem alguma correlação, só apresentam convergência maior a partir de 2007. Fica evidente, no gráfico 1.7, o aumento abrupto da taxa da América do Sul, em 2007, que passa de 10,3 para 21,9, ao contabilizar dados dos homicídios brasileiros. Tal influência pode ainda ser observada nas taxas das Américas e mundial. Nota-se também uma discrepância entre as taxas do Caribe nos três gráficos, que se dá pela diferença entre os sete países de alta qualidade e os 23 países da OMS (geral). Essa divergência fica evidente na comparação com a taxa da ONU.

Gráfico 1.5 – Evolução das taxas de homicídios mundial e das Américas por 100 mil habitantes, segundo OMS geral (1996 a-2009)



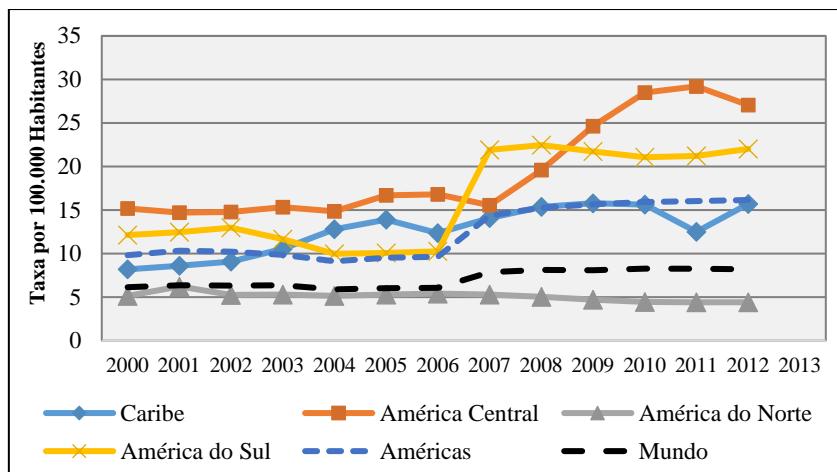
Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Gráfico 1.6 – Evolução das taxas de homicídios mundial e das Américas por 100 mil habitantes, segundo OMS alta qualidade (2000 a 2013)



Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Gráfico 1.7 – Evolução das taxas de homicídio mundial e das Américas por 100 mil habitantes, segundo ONU (2000 a 2013)

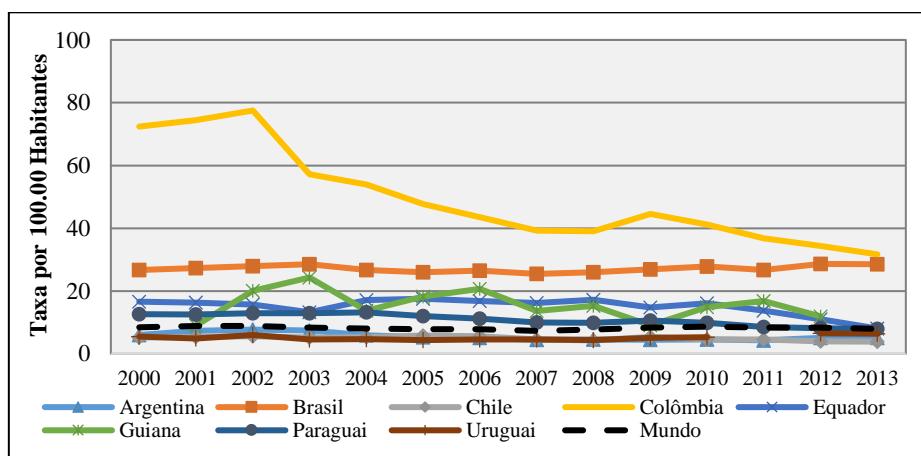


Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Os gráficos 1.8 e 1.9 apresentam a evolução das taxas de homicídios dos países da América do Sul calculadas entre 2000 e 2013, segundo a base de dados da OMS alta qualidade e da ONU. Observa-se, ao comparar os gráficos, que os países em comum apresentam taxas similares, variando aproximadamente na mesma margem, o que valida a

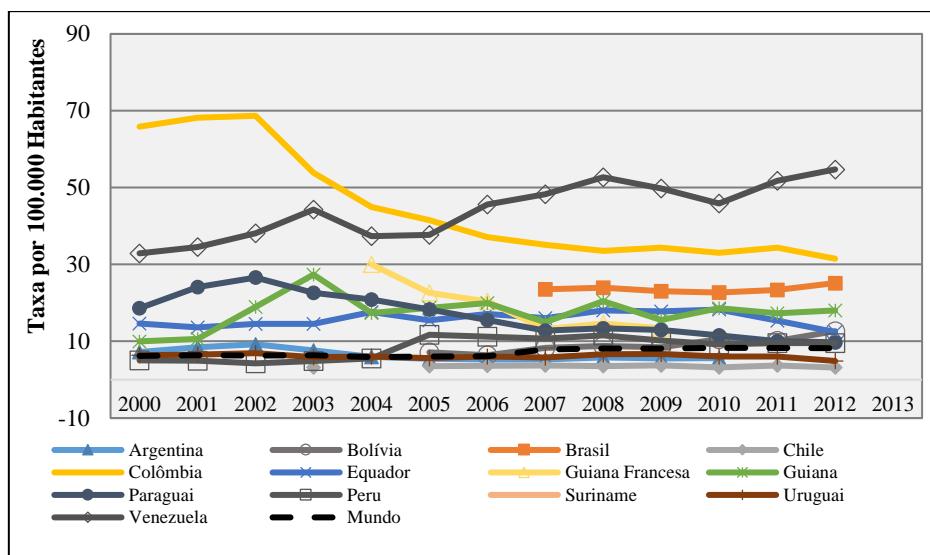
qualidade das bases. Nota-se também que, no gráfico 1.9, a série temporal do Brasil começa somente em 2007, como dito anteriormente. O Brasil e a Colômbia, em ambos os gráficos, estão entre os maiores da América do Sul, e também podemos observar nos dois que Uruguai, Chile e Argentina após 2006, nos dados da ONU, possuem taxas abaixo da média mundial, em se tratando da América do Sul.

Gráfico 1.8 – Evolução das taxas de homicídios mundial e da América do Sul por 100 mil habitantes, segundo OMS alta qualidade (2000 a 2013)



Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

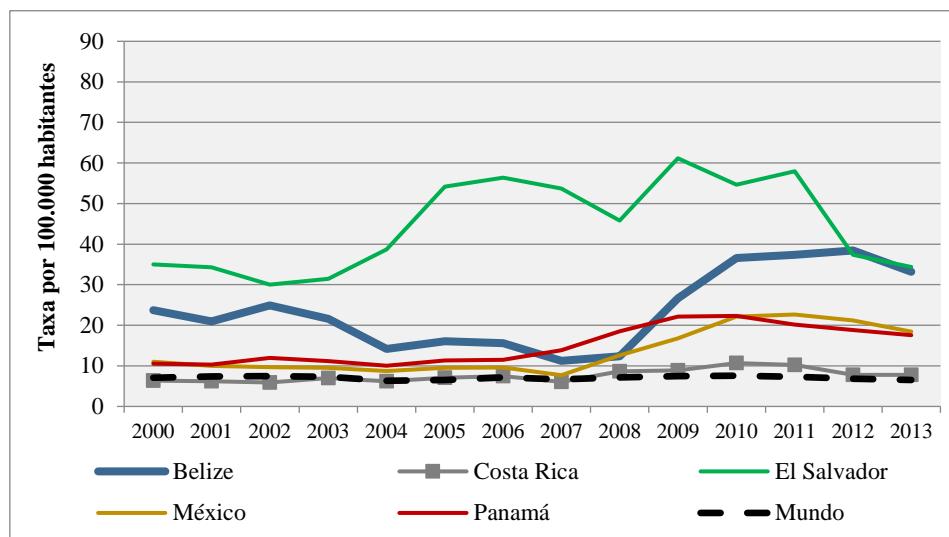
Gráfico 1.9 – Evolução das taxas de homicídios mundial e da América do Sul por 100 mil habitantes, segundo ONU (2000 a 2013)



Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

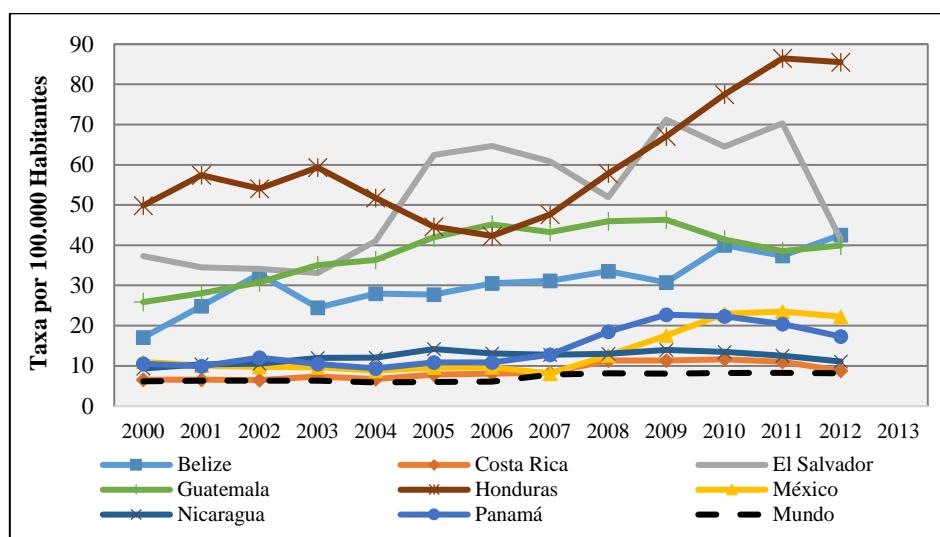
Os gráficos 1.10 e 1.11 apresentam a evolução das taxas de homicídios dos países da América Central calculadas entre 2000 e 2013. É possível perceber que os países em comum em ambos os gráficos encontram séries semelhantes, exceto Belize, que apresenta uma série diferente em cada gráfico mesmo variando em escalas similares. Nota-se que os países com as maiores taxas como Honduras e Guatemala, segundo a base de dados da ONU, não se encontram na base de dados da OMS alta qualidade. Essa diferença repercute na taxa de homicídios da América Central, onde a série da ONU se encontra em uma escala maior que a série da OMS alta qualidade.

Gráfico 1.10 – Evolução das taxas de homicídios mundial e da América Central por 100 mil habitantes, segundo OMS alta qualidade (2000 a 2013)



Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Gráfico 1.11 – Evolução das taxas de homicídios mundial e da América Central por 100 mil habitantes, segundo ONU (2000 a 2013)



Fonte: FMI/*World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

As tabelas 1.1 e 1.2 apresentam a evolução das taxas de homicídios dos catorze países com as maiores taxas calculadas em 2012. É notório que em ambas as tabelas predomina a presença de países do continente americano – dos catorze assinalados, treze pertencem a esse continente. América Central, América do Sul e Caribe encontram-se entre as regiões que apresentam os países com as maiores taxas, em ambos os casos. Belize, El Salvador, Bahamas, Colômbia e Brasil são os únicos que estão nas duas tabelas. Estes também possuem as cinco maiores taxas de homicídios em 2012, segundo os dados da OMS alta qualidade. A África teve apenas um país, a África do Sul, presente entre os catorze países, e somente na base da ONU. A Europa se encontra na mesma situação que a África, tendo apenas a Letônia presente na base da OMS alta qualidade.

A análise aqui desenvolvida, ao comparar as bases de dados da OMS e da ONU, apontou a consistência dos dados de ambas as fontes, sobretudo a partir de 2007, sendo que, no que se refere à OMS, apenas a base de alta qualidade parece trazer dados críveis, sobretudo quando considerados os continentes africano e latino-americano. Por fim, os indicadores mostraram a concentração do problema dos homicídios nos países latino-americanos, sendo que o Brasil, lamentavelmente, entra sempre na lista das nações mais violentas do planeta.

Tabela 1.1 – Evolução das taxas de homicídios dos países selecionados por 100 mil habitantes, segundo OMS alta qualidade (2000 a 2013)

Região	Mundo	14 maiores taxas de homicídios por 100.000 habitantes no ano de 2012 - OMS Alta qualidade												Variação %			
		2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2000 a 2012	2011 a 2012
América Central	Belize	23,7	21,0	24,9	21,6	14,2	16,1	15,6	11,2	12,4	26,7	36,6	37,3	38,4	33,2	62,0%	2,9%
América Central	El Salvador	35,0	34,3	30,0	31,5	38,7	54,2	56,4	53,7	45,8	61,2	54,7	58,0	37,4	34,4	6,7%	-35,6%
Caribe	Bahamas	22,1	16,6	16,7	16,1	14,3	16,9	18,5	25,1	22,8	25,7	29,0	36,1	35,6	34,2	61,2%	-1,3%
América do Sul	Colômbia	72,4	74,4	77,5	57,2	53,9	47,7	43,5	39,3	39,1	44,5	41,2	36,8	34,3	31,7	-52,6%	-6,8%
América do Sul	Brasil	26,7	27,3	27,9	28,5	26,7	26,0	26,5	25,5	26,0	26,9	27,8	26,8	28,6	28,6	7,0%	7,0%
Caribe	Santa Lúcia	19,2	16,5	23,9	21,2	23,4	17,6	6,6		2,3	18,6	24,1	26,3	21,9	19,3	13,7%	-16,8%
América Central	México	11,0	10,0	9,6	9,5	8,7	9,5	9,6	7,7	12,6	16,8	22,1	22,7	21,2	18,5	92,6%	-6,3%
América Central	Panamá	10,5	10,3	12,0	11,2	10,0	11,3	11,5	13,9	18,5	22,1	22,3	20,1	18,8	17,6	78,5%	-6,7%
América do Sul	Guiana		9,0	20,1	24,3	13,8	18,2	20,7	13,6	15,2	9,0	14,9	16,8	11,9		-	-29,1%
América do Sul	Ecuador	16,6	16,3	15,7	13,2	17,1	17,5	16,8	16,2	17,2	14,8	16,1	13,8	11,0	8,1	-33,7%	-20,3%
América do Sul	Paraguai	12,6	12,6	12,9	13,0	13,2	12,0	11,2	10,0	9,8	10,6	9,9	8,5	8,1	7,9	-35,5%	-4,7%
América Central	Costa Rica	6,4	6,2	5,9	7,0	6,2	7,1	7,5	6,1	8,6	8,9	10,7	10,2	7,8	7,8	22,2%	-24,1%
América do Sul	Uruguai	5,5	4,9	5,9	4,6	4,7	4,4	4,5	4,6	4,4	5,1	5,3		6,5	6,4	17,8%	-
Europa	Latvia	12,5	12,3	11,5	10,7	9,6	10,2	9,9	8,6	7,9	6,7	6,5	6,3	6,3	6,0	-49,5%	0,5%

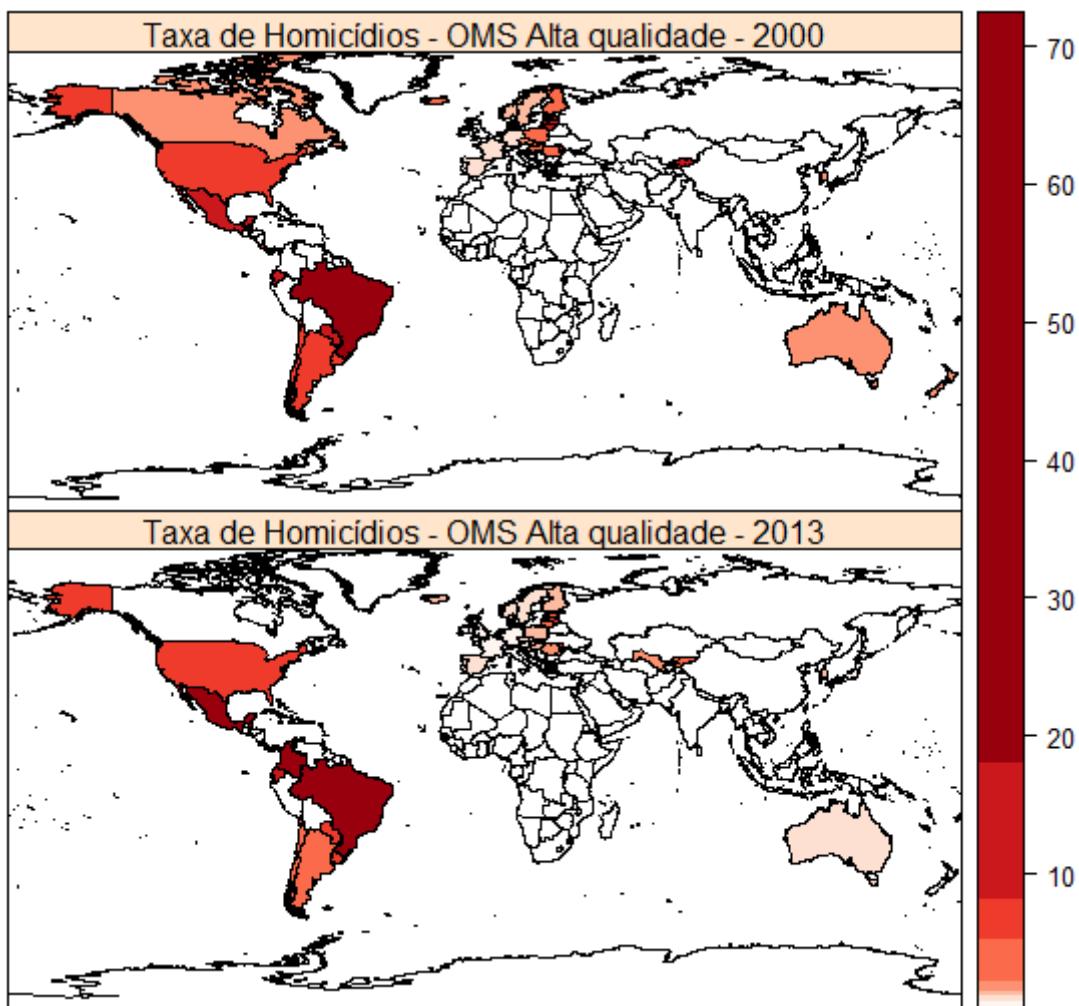
Fonte: FMI/World Economic Outlook Database, ONU/Divisão Estatística, ONU/Office on Drugs and Crime e OMS/Mortality Database. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 1.2 – Evolução das taxas de homicídios dos países selecionados por 100 mil habitantes, segundo ONU (2000 a 2013)

14 maiores taxas de homicídios por 100.000 habitantes no ano de 2012 - ONU													Variação %			
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2000 a 2012	2011 a 2012	
Região	Mundo	6,2	6,3	6,3	6,3	5,9	6,0	6,1	7,8	8,1	8,1	8,3	8,2	33,0%	-0,9%	
América Central	Honduras	49,9	57,4	54,1	59,4	51,8	44,6	42,3	47,6	57,8	67,0	77,5	86,5	85,5	71,5%	-1,1%
América do Sul	Venezuela	32,9	34,5	38,1	44,3	37,3	37,7	45,6	48,2	52,7	49,8	45,9	51,8	54,7	66,4%	5,7%
América Central	Belize	17,1	24,9	32,8	24,5	28,0	27,8	30,5	31,1	33,6	30,8	40,0	37,3	42,5	149,3%	13,9%
América Central	El Salvador	37,3	34,5	34,1	33,1	41,0	62,5	64,7	60,9	51,9	71,2	64,5	70,3	41,5	11,2%	-41,0%
Caribe	Jamaica	34,3	43,7	40,0	37,1	55,8	63,2	50,3	59,2	60,2	62,4	53,4	42,0	40,1	17,2%	-4,4%
América Central	Guatemala	25,9	28,1	30,8	35,0	36,4	42,0	45,2	43,3	46,0	46,3	41,5	38,6	39,9	54,3%	3,5%
Caribe	Saint Kitts and Nevis	6,5	13,0	10,6	20,8	22,9	16,3	34,0	32,0	45,1	51,9	40,4	64,2	33,3	411,1%	-48,0%
América do Sul	Colômbia	65,9	68,2	68,7	53,8	44,9	41,5	37,1	35,1	33,5	34,4	33,0	34,3	31,5	-52,2%	-8,2%
Africa	Africa do Sul	49,8	47,8	47,0	42,7	40,0	38,9	39,8	37,8	36,6	33,5	31,3	30,2	31,1	-37,6%	3,2%
Caribe	Bahamas	24,4	14,0	16,7	15,8	13,7	16,0	18,5	23,4	21,6	25,4	26,7	35,5	30,6	25,6%	-13,8%
Caribe	Trindade e Tobago	9,5	11,9	13,4	17,9	20,1	29,8	28,6	30,0	41,8	38,6	35,9	26,5	28,4	198,6%	7,1%
Caribe	Porto Rico	18,2	19,6	20,4	20,6	20,8	20,2	19,7	19,3	21,5	23,9	26,4	0,0	26,9	47,5%	-
Caribe	São Vicente e Gran	18,2	11,0	18,3	16,5	25,6	21,0	11,9	32,9	14,6	18,2	22,8	19,1	25,5	39,7%	33,2%
América do Sul	Brasil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	23,6	24,0	23,0	22,7	23,4	25,1	-	7,5%	

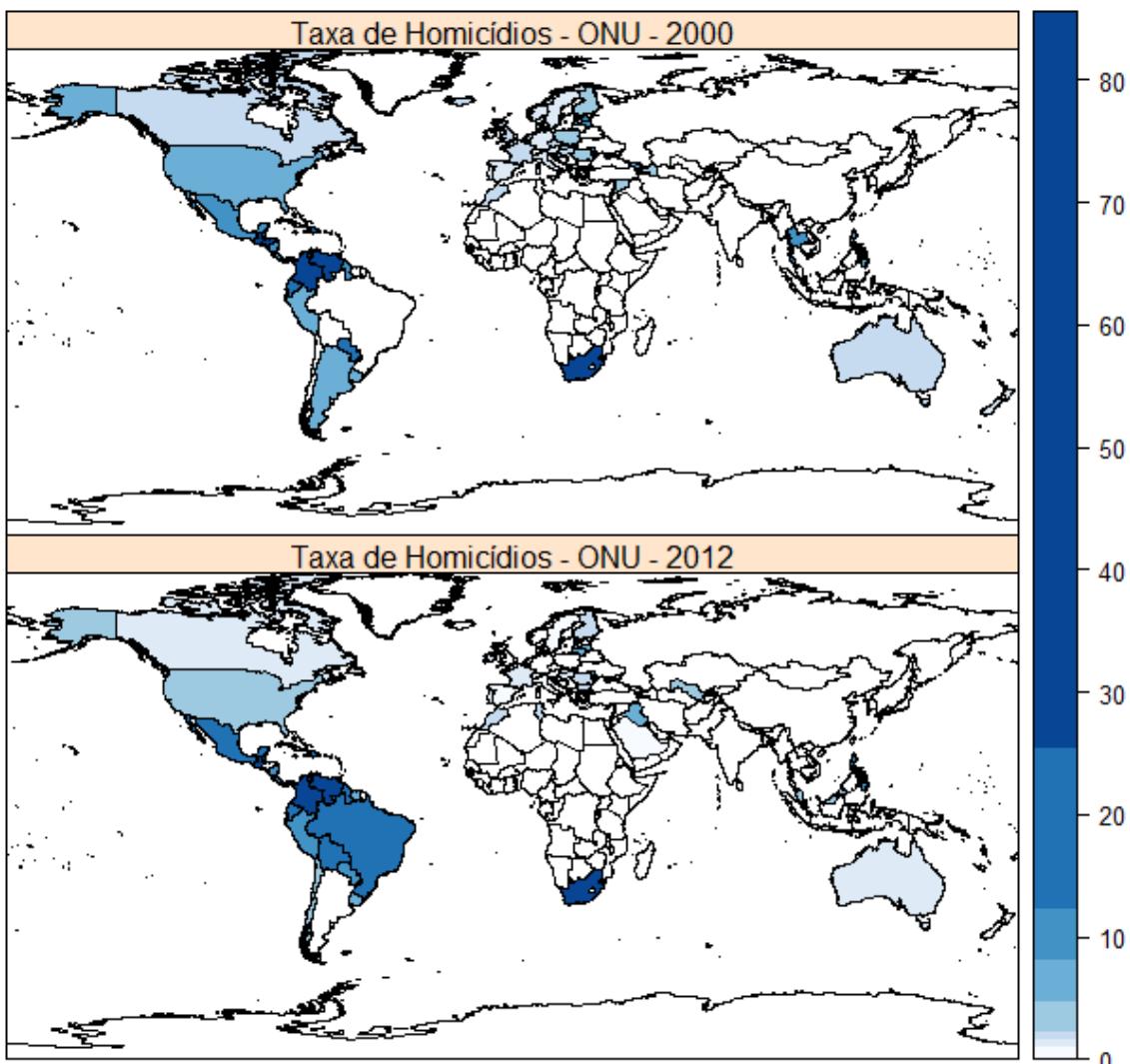
Fonte: FMI / *World Economic Outlook Database*, ONU/Divisão Estatística, ONU/*Office on Drugs and Crime* e OMS/*Mortality Database*. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Figura 1.1 – Taxa de Homicídios, segundo OMS alta qualidade (2000 e 2013)



Fonte: FMI/World Economic Outlook Database, ONU/Divisão Estatística e OMS/Mortality Database. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP

Figura 1.2 – Taxa de Homicídios, segundo ONU (2000 e 2012)

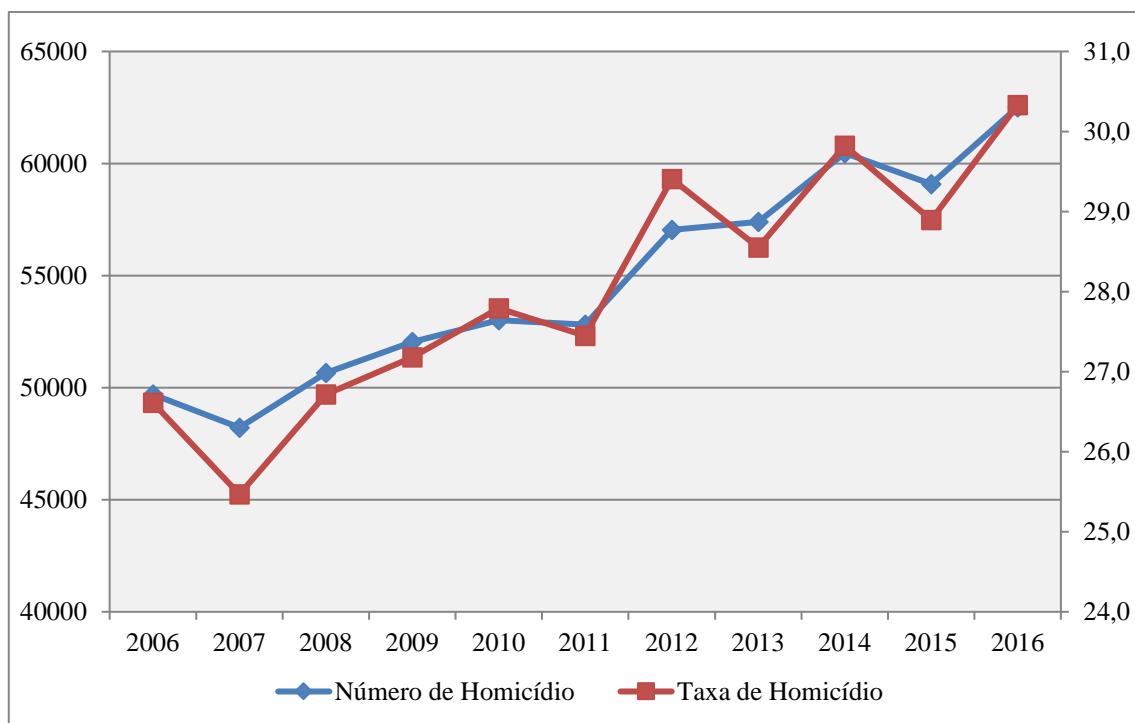


Fonte: FMI/World Economic Outlook Database, ONU/Divisão Estatística e ONU/Office on Drugs and Crime. O número de homicídios por país foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

2. A EVOLUÇÃO DOS HOMICÍDIOS NO BRASIL, REGIÕES E UNIDADES FEDERATIVAS

Segundo o Sistema de Informações sobre Mortalidade, do Ministério da Saúde (SIM/MS), em 2016 houve 62.517 homicídios⁵ no Brasil. Isso implica dizer que, pela primeira vez na história, o país superou o patamar de trinta mortes por 100 mil habitantes (taxa igual a 30,3). Esse número de casos consolida uma mudança de patamar nesse indicador (na ordem de 60 mil a 65 mil casos por ano) e se distancia das 50 mil a 58 mil mortes, ocorridas entre 2008 e 2013, conforme destacado no gráfico 2.1.

Gráfico 2.1 – Brasil: número e taxa de homicídio (2006 a 2016)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência da vítima foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

⁵ Nesse conceito estão agrupadas as categorias agressões (110) e intervenções legais (112) do CID-BR-10, segundo o SIM/SVS/MS.

Esse índice crescente revela, além da naturalização do fenômeno, a premência de ações compromissadas e efetivas por parte das autoridades nos três níveis de governo: federal, estadual e municipal. Não há dúvida de que o desafio é grande, afinal trata-se de uma complexa agenda da segurança pública, que deve envolver ações intersetoriais e integradas que incluem, além dos executivos, o Parlamento, a Justiça, o Ministério Público, a Defensoria e também a academia, as igrejas, os empresários e toda a sociedade civil organizada.

Além de outras consequências, essa tragédia traz implicações na saúde, na dinâmica demográfica e, por conseguinte, no processo de desenvolvimento econômico e social. Um dado emblemático que caracteriza bem a questão é a participação do homicídio como causa de mortalidade da juventude masculina (15 a 29 anos), que, em 2016, correspondeu a 50,3% do total de óbitos. Se considerarmos apenas os homens entre 15 e 19 anos, esse indicador atinge a incrível marca dos 56,5%, conforme destacado na tabela 2.1.

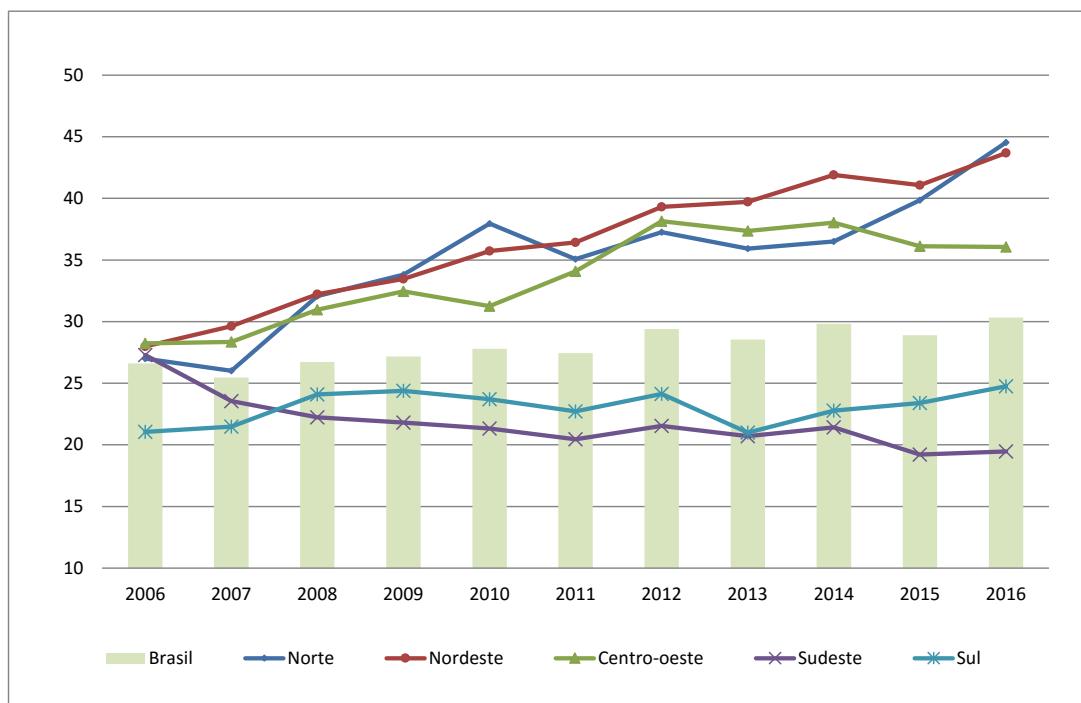
Tabela 2.1 – Brasil: proporção de óbitos causados por homicídios (2016)

Faixa etária =>	10 a 14	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 a 69	Total
Masculino	17,4%	56,5%	52,4%	42,8%	33,0%	22,7%	13,9%	7,6%	4,3%	2,4%	1,5%	0,8%	13,9%
Feminino	6,4%	14,1%	14,3%	10,5%	7,9%	4,7%	2,6%	1,7%	0,8%	0,5%	0,3%	0,1%	2,0%
Total	13,2%	49,1%	46,0%	36,1%	26,4%	17,1%	10,1%	5,5%	3,0%	1,7%	1,0%	0,5%	9,7%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. *Considerando as agressões e intervenções legais. Não foram levados em conta os óbitos em que o sexo da vítima era ignorado. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O gráfico 2.2 mostra que a evolução das taxas de homicídios ao longo do período se deu de forma diferenciada entre as regiões brasileiras. Nos últimos quatro anos, enquanto houve uma virtual estabilidade nas regiões Sudeste e Centro-Oeste, observa-se um crescimento nas demais regiões e, de forma mais acentuada, na região Norte.

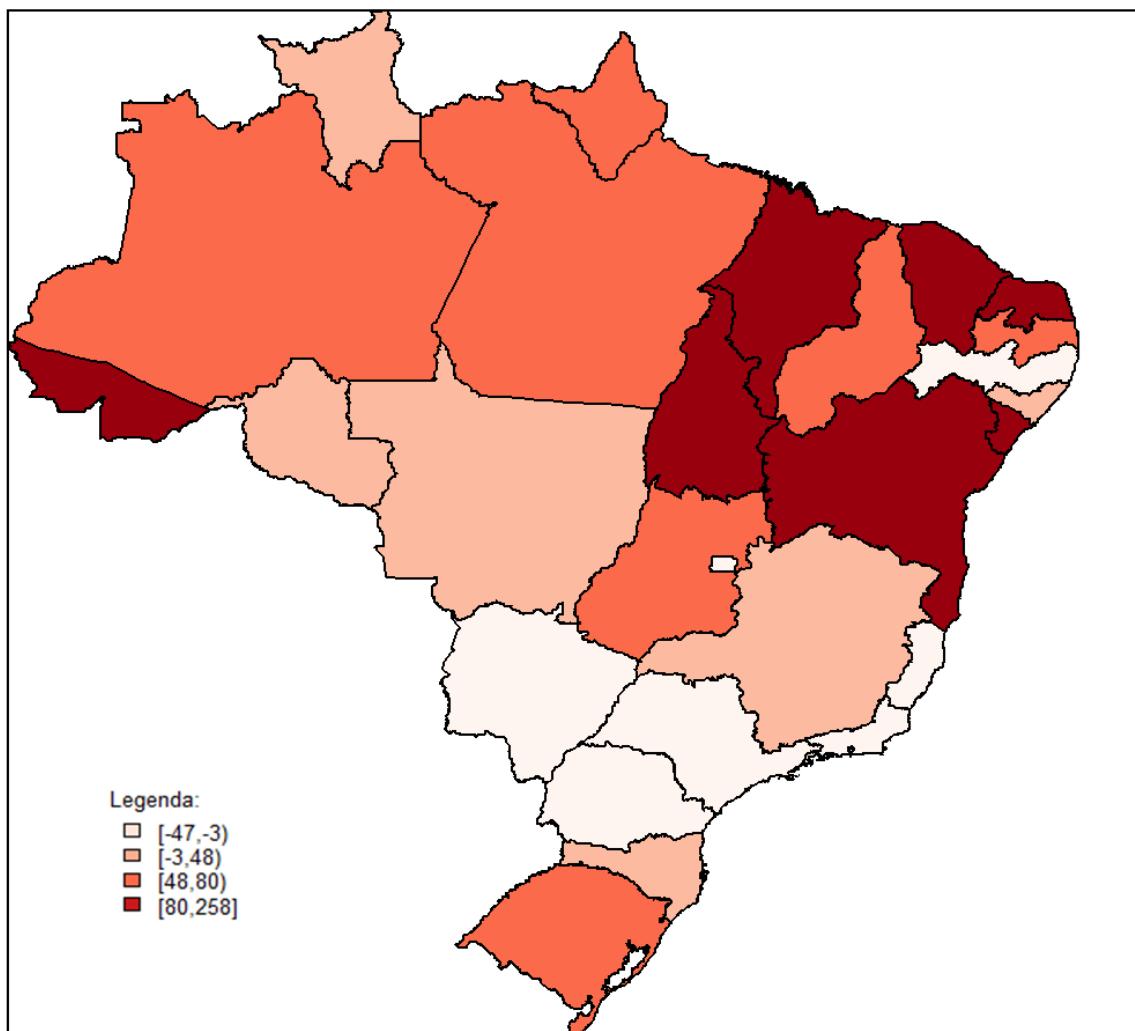
Gráfico 2.2 – Taxa de homicídios no Brasil e regiões (2006 a 2016)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na Região de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Ao analisar a evolução dos homicídios por UF de residência da vítima (tabelas 1.2 e 1.3), verificamos que houve situações bastante distintas, sendo que, no período entre 2006 e 2016, a variação das taxas de homicídios se inseriu no intervalo entre 256,9% (Rio Grande do Norte) e -46,7% (São Paulo). Enquanto sete UFs apresentaram diminuição nesse indicador, oito estados sofreram aumento inferior a 50%, ao passo que se observou aumento dos homicídios entre 50% e 100% em outros oito. Finalmente, em quatro UFs o crescimento das taxas de homicídios superou os 100%. A figura 2.1 deixa assinalada a magnitude do problema, sobretudo nos estados do Nordeste e Norte e, num segundo plano, no Centro-Oeste.

Figura 2.1 – Brasil: variação nas taxas de homicídios por Unidade da Federação (2006 a 2016)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

De fato, todos os estados com crescimento superior a 80% nas taxas de homicídios pertenciam ao Norte e ao Nordeste. No entanto, é interessante notar que, entre as UFs que apresentaram uma variação de até 48% da taxa de homicídios no período 2006-2016, há representantes de todas as regiões brasileiras.

Cabe fazer alguns comentários sobre a evolução dos homicídios nas UFs nesse período.

1. Onze estados apresentaram crescimento gradativo da violência letal nos últimos 10 anos, sendo que, com exceção do Rio Grande do Sul, todos se localizam nas regiões Norte e Nordeste do país.
2. Infelizmente, os últimos dados apontam para a consolidação da exaustão do programa Pacto pela Vida, que contribuiu para a queda consistente das taxas de homicídios em Pernambuco, entre 2007 e 2013. Nos últimos três anos analisados, o crescimento das mortes foi de 39,3%.
3. Em 2012, o Rio de Janeiro encerrou uma fase de diminuição consistente das taxas de homicídios, algo que vinha acontecendo desde 2003. A partir de 2012, observou-se uma oscilação nos indicadores de letalidade violenta, sendo que em 2016 houve forte crescimento nos índices. Pode-se dizer que 2016 marcou o final de um período positivo para o estado e a capital, com grandes eventos internacionais. O final das Olimpíadas demarcou essa transição, quando a falência econômica e política deram a tônica ao novo cenário.
4. São Paulo continua numa trajetória consistente de diminuição das taxas de homicídios, iniciada em 2000, cujas razões ainda hoje não são inteiramente compreendidas pela academia. Nesse debate, inúmeros fatores explicativos se somam (alguns evidenciados empiricamente, outros não), como: *i*) políticas sobre o controle responsável das armas de fogo; *ii*) melhorias no sistema de informações criminais e na organização policial; *iii*) fator demográfico, com a diminuição acentuada na proporção de jovens na população; *iv*) melhorias no mercado de trabalho; *v*) hipótese da *pax monopolista* do Primeiro Comando da Capital (PCC), quando o tribunal da facção criminosa passou a controlar o uso da violência letal, o que teria gerado efeitos locais sobre a diminuição de homicídios em algumas comunidades.

5. É interessante notar a gradativa diminuição dos homicídios no Distrito Federal⁶, que vem acontecendo desde 2013.
6. Por fim, a Paraíba e o Espírito Santo – cujos governadores se envolveram diretamente na questão da segurança pública – mostraram diminuições gradativas nas taxas de homicídios. Em 2011, foram lançados, respectivamente, os programas “Paraíba pela Paz” e o “Estado Presente”. Naquele ano, os dois estados ocupavam, nessa ordem, o lugar de 3^a e 2^a UF mais violenta do país. Em 2016, eram o 18º e 19º mais violentos.

⁶ O Governo tem desenvolvido o Viva Brasília, inspirado no Pacto pela Vida. Mais informações podem ser obtidas em: <http://www.casacivil.df.gov.br/viva-brasilia-contribui-para-reduzir-numero-de-homicidios/>

Tabela 2.2 – Brasil: taxa de homicídios por Unidade da Federação (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016	2011 a 2016
Brasil	26,6	25,5	26,7	27,2	27,8	27,4	29,4	28,6	29,8	28,9	30,3	14,0%	5,0%	10,5%
Acre	23,0	19,5	19,6	22,1	22,5	22,0	27,4	30,1	29,4	27,0	44,4	93,2%	64,6%	102,3%
Alagoas	53,1	59,5	60,3	59,3	66,9	71,4	64,6	65,1	62,8	52,3	54,2	2,0%	3,5%	-24,1%
Amapá	32,8	27,0	34,2	30,3	38,8	30,5	36,2	30,6	34,1	38,2	48,7	48,5%	27,4%	59,5%
Amazonas	21,1	21,1	24,8	27,0	31,1	36,5	37,4	31,3	32,0	37,4	36,3	71,9%	-2,9%	-0,6%
Bahia	23,7	26,0	33,2	37,1	41,7	39,4	43,4	37,8	40,0	39,5	46,9	97,8%	18,7%	19,3%
Ceará	21,8	23,2	23,9	25,3	31,8	32,7	44,6	50,9	52,3	46,7	40,6	86,3%	-13,1%	24,1%
Distrito Federal	27,7	29,2	31,8	33,8	30,6	34,6	36,0	30,0	29,6	25,5	25,5	-7,8%	0,3%	-26,1%
Espírito Santo	50,9	53,3	56,4	56,9	51,0	47,1	46,6	42,2	41,4	36,9	32,0	-37,2%	-13,4%	-32,2%
Goiás	26,3	26,0	30,7	32,1	33,0	37,4	45,4	46,2	44,3	45,3	45,3	72,2%	0,0%	21,4%
Maranhão	15,7	18,0	20,3	22,0	23,1	23,9	26,5	31,8	35,9	35,3	34,6	121,0%	-1,9%	44,6%
Mato Grosso	31,4	30,5	31,7	33,3	32,0	32,8	34,5	36,4	42,1	36,8	35,7	13,8%	-3,1%	8,8%
Mato Grosso do Sul	29,7	30,5	29,9	30,7	26,8	27,2	27,3	24,3	26,7	23,9	25,0	-15,8%	4,6%	-7,9%
Minas Gerais	21,4	20,9	19,6	18,7	18,6	21,6	23,0	22,9	22,8	21,7	22,0	2,7%	1,4%	1,9%
Pará	29,2	30,3	39,1	40,2	46,4	40,0	41,4	42,7	42,7	45,0	50,8	74,4%	13,1%	27,2%
Paraíba	22,8	23,7	27,5	33,5	38,6	42,6	40,0	39,6	39,3	38,3	33,9	48,8%	-11,6%	-20,4%
Paraná	29,8	29,5	32,5	34,6	34,3	32,1	33,0	26,7	26,9	26,3	27,4	-8,1%	4,2%	-14,7%
Pernambuco	52,6	53,0	50,9	45,0	39,5	39,2	37,3	33,9	36,2	41,2	47,3	-10,2%	14,8%	20,7%
Piauí	13,8	12,5	11,6	12,2	13,2	14,0	16,6	18,8	22,4	20,3	21,8	58,5%	7,5%	55,8%
Rio de Janeiro	47,5	41,6	35,7	33,5	35,4	29,7	29,4	31,2	34,7	30,6	36,4	-23,4%	18,8%	22,6%
Rio Grande do Norte	14,9	19,1	23,0	25,5	25,6	33,0	34,8	42,9	47,0	44,9	53,4	256,9%	18,9%	61,9%
Rio Grande do Sul	18,1	19,8	21,9	20,5	19,5	19,4	22,1	20,8	24,3	26,2	28,6	58,0%	9,2%	47,7%
Rondônia	37,4	27,2	32,1	35,8	34,9	28,5	33,1	27,9	33,1	33,9	39,3	5,1%	15,9%	37,8%
Roraima	27,5	27,9	25,4	28,0	26,9	20,6	30,7	43,8	31,8	40,1	39,7	44,2%	-1,2%	92,2%
Santa Catarina	11,2	10,4	13,3	13,4	13,2	12,8	12,9	11,9	13,5	14,0	14,2	27,4%	1,5%	10,9%
São Paulo	20,4	15,4	15,4	15,8	14,6	14,0	15,7	13,8	14,0	12,2	10,9	-46,7%	-11,0%	-22,5%
Sergipe	29,2	25,7	27,8	32,3	32,7	35,0	41,6	44,0	49,4	58,1	64,7	121,1%	11,3%	84,8%
Tocantins	17,2	16,6	18,5	22,4	23,6	25,8	26,7	23,6	25,5	33,2	37,6	119,0%	13,4%	46,1%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 2.3 – Brasil: número de homicídios por Unidade da Federação (2006 a 2016)

	Número de Homicídios											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	49704	48219	50659	52043	53016	52807	57045	57396	60474	59080	62517	25,8%	5,8%
Acre	158	137	133	153	165	164	208	234	232	217	363	129,7%	67,3%
Alagoas	1620	1836	1887	1873	2087	2244	2046	2148	2085	1748	1820	12,3%	4,1%
Amapá	202	172	210	190	260	209	253	225	256	293	381	88,6%	30,0%
Amazonas	699	715	830	916	1082	1292	1344	1191	1240	1472	1452	107,7%	-1,4%
Bahia	3311	3659	4819	5432	5844	5549	6148	5694	6052	6012	7171	116,6%	19,3%
Ceará	1792	1933	2019	2165	2688	2792	3841	4473	4626	4163	3642	103,2%	-12,5%
Distrito Federal	660	711	812	882	786	902	954	837	843	742	760	15,2%	2,4%
Espírito Santo	1762	1877	1947	1985	1792	1672	1667	1622	1609	1450	1270	-27,9%	-12,4%
Goiás	1509	1521	1792	1902	1979	2272	2793	2975	2887	2997	3036	101,2%	1,3%
Maranhão	969	1127	1277	1398	1519	1591	1777	2163	2462	2438	2408	148,5%	-1,2%
Mato Grosso	896	889	937	1000	972	1009	1074	1158	1358	1203	1180	31,7%	-1,9%
Mato Grosso do Sul	683	710	699	725	656	673	683	630	700	634	671	-1,8%	5,8%
Minas Gerais	4177	4125	3889	3742	3646	4262	4562	4717	4724	4532	4622	10,7%	2,0%
Pará	2073	2194	2860	2989	3521	3073	3236	3405	3446	3675	4223	103,7%	14,9%
Paraíba	825	864	1029	1263	1455	1614	1525	1551	1551	1522	1355	64,2%	-11,0%
Paraná	3098	3105	3445	3698	3586	3376	3489	2936	2980	2936	3080	-0,6%	4,9%
Pernambuco	4472	4557	4446	3963	3473	3471	3327	3124	3358	3847	4447	-0,6%	15,6%
Piauí	418	383	361	385	411	440	525	598	717	650	701	67,7%	7,8%
Rio de Janeiro	7389	6551	5662	5365	5667	4781	4772	5111	5718	5067	6053	-18,1%	19,5%
Rio Grande do Norte	455	589	714	800	810	1054	1124	1447	1602	1545	1854	307,5%	20,0%
Rio Grande do Sul	1983	2199	2380	2242	2085	2077	2382	2322	2724	2944	3225	62,6%	9,5%
Rondônia	585	432	480	538	546	450	526	483	578	600	703	20,2%	17,2%
Roraima	111	116	105	118	121	95	144	214	158	203	204	83,8%	0,5%
Santa Catarina	666	632	802	820	823	811	821	789	905	957	984	47,7%	2,8%
São Paulo	8377	6437	6332	6557	6039	5842	6566	6035	6185	5427	4870	-41,9%	-10,3%
Sergipe	585	522	555	653	676	731	879	965	1097	1303	1465	150,4%	12,4%
Tocantins	229	226	237	289	327	361	379	349	381	503	577	152,0%	14,7%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

3. MORTES DECORRENTES DE INTERVENÇÕES POLICIAIS

Os dados registrados na categoria intervenções legais e operações de guerra do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM), assim como demonstrado nas edições anteriores do *Atlas da Violência*, permanecem com subnotificação significativa quando comparados aos dados policiais.

Essa diferença não chega a surpreender, já que no momento de produção do registro de óbito o legista do Instituto Médico Legal (IML), ou o perito designado, possivelmente não conta com informações suficientes para indicar a autoria do homicídio, sendo estes casos muitas vezes classificados como morte por agressão. Já nos registros policiais, a autoria da morte violenta é crucial para o processo de investigação e apuração do caso, de modo que essa informação tende a ser objeto de atenção no momento que se registra a ocorrência. Além do mais, para o adequado controle de uso da força pelas polícias, é fundamental que esse procedimento seja feito com as adequadas designações sobre a licitude dos casos, o que também é função da autoridade policial.

Nesse sentido, a análise dos dados de mortes decorrentes de intervenções policiais apenas a partir dos registros do SIM pode levar a grandes equívocos ou distorções, já que a diferença entre as duas fontes supera 67,5%.

Os dados da tabela 3.2 demonstram que, em 2016, o SIM registrou 1.374 casos de pessoas mortas em função de intervenções policiais, ao passo que os dados publicados no *Anuário Brasileiro de Segurança Pública*, com base nos registros policiais, estimam ao menos 4.222 vítimas nesse mesmo ano.

As maiores distorções verificadas ocorreram no Pará, onde os registros policiais indicam 282 vítimas e apenas três no sistema de saúde. Em Sergipe, o SIM apontou uma vítima, enquanto os registros policiais indicam 94. No Rio Grande do Norte, o sistema de saúde aponta duas vítimas, e os registros policiais 65. Em Goiás, houve nove casos no sistema de saúde e 209 nos registros policiais.

Para além das diferenças metodológicas entre as duas fontes, o fato é que o uso da força pelos agentes estatais é um tema central para a democracia brasileira, já que frequentemente as polícias brasileiras têm sido acusadas de violações de

direitos e de serem violentas, o que reforça a necessidade de registros fidedignos para mensuração do fenômeno.

O paradoxo aqui é que, de um lado, é justamente a possibilidade de usar da força física que distingue os policiais do cidadão comum, desde que isso seja feito de forma legítima e dentro dos parâmetros de legalidade, necessidade e proporcionalidade, protegendo a sua vida e a de outro cidadão. Por outro lado, a fronteira entre o uso legítimo e ilegítimo da força letal é tênue e, por isso, as circunstâncias muitas vezes não são apuradas de forma adequada no Brasil, fazendo com que uma diversidade de casos, legítimos e ilegítimos, sejam contabilizados da mesma forma e com pouca transparência.

Tabela 3.1 – Brasil: número de morte intervenções legais por Unidade da Federação (2006 a 2016)

	Número de Mortes por Intervenções Legais										
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Brasil	559	512	546	609	756	609	708	592	793	942	1374
Acre	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alagoas	2	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amapá	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	23	31	31	48	88	85	210	140	135	225	364
Ceará	-	1	-	1	1	2	-	-	1	-	5
Distrito Federal	-	1	-	2	-	1	2	2	2	1	2
Espírito Santo	-	-	1	1	-	-	-	3	1	2	3
Goiás	1	-	-	-	-	1	-	3	1	2	9
Maranhão	6	1	4	1	4	-	2	-	5	-	-
Mato Grosso	1	1	1	3	1	19	14	4	2	4	1
Mato Grosso do Sul	6	10	4	2	10	3	1	2	1	7	18
Minas Gerais	2	5	9	1	5	2	4	4	6	7	7
Pará	1	1	3	-	5	4	-	2	3	-	3
Paraíba	1	3	2	-	-	-	-	-	-	1	-
Paraná	6	7	5	18	11	55	34	26	23	75	88
Pernambuco	2	1	2	2	3	5	1	-	-	-	7
Piauí	-	-	1	-	-	4	-	3	1	1	-
Rio de Janeiro	290	247	279	301	414	219	186	225	321	281	538
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	1	1	-	1	2
Rio Grande do Sul	12	18	8	10	18	19	18	8	14	24	37
Rondônia	1	-	-	-	1	2	2	2	1	-	3
Roraima	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-	1
Santa Catarina	2	1	7	5	2	8	10	14	42	25	20
São Paulo	200	176	188	212	191	178	222	153	233	277	254
Sergipe	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1
Tocantins	2	3	-	1	2	2	-	-	1	8	11

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 3.2 – Brasil: mortes decorrentes de intervenções policiais por UF (2016)

Brasil e Unidade da Federação	Mortes Decorrentes de Intervenção Policial		
	Número Absoluto		Variação Percentual
	FBSP	SIM	
Brasil	4222	1374	-67,5%
Acre	25	-	-
Alagoas	108	-	-
Amapá	59	-	-
Amazonas	37	-	-
Bahia	457	364	-20,4%
Ceará	109	5	-95,4%
Distrito Federal	7	2	-71,4%
Espírito Santo	50	3	-94,0%
Goiás	209	9	-95,7%
Maranhão	127	-	-
Mato Grosso	15	1	-93,3%
Mato Grosso do Sul	26	18	-30,8%
Minas Gerais	112	7	-93,8%
Pará	282	3	-98,9%
Paraíba	22	-	-
Paraná	267	88	-67,0%
Pernambuco	75	7	-90,7%
Piauí	27	-	-
Rio de Janeiro	925	538	-41,8%
Rio Grande do Norte	65	2	-96,9%
Rio Grande do Sul	168	37	-78,0%
Rondônia	18	3	-83,3%
Roraima	5	1	-80,0%
Santa Catarina	62	20	-67,7%
São Paulo	856	254	-70,3%
Sergipe	94	1	-98,9%
Tocantins	15	11	-26,7%

Fonte: 11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do FBSP, com base em informações das secretarias estaduais de Segurança Pública e/ou Defesa Social; Ouvidoria de Polícia da Bahia; Polícia Militar de Tocantins; IBGE; MS/SVS/CGIAE-SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP

4. JUVENTUDE PERDIDA

A vitimização por homicídio de jovens (15 a 29 anos) no país é fenômeno denunciado ao longo das últimas décadas, mas que permanece sem a devida resposta em termos de políticas públicas que efetivamente venham a enfrentar o problema. Os dados de 2016 indicam o agravamento do quadro em boa parte do país: os jovens, sobretudo os homens, seguem prematuramente perdendo as suas vidas.

No país, 33.590 jovens foram assassinados em 2016, sendo 94,6% do sexo masculino. Esse número representa um aumento de 7,4% em relação ao ano anterior. Se, em 2015, pequena redução fora registrada em relação a 2014 (-3,6%), em 2016 voltamos a ter crescimento do número de jovens mortos violentamente.

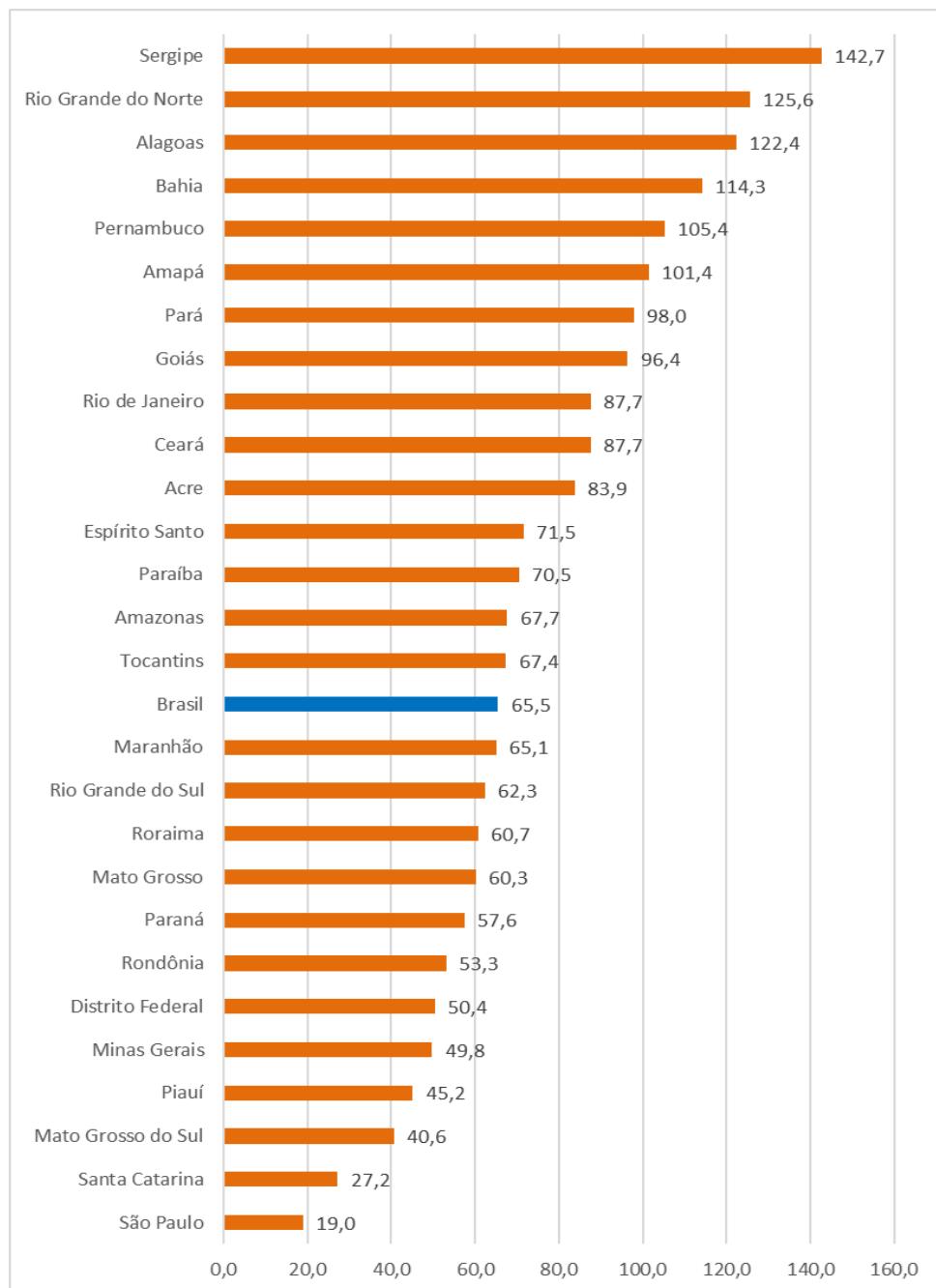
Houve aumento na quantidade de jovens assassinados, em 2016, em vinte UFs, com destaque para Acre (+84,8%) e Amapá (+41,2%), seguidos pelos grupos do Rio de Janeiro, Bahia, Sergipe, Rio Grande do Norte e Roraima, que apresentaram crescimento em torno de 20%, e de Pernambuco, Pará, Tocantins e Rio Grande do Sul, com crescimento entre 15% e 17%. Em apenas sete UFs verificou-se redução, com destaque para Paraíba, Espírito Santo, Ceará e São Paulo, onde houve diminuição entre 13,5% e 15,6%.

Considerando a década 2006-2016, o país sofreu aumento de 23,3% nesses casos, com destaque para a variação anual verificada em 2012 (9,6%) e 2016 (7,4%). No período, destoa sem igual comparativo o caso do Rio Grande do Norte, com elevação de 382,2% entre 2006 e 2016. Cabe notar que parte desse incremento é reflexo, também, do aprimoramento dos dados da saúde, que aumentou a notificação dos casos antes classificados como morte violenta por causa indeterminada, conforme apontado em Cerqueira (2013). Chama a atenção, ainda, um conjunto de estados que haviam apresentado redução no período global (2006-2016), mas voltaram a ter crescimento do número de homicídios de jovens no último ano (2016), como Rio de Janeiro, Mato Grosso do Sul, Paraná e Pernambuco.

A taxa de homicídios da população jovem permite comparar as UFs, indicando como o fenômeno se distribui de modo heterogêneo no país, assim como identificar onde o problema é mais grave. Em 2016, as taxas variaram de 19 homicídios por grupo de 100 mil jovens, no estado de São Paulo, até 142,7 em Sergipe, sendo a taxa média do país 65,5 jovens mortos por grupo de 100 mil. O gráfico 4.1 ilustra as discrepâncias entre as UFs, apresentando as três maiores

taxas nos estados de Sergipe, Rio Grande do Norte e Alagoas, e as três menores, nos estados de São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul.

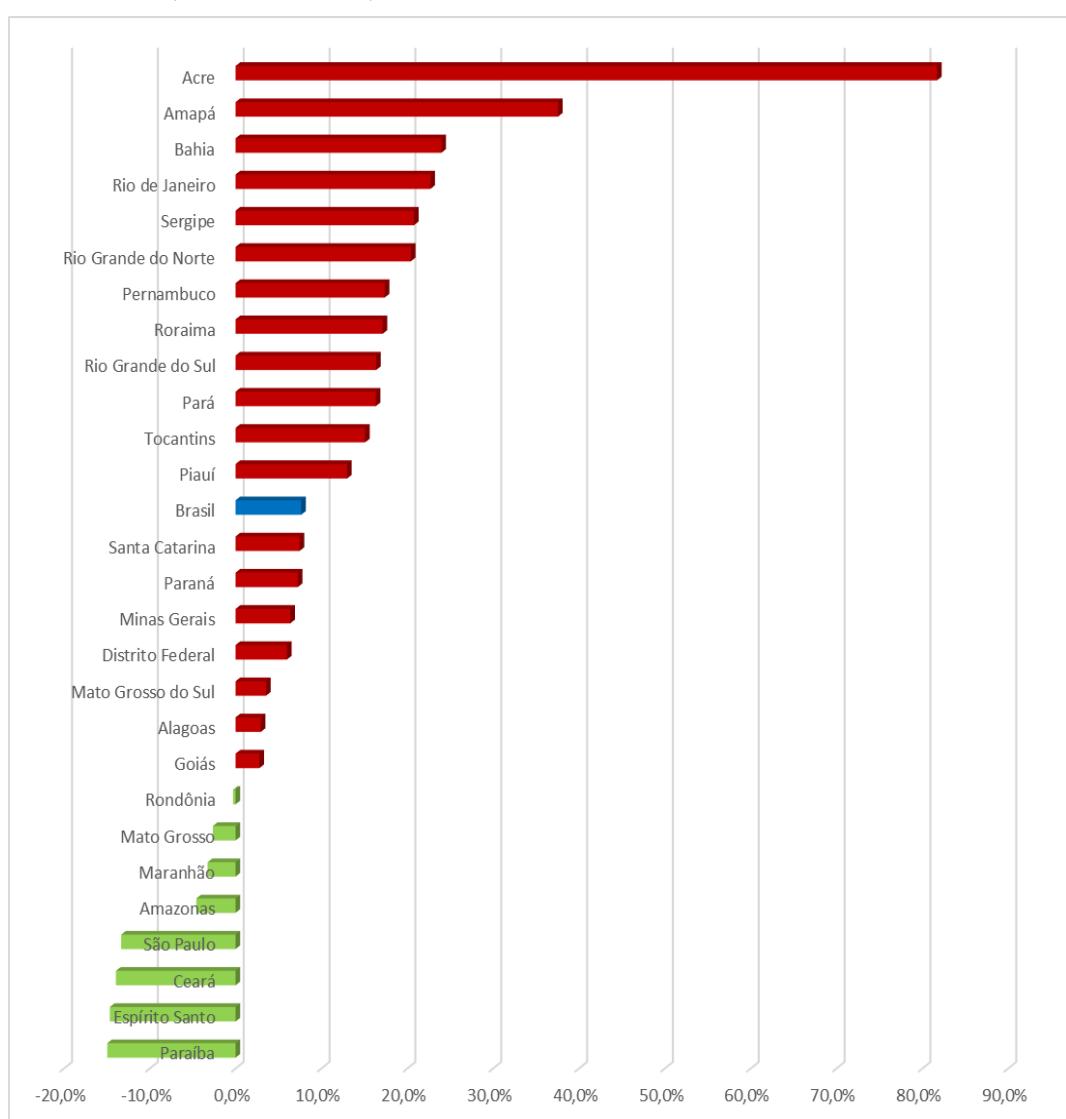
Gráfico 4.1 – Brasil: taxa de homicídios de jovens, por grupo de 100 mil, por UF (2016)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Considerou-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Já em termos de variação, o gráfico 4.2 indica que, enquanto o país apresentou, em 2016, elevação de 7,6% na taxa média de homicídios de jovens em relação ao ano anterior, em dezenove UFs o crescimento das taxas oscilou de 2,8% (Goiás) até 81,7% (Acre). Já a redução foi verificada em oito estados, com destaque para São Paulo, Ceará, Espírito Santo e Paraíba, cujas taxas diminuíram entre 13,3% e 14,9% no ano de 2016. Note-se que Rondônia manteve o mesmo número absoluto de vítimas entre 2015 e 2016, havendo redução mínima em termos de taxa em razão da variação da população.

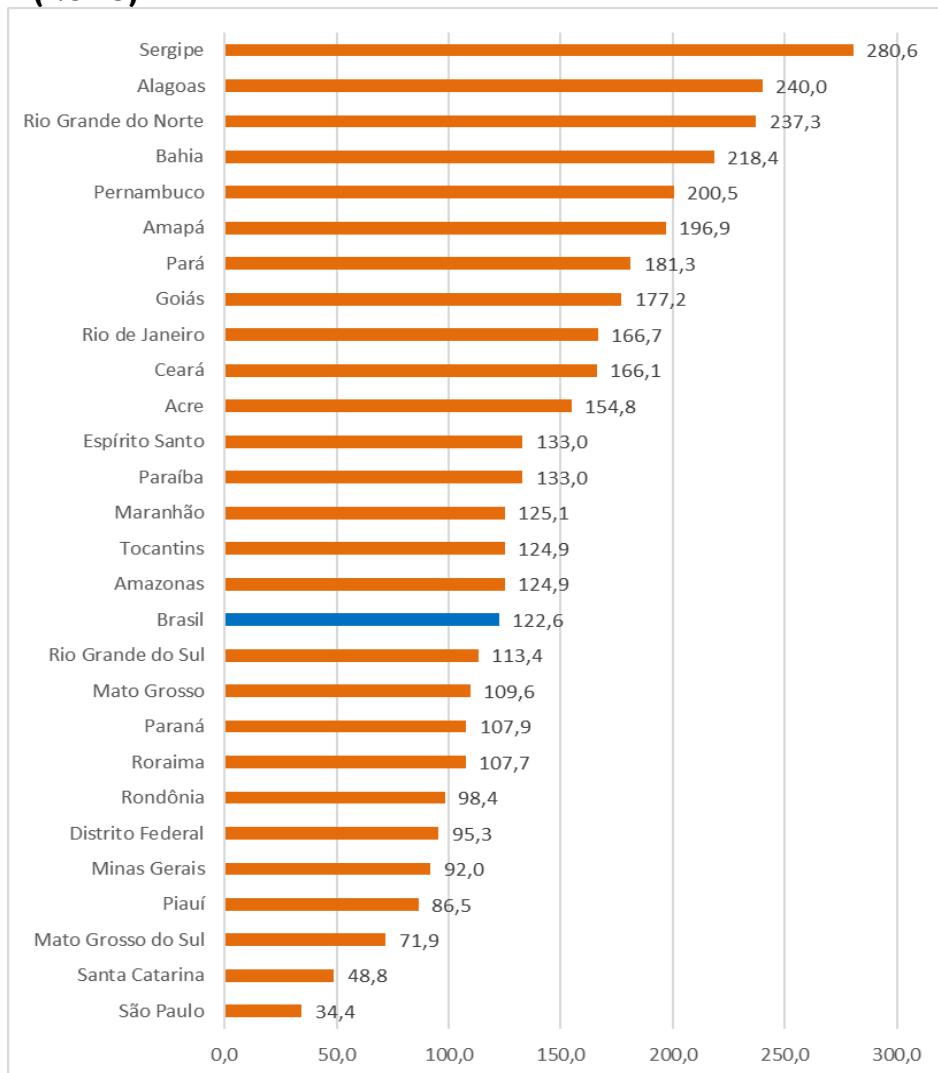
Gráfico 4.2 – Brasil: variação da taxa de homicídios de jovens, por grupo de 100 mil, por UF (2016/2015)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CID's 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Considerou-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Quando se observa o perfil do jovem do sexo masculino, esses valores se elevam drasticamente, haja vista os homens representarem 94,6% das vítimas jovens. Assim, a taxa média de homicídios de jovens homens no Brasil salta para 122,6 por grupo de 100 mil, conforme ilustrado no gráfico 4.3. Sergipe segue com a taxa mais elevada, 280,6, seguido por Alagoas, Rio Grande do Norte, Bahia e Pernambuco, estados que apresentaram taxas superiores a 200 jovens homens mortos por grupo de 100 mil em 2016. Por sua vez, São Paulo, Santa Catarina e Mato Grosso do Sul seguem apresentando as taxas menos elevadas, de 34,4, 48,8 e 71,9 jovens homens vitimados por homicídio por grupo de 100 mil, respectivamente.

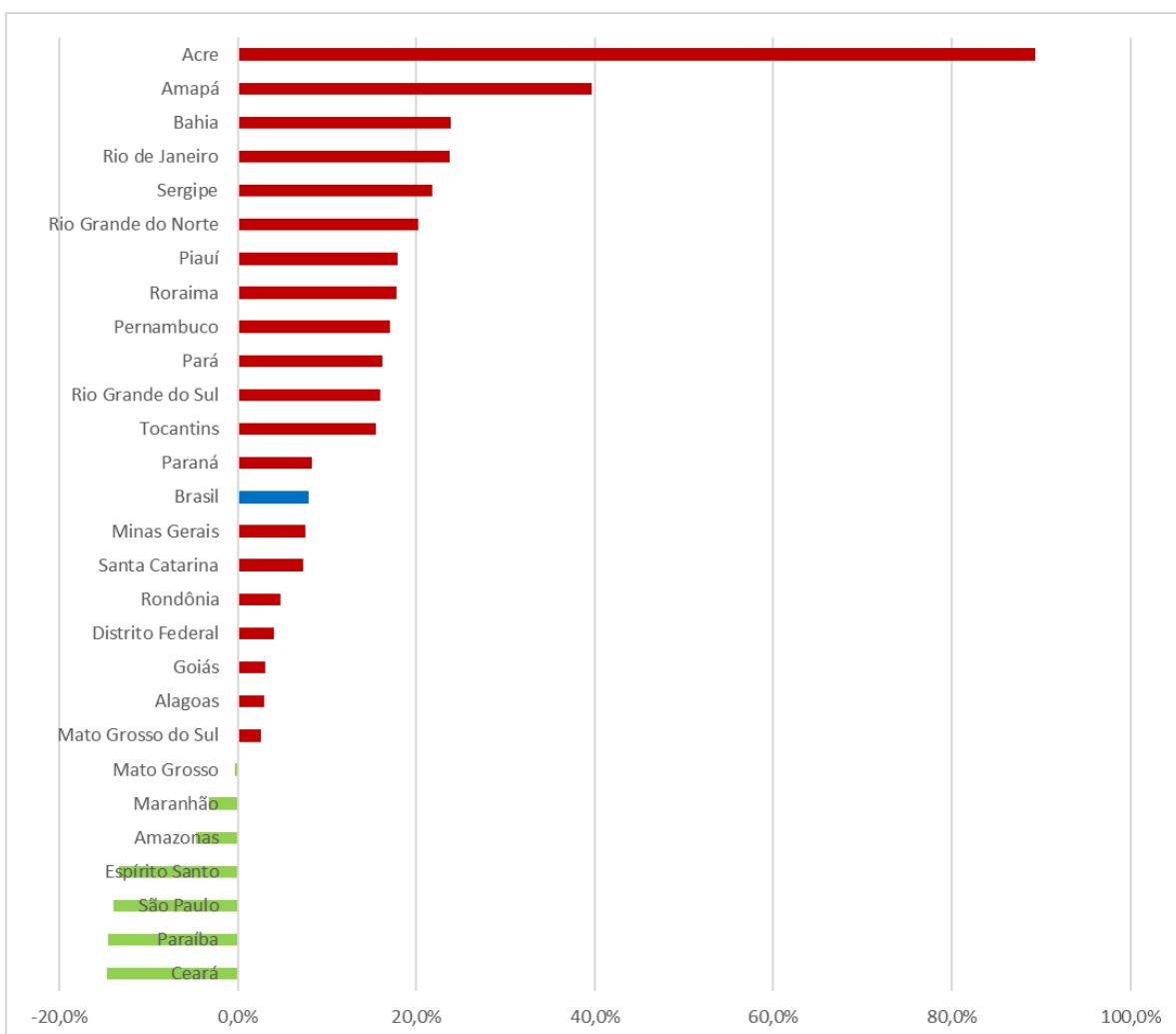
Gráfico 4.3 – Brasil: taxa de homicídios de jovens homens por grupo de 100 mil, por UF (2016)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Considerou-se jovens homens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Em termos de variação da taxa de homicídios de jovens homens, o país apresentou, em 2016, elevação de 8,0% em relação ao ano anterior. O estado do Acre segue despontando com a maior elevação no ano de 2016, 89,4%, seguido pelo Amapá, com 39,7%. Já os estados que apresentaram redução foram Ceará, Paraíba, São Paulo, Espírito Santo, Amazonas, Maranhão e Mato Grosso, com maior redução nos quatro primeiros, entre 13,4 e 14,7%, conforme indica o gráfico 4.4.

Gráfico 4.4 – Brasil: variação da taxa de homicídios de jovens homens, por grupo de 100 mil, por UF (2016/2015)



Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Considerou-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 4.1 – Brasil: número de homicídios por faixa etária de 15 a 29 anos de idade, por UF (2016 a 2016)

	Número de Homicídios											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	27251	26489	27880	28267	28562	27930	30609	30689	32436	31264	33590	23,3%	7,4%
Acre	85	72	76	78	74	73	101	119	111	105	194	128,2%	84,8%
Alagoas	980	1102	1142	1115	1287	1321	1231	1313	1243	1049	1079	10,1%	2,9%
Amapá	128	114	141	108	168	122	164	147	162	165	233	82,0%	41,2%
Amazonas	428	433	481	540	634	791	732	659	678	809	782	82,7%	-3,3%
Bahia	1947	2160	2994	3427	3571	3221	3662	3338	3553	3559	4358	123,8%	22,5%
Ceará	941	1066	1131	1196	1494	1568	2329	2705	2831	2450	2102	123,4%	-14,2%
Distrito Federal	399	431	492	523	452	493	517	465	453	382	409	2,5%	7,1%
Espírito Santo	982	1008	1113	1164	1036	1005	969	985	958	830	707	-28,0%	-14,8%
Goiás	825	849	971	977	1088	1201	1518	1598	1568	1618	1675	103,0%	3,5%
Maranhão	527	623	714	775	837	820	952	1171	1311	1257	1212	130,0%	-3,6%
Mato Grosso	427	368	428	469	462	474	544	541	636	529	516	20,8%	-2,5%
Mato Grosso do Sul	315	340	345	354	292	307	291	265	322	264	274	-13,0%	3,8%
Minas Gerais	2408	2344	2204	2062	1956	2250	2512	2595	2573	2378	2513	4,4%	5,7%
Pará	1185	1263	1635	1717	1935	1758	1799	1785	1821	1936	2266	91,2%	17,0%
Paraíba	458	461	561	710	834	915	901	893	869	828	699	52,6%	-15,6%
Paraná	1706	1760	1914	2078	1970	1786	1870	1538	1473	1471	1574	-7,7%	7,0%
Pernambuco	2616	2698	2621	2281	1977	1928	1815	1709	1881	2143	2512	-4,0%	17,2%
Piauí	240	186	187	205	195	223	269	329	392	328	367	52,9%	11,9%
Rio de Janeiro	4076	3652	3092	2841	3020	2409	2397	2693	3027	2761	3386	-16,9%	22,6%
Rio Grande do Norte	234	314	402	455	439	596	649	883	1002	939	1129	382,5%	20,2%
Rio Grande do Sul	980	1137	1199	1081	983	1018	1149	1078	1323	1391	1608	64,1%	15,6%
Rondônia	257	210	210	231	226	187	230	212	229	261	261	1,6%	0,0%
Roraima	46	47	38	52	52	39	70	78	56	77	92	100,0%	19,5%
Santa Catarina	321	328	406	429	380	389	407	369	402	442	475	48,0%	7,5%
São Paulo	4285	3135	2948	2940	2671	2505	2875	2552	2751	2333	2017	-52,9%	-13,5%
Sergipe	334	294	313	324	351	371	474	520	623	716	869	160,2%	21,4%
Tocantins	121	94	122	135	178	160	182	149	188	243	281	132,2%	15,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Considerou-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 4.2 – Brasil: taxa de homicídios por 100 mil jovens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016	2016 2011 a 2016
Brasil	52,5	50,8	53,3	54,0	54,6	53,5	58,9	59,3	62,9	60,9	65,5	24,8%	7,6%	22,4%
Acre	42,7	35,5	36,9	37,2	34,8	33,8	46,2	53,8	49,5	46,2	83,9	96,7%	81,7%	147,9%
Alagoas	108,6	121,8	126,1	123,2	142,7	147,1	137,8	147,8	140,5	118,9	122,4	12,7%	2,9%	-16,8%
Amapá	70,2	60,9	73,4	54,9	83,5	59,3	78,1	68,6	74,0	73,7	101,4	44,5%	37,6%	70,9%
Amazonas	43,0	42,6	46,5	51,3	59,3	72,9	66,5	59,1	60,1	70,9	67,7	57,5%	-4,6%	-7,1%
Bahia	45,6	50,7	70,5	81,3	85,6	78,3	90,4	83,8	90,7	92,2	114,3	150,5%	24,0%	46,0%
Ceará	39,8	44,6	46,9	49,3	61,4	64,4	95,9	111,7	117,3	101,9	87,7	120,5%	-13,9%	36,0%
Distrito Federal	55,8	59,6	67,3	70,6	60,0	64,5	66,7	59,2	57,0	47,6	50,4	-9,7%	6,0%	-21,8%
Espírito Santo	99,8	101,9	112,1	117,0	104,1	101,0	97,5	99,3	96,8	83,8	71,5	-28,3%	-14,6%	-29,1%
Goiás	50,7	51,6	58,5	58,4	64,6	70,9	89,1	93,4	91,3	93,8	96,4	90,3%	2,8%	36,0%
Maranhão	27,6	32,4	36,9	40,1	43,4	42,8	50,0	62,0	69,9	67,3	65,1	136,0%	-3,3%	52,2%
Mato Grosso	51,7	44,1	50,8	55,2	54,1	55,3	63,3	63,0	74,2	61,9	60,3	16,7%	-2,6%	9,1%
Mato Grosso do Sul	48,6	51,9	52,1	53,0	43,4	45,4	43,0	39,1	47,7	39,2	40,6	-16,4%	3,6%	-10,6%
Minas Gerais	45,2	43,9	41,3	38,8	36,9	42,8	48,1	50,2	50,2	46,8	49,8	10,2%	6,4%	16,4%
Pará	55,6	58,4	74,6	77,4	86,4	77,9	79,2	78,3	79,5	84,2	98,0	76,3%	16,3%	25,8%
Paraíba	43,0	43,2	52,5	66,7	78,9	87,4	87,0	87,3	86,0	82,9	70,5	63,8%	-14,9%	-19,3%
Paraná	62,1	63,8	69,1	74,8	70,8	64,2	67,3	55,6	53,5	53,7	57,6	-7,3%	7,2%	-10,4%
Pernambuco	106,2	109,3	106,2	92,6	80,6	79,0	74,8	70,9	78,5	89,8	105,4	-0,7%	17,4%	33,4%
Piauí	26,0	20,2	20,4	22,6	21,9	25,5	31,3	39,0	47,3	40,0	45,2	73,7%	13,0%	77,3%
Rio de Janeiro	104,7	94,0	79,7	73,3	78,0	62,3	62,0	69,8	78,4	71,5	87,7	-16,3%	22,7%	40,8%
Rio Grande do Norte	26,2	34,8	44,2	49,8	48,0	65,2	71,2	97,3	110,9	104,3	125,6	380,1%	20,4%	92,6%
Rio Grande do Sul	36,0	41,7	44,0	39,7	36,2	37,7	42,9	40,7	50,4	53,6	62,3	72,9%	16,4%	65,4%
Rondônia	55,0	44,4	43,8	47,8	46,4	38,2	46,9	43,2	46,7	53,4	53,3	-3,2%	-0,3%	39,5%
Roraima	37,6	37,3	29,3	39,1	38,3	28,1	49,5	54,2	38,3	51,9	60,7	61,6%	17,1%	116,1%
Santa Catarina	19,8	19,9	24,3	25,4	22,2	22,6	23,5	21,2	23,1	25,4	27,2	37,5%	7,5%	20,8%
São Paulo	39,3	28,7	27,0	27,0	24,6	23,2	26,7	23,8	25,8	21,9	19,0	-51,6%	-13,3%	-18,0%
Sergipe	56,7	49,5	52,3	53,9	58,2	61,4	78,4	86,0	103,0	118,2	142,7	151,9%	20,8%	132,5%
Tocantins	30,7	23,5	30,2	33,1	43,4	38,9	44,1	36,0	45,4	58,6	67,4	119,9%	15,1%	73,5%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Considerou-se jovens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 4.3 – Brasil: taxa de homicídios por 100 mil jovens homens na faixa etária de 15-29 anos de idade, por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio de Homens Jovens											Variação %		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016	2011 a 2016
Brasil	97,4	94,3	99,0	100,1	100,7	98,7	108,9	109,7	116,9	113,6	122,6	25,9%	8,0%	24,2%
Acre	80,2	62,3	68,0	67,9	62,3	58,7	86,0	95,7	89,1	81,7	154,8	92,9%	89,4%	163,7%
Alagoas	205,5	232,0	244,3	235,9	273,5	283,6	264,4	285,5	270,2	233,0	240,0	16,8%	3,0%	-15,4%
Amapá	137,2	114,3	142,4	105,3	162,1	108,2	147,4	128,6	135,0	141,0	196,9	43,5%	39,7%	82,0%
Amazonas	80,0	79,1	87,2	97,8	111,6	139,1	123,1	111,6	113,1	131,1	124,9	56,1%	-4,7%	-10,2%
Bahia	84,1	94,1	131,8	153,8	159,6	145,6	170,0	157,3	173,5	176,3	218,4	159,8%	23,8%	50,0%
Ceará	75,0	84,6	89,9	92,8	117,2	121,5	183,3	210,4	222,6	194,7	166,1	121,6%	-14,7%	36,7%
Distrito Federal	107,9	116,7	128,8	135,4	115,0	122,7	127,5	112,6	110,2	91,7	95,3	-11,7%	4,0%	-22,3%
Espírito Santo	180,7	184,7	202,8	208,9	188,9	181,2	175,3	179,2	176,2	153,6	133,0	-26,4%	-13,4%	-26,6%
Goiás	93,2	95,0	108,9	107,9	117,3	127,4	160,7	170,0	164,0	171,9	177,2	90,1%	3,1%	39,1%
Maranhão	51,7	61,3	69,9	76,2	81,6	80,1	96,1	118,7	133,9	129,3	125,1	141,8%	-3,3%	56,2%
Mato Grosso	93,0	78,0	90,3	97,7	99,2	99,9	113,2	117,1	133,8	110,0	109,6	17,9%	-0,4%	9,7%
Mato Grosso do Sul	89,4	93,4	94,2	96,3	77,8	79,5	77,3	70,3	82,0	70,1	71,9	-19,5%	2,6%	-9,5%
Minas Gerais	81,9	79,9	74,2	70,0	65,8	76,9	86,5	91,6	92,2	85,6	92,0	12,4%	7,5%	19,7%
Pará	103,9	108,5	138,9	144,6	159,3	145,9	145,5	145,5	146,1	155,9	181,3	74,5%	16,2%	24,2%
Paraíba	81,4	80,8	99,4	124,0	148,1	162,1	163,2	163,0	161,8	155,5	133,0	63,4%	-14,5%	-17,9%
Paraná	114,4	118,3	126,8	136,6	128,3	118,5	123,3	100,5	97,2	99,7	107,9	-5,7%	8,2%	-8,9%
Pernambuco	200,9	207,1	201,1	173,5	151,6	148,6	142,1	132,3	148,1	171,2	200,5	-0,2%	17,1%	35,0%
Piauí	47,6	37,5	37,1	42,4	41,1	48,3	58,0	73,4	89,2	73,4	86,5	81,8%	17,9%	79,0%
Rio de Janeiro	198,6	178,6	150,6	138,9	148,4	116,3	116,6	131,3	147,4	134,7	166,7	-16,1%	23,8%	43,3%
Rio Grande do Norte	48,5	64,4	81,1	94,0	88,2	121,0	135,7	183,6	208,8	197,4	237,3	389,7%	20,2%	96,1%
Rio Grande do Sul	67,0	76,3	80,6	70,8	64,6	67,5	76,5	73,9	93,5	97,8	113,4	69,3%	15,9%	68,0%
Rondônia	98,4	83,0	79,9	84,5	87,1	67,4	82,8	76,7	83,6	93,9	98,4	0,0%	4,8%	46,1%
Roraima	66,0	68,8	53,2	63,7	65,2	49,6	90,5	94,4	68,6	91,4	107,7	63,1%	17,8%	116,9%
Santa Catarina	35,0	34,7	43,7	45,2	38,6	40,2	41,4	36,5	40,3	45,5	48,8	39,3%	7,3%	21,5%
São Paulo	71,8	52,2	49,3	49,1	43,6	42,1	48,8	43,0	46,9	40,0	34,4	-52,0%	-13,9%	-18,3%
Sergipe	107,0	94,7	99,5	103,5	110,3	113,9	149,8	164,3	198,3	230,4	280,6	162,3%	21,8%	146,5%
Tocantins	56,0	40,6	53,8	57,7	76,5	65,3	78,6	60,0	82,4	108,2	124,9	123,2%	15,5%	91,3%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. Considerou-se homens indivíduos entre 15 e 29 anos. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

5. VIOLÊNCIA CONTRA NEGROS

Uma das principais facetas da desigualdade racial no Brasil é a forte concentração de homicídios na população negra. Quando calculadas dentro de grupos populacionais de negros (pretos e pardos) e não negros (brancos, amarelos e indígenas), as taxas de homicídio revelam a magnitude da desigualdade. É como se, em relação à violência letal, negros e não negros vivessem em países completamente distintos. Em 2016, por exemplo, a taxa de homicídios de negros foi duas vezes e meia superior à de não negros (16,0% contra 40,2%). Em um período de uma década, entre 2006 e 2016, a taxa de homicídios de negros cresceu 23,1%. No mesmo período, a taxa entre os não negros teve uma redução de 6,8%. Cabe também comentar que a taxa de homicídios de mulheres negras foi 71% superior à de mulheres não negras.

As maiores taxas de homicídios de negros encontram-se nos estados de Sergipe (79,0%) e do Rio Grande do Norte (70,5%). Na década 2006-2016, esses estados foram também onde a taxa mais cresceu: 172,3% e 321,1%, respectivamente. Já as menores taxas de homicídios de negros foram encontradas nos estados de São Paulo (13,5%), do Paraná (19,0%) e de Santa Catarina (22,4%).

O caso de Alagoas é especialmente interessante, pois o estado teve a terceira maior taxa de homicídios de negros (69,7%) e a menor taxa de homicídios de não negros do Brasil (4,1%). Em uma aproximação possível, é como se os não negros alagoanos vivessem nos Estados Unidos, que em 2016 registrou uma taxa de 5,3 homicídios para cada 100 mil habitantes, e os negros alagoanos vivessem em El Salvador, cuja taxa de homicídios alcançou 60,1 por 100 mil habitantes em 2017.

Em mais uma evidência da desigualdade aqui vivenciada, chama a atenção o fato de que sete estados registraram taxas de homicídios entre não negros de apenas um dígito, o que, para o caso brasileiro – que registrou em 2016 a taxa de 30,3 homicídios para cada 100 mil habitantes –, é extremamente raro. Além de Alagoas, citado anteriormente com a taxa de 4,1 homicídios para cada 100 mil não negros, Paraíba (5,8%), Piauí (7,0%), Amapá (7,8%), Ceará (8,3%), São Paulo (9,1%) e Espírito Santo (9,3%) estão nesse seletivo grupo no qual a população negra vive uma situação menos adversa em relação ao direito à vida. Em 2016, por exemplo, o único

estado brasileiro no qual a taxa de homicídio de não negros permaneceu maior do que a de negros foi o Paraná: 30,6% e 19,0%, respectivamente.

Há nove estados nos quais as taxas de homicídio de negros decresceram na década 2006-2016. Entre esses, destacamos as três maiores reduções: São Paulo (-47,7%), Rio de Janeiro (-27,7%) e Espírito Santo (-23,8%). São Paulo também se destacou por ser o estado no qual as taxas de homicídios de negros e de não negros mais se aproximavam (13,5 e 9,1, respectivamente).

Os dados trazidos pelo *Atlas da Violência 2018* vêm complementar e atualizar o cenário de desigualdade racial em termos de violência letal no Brasil já descrito por outras publicações. É o caso do Índice de Vulnerabilidade Juvenil à Violência, ano base 2015, que demonstrou que o risco de um jovem negro ser vítima de homicídio no Brasil é 2,7 vezes maior que o de um jovem branco. Já o *Anuário Brasileiro de Segurança Pública* analisou 5.896 boletins de ocorrência de mortes decorrentes de intervenções policiais entre 2015 e 2016, o que representa 78% do universo das mortes no período, e, ao descontar as vítimas cuja informação de raça/cor não estava disponível, identificou que 76,2% das vítimas de atuação da polícia são negras.

A conclusão é que a desigualdade racial no Brasil se expressa de modo cristalino no que se refere à violência letal e às políticas de segurança. Os negros, especialmente os homens jovens negros, são o perfil mais frequente do homicídio no Brasil, sendo muito mais vulneráveis à violência do que os jovens não negros. Por sua vez, os negros são também as principais vítimas da ação letal das polícias e o perfil predominante da população prisional do Brasil. Para que possamos reduzir a violência letal no país, é necessário que esses dados sejam levados em consideração e alvo de profunda reflexão. É com base em evidências como essas que políticas eficientes de prevenção da violência devem ser desenhadas e focalizadas, garantindo o efetivo direito à vida e à segurança da população negra no Brasil.

Tabela 5.1 – Brasil: taxa de homicídios de negros por 100 mil, por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	32,7	32,4	33,7	34,3	36,5	35,1	36,7	36,7	38,5	37,7	40,2	23,1%	6,9%
Acre	21,0	18,6	13,8	19,6	18,0	18,7	31,6	33,8	31,6	30,5	46,9	123,9%	53,7%
Alagoas	53,9	59,4	69,7	68,0	80,6	87,5	80,8	81,3	82,1	68,2	69,7	29,4%	2,2%
Amapá	39,2	31,1	36,2	33,6	41,3	32,7	36,4	32,0	41,2	44,8	59,4	51,5%	32,6%
Amazonas	22,5	24,9	28,8	30,1	38,5	41,4	41,9	35,9	37,4	43,7	43,0	91,3%	-1,6%
Bahia	25,6	28,3	36,0	42,1	48,0	41,2	45,1	42,8	45,1	45,0	52,4	104,4%	16,5%
Ceará	18,0	24,9	24,6	23,2	30,3	29,1	32,4	36,3	40,6	35,8	38,9	116,2%	8,7%
Distrito Federal	41,1	42,2	48,5	50,7	47,1	51,9	52,8	48,5	43,3	35,3	34,5	-16,2%	-2,4%
Espírito Santo	55,6	59,9	61,6	64,2	64,8	55,6	59,1	56,4	56,7	51,3	42,3	-23,8%	-17,5%
Goiás	33,6	30,1	37,7	40,2	45,0	48,6	55,9	58,8	55,8	56,7	55,5	65,1%	-2,2%
Maranhão	17,6	20,9	23,2	24,6	26,7	26,8	29,4	35,1	39,4	38,4	37,9	114,9%	-1,4%
Mato Grosso	35,9	34,2	39,3	40,9	39,5	38,6	41,3	40,9	48,8	42,9	42,3	17,7%	-1,5%
Mato Grosso do Sul	33,3	33,5	30,0	33,3	31,2	35,4	35,0	29,4	31,6	28,5	28,6	-14,1%	0,3%
Minas Gerais	27,6	25,2	24,6	22,6	23,9	26,7	28,1	28,8	28,9	27,5	27,2	-1,4%	-1,0%
Pará	33,9	35,5	44,2	46,1	54,8	46,0	46,8	48,0	49,3	51,7	57,7	70,0%	11,7%
Paraíba	30,3	33,0	39,5	48,0	60,1	59,6	51,1	51,8	54,1	52,3	46,5	53,5%	-11,1%
Paraná	19,3	20,6	24,5	23,2	22,5	20,3	23,2	17,5	17,4	19,2	19,0	-1,9%	-1,4%
Pernambuco	72,1	76,1	71,7	61,5	55,0	51,9	50,4	46,7	47,5	53,9	60,4	-16,2%	12,0%
Piauí	15,5	13,5	12,6	13,4	14,3	15,0	18,7	20,6	24,4	21,7	24,0	54,7%	10,8%
Rio de Janeiro	65,9	58,7	49,9	49,0	44,5	39,4	37,5	41,4	45,9	39,2	47,6	-27,7%	21,3%
Rio Grande do Norte	16,7	22,3	27,9	29,7	34,5	43,5	46,6	55,6	64,4	62,5	70,5	321,1%	12,8%
Rio Grande do Sul	19,1	23,2	23,1	22,2	25,3	22,7	23,8	22,3	28,3	30,1	36,8	93,4%	22,4%
Rondônia	43,7	30,5	31,5	34,9	39,7	30,5	34,1	28,3	35,5	37,0	41,5	-5,0%	12,1%
Roraima	21,7	27,4	22,0	24,1	33,8	22,4	28,2	38,0	25,6	38,1	46,2	113,2%	21,1%
Santa Catarina	12,4	11,9	13,8	13,1	13,3	14,2	17,4	11,6	15,0	20,6	22,4	79,9%	8,5%
São Paulo	25,9	20,0	17,4	18,2	17,0	16,4	18,4	17,1	17,3	15,4	13,5	-47,7%	-12,2%
Sergipe	29,0	26,5	28,5	31,9	38,9	42,1	48,0	55,4	60,6	73,3	79,0	172,3%	7,7%
Tocantins	18,9	19,1	18,4	21,8	27,9	27,4	27,3	24,0	25,4	32,8	38,5	103,6%	17,3%

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Observação: Os números de Negros foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os Não-negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 5.2 – Brasil: taxa de homicídios de não negros por 100 mil, por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	17,2	15,5	15,9	16,0	15,4	14,8	15,8	15,3	16,0	15,3	16,0	-6,8%	5,0%
Acre	23,6	17,7	13,2	8,1	13,9	7,2	8,0	11,1	19,4	14,5	28,8	21,8%	98,7%
Alagoas	6,2	8,0	5,9	5,5	4,7	7,7	9,2	12,7	7,9	6,0	4,1	-33,7%	-31,9%
Amapá	8,6	11,6	5,2	6,4	16,1	17,0	15,8	14,5	7,8	8,3	7,8	-9,4%	-5,7%
Amazonas	11,6	5,9	5,8	6,0	8,1	15,3	16,1	14,9	11,1	13,3	13,7	18,3%	3,1%
Bahia	7,2	8,8	11,2	9,7	11,3	12,7	14,1	11,5	13,3	12,0	15,6	116,9%	29,6%
Ceará	5,9	7,3	6,9	7,2	10,7	9,2	8,9	9,9	10,3	9,0	8,3	41,4%	-7,1%
Distrito Federal	7,9	10,7	9,9	11,1	8,9	9,4	8,3	6,4	9,7	10,8	11,3	42,7%	4,7%
Espírito Santo	17,9	18,2	16,7	16,4	17,5	15,2	12,5	15,5	15,5	11,2	9,3	-48,2%	-17,3%
Goiás	15,2	16,2	16,4	16,5	15,3	16,8	22,7	24,0	25,0	25,6	25,9	70,7%	1,1%
Maranhão	9,2	9,8	9,0	9,9	9,8	12,8	12,9	14,8	17,7	19,1	19,6	112,3%	2,9%
Mato Grosso	23,4	26,7	19,5	20,4	20,1	21,4	20,6	24,9	27,3	22,7	22,6	-3,3%	-0,3%
Mato Grosso do Sul	23,8	27,5	25,6	25,1	21,7	18,6	17,7	18,3	20,4	18,2	21,0	-11,6%	15,6%
Minas Gerais	13,8	12,9	11,7	11,8	10,4	13,0	13,8	14,1	13,6	12,9	13,6	-1,7%	4,9%
Pará	9,7	11,1	13,5	12,7	15,2	14,3	15,5	16,4	12,5	13,4	16,9	73,4%	26,2%
Paraíba	3,3	3,0	3,5	3,7	3,6	5,8	6,6	6,9	5,8	6,1	5,8	75,0%	-4,1%
Paraná	33,3	32,6	34,5	38,4	38,4	34,9	34,7	30,4	30,7	28,9	30,6	-8,0%	6,0%
Pernambuco	12,5	8,5	12,6	11,2	7,7	6,8	5,7	6,9	11,9	12,9	17,8	42,7%	37,8%
Piauí	6,8	8,1	7,1	7,4	6,7	6,9	6,6	8,4	5,6	8,6	7,0	3,2%	-19,1%
Rio de Janeiro	27,4	22,3	20,5	18,7	22,5	17,7	17,7	18,1	19,4	18,2	20,5	-25,3%	12,1%
Rio Grande do Norte	7,4	8,6	8,4	11,2	8,3	10,5	12,8	14,5	15,5	11,2	16,0	118,1%	43,7%
Rio Grande do Sul	17,6	19,0	21,0	19,8	18,1	17,6	20,3	19,9	22,8	24,7	26,2	49,1%	5,8%
Rondônia	23,8	18,1	22,3	24,7	24,3	18,2	22,2	24,5	25,4	25,0	33,0	39,0%	32,2%
Roraima	48,9	22,9	26,6	28,9	8,7	10,5	33,0	54,3	44,6	44,0	38,3	-21,7%	-13,0%
Santa Catarina	9,7	9,6	12,5	12,7	12,7	12,1	11,5	11,7	12,8	12,7	12,6	29,6%	-0,4%
São Paulo	17,3	13,2	13,5	13,7	12,4	11,4	12,7	11,5	11,6	9,9	9,1	-47,2%	-7,5%
Sergipe	13,5	11,8	11,1	12,1	9,6	10,4	14,5	13,6	15,4	13,2	15,2	13,0%	15,1%
Tocantins	11,5	9,0	12,5	16,0	10,8	15,7	17,1	18,2	21,1	27,9	28,9	150,2%	3,5%

Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM.
Observação: Os números de Negros foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os Não-negros se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

6. HOMICÍDIO DE MULHERES

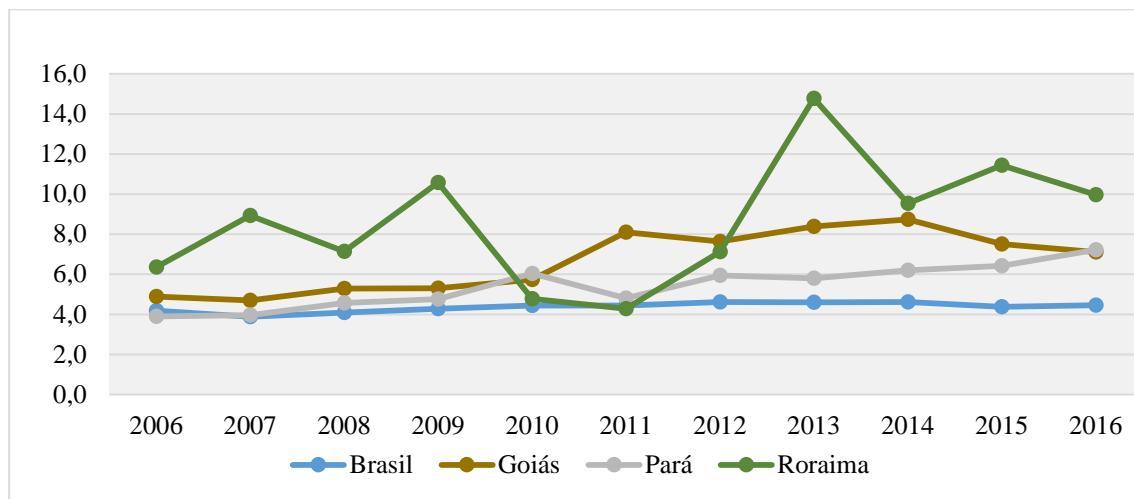
O início do ano de 2018 foi marcado pelo assassinato de Marielle Franco, que chocou a população brasileira. Mulher, negra, mãe e moradora da favela da Maré, Marielle Franco era vereadora da Câmara Municipal do Rio de Janeiro e, no dia 14 de março, foi morta em um atentado. Treze tiros atingiram o veículo onde ela estava. A comoção pública e a transformação de seu nome em símbolo de resistência são sinais de que a violência contra a mulher está deixando de ser naturalizada.

Se as leis e políticas públicas ainda não são suficientes para impedir que vidas de mulheres sejam tiradas de formas tão brutais, o enfrentamento a essas e outras formas de violência de gênero é um caminho sem volta. Os dados apresentados neste relatório devem contribuir para destacar e denunciar a morte de mulheres, assim como a necessidade do aprimoramento dos mecanismos de enfrentamento.

Em 2016, 4.645 mulheres foram assassinadas no país, o que representa uma taxa de 4,5 homicídios para cada 100 mil brasileiras. Em dez anos, observa-se um aumento de 6,4% (tabelas 6.1 e 6.2).

Chama a atenção que em 2016 o estado de Roraima apresentou uma taxa de 10 homicídios por 100 mil mulheres, com uma distância razoável dos estados com taxas mais próximas, Pará (7,2) e Goiás (7,1). As taxas de Roraima flutuam bastante ao longo da série histórica, mas chegaram a picos de 14,8 em 2013, 11,4 em 2015 e, com exceção de 2011, nos demais anos a taxa de homicídios de mulheres em Roraima foi superior à taxa brasileira.

Gráfico 6.5 – Evolução dos homicídios de mulheres, em três UFs com as maiores taxas em 2016 e no Brasil. Taxa por 100 mil mulheres (2006-2016)



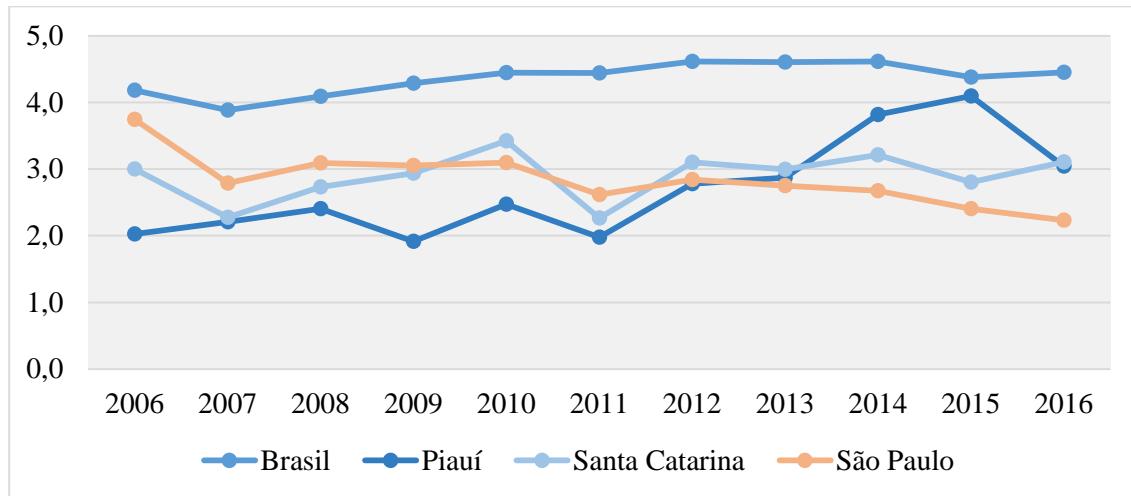
Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta apenas os indivíduos mulheres da população.

Elaboração: Diest/Ipea e FBSP e FBSP.

Embora não estejam entre as UFs com as maiores taxas, quando se considera a década, Rio Grande do Norte e Maranhão tiveram os maiores aumentos, da ordem de 130% (tabela 6.1).

Já os estados com as menores taxas em 2016 foram São Paulo (2,2), Piauí (3,0) e Santa Catarina (3,1). Desses três, apenas São Paulo apresentou queda na década, da ordem de 40,4%. Em Santa Catarina, houve um aumento de 3,5%, o que pode ser até uma indicação de estabilidade, dada a flutuação ao longo dos dez anos, enquanto no Piauí o aumento foi de 50%. A maior queda pode ser verificada no estado do Espírito Santo (43,2%), aparentemente uma tendência que se iniciou em 2014 (tabela 6.1).

Gráfico 6.6 – Evolução dos homicídios de mulheres, em três UFs com as menores taxas em 2016 e no Brasil. Taxa por 100 mil mulheres (2006 a 2016).



Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta apenas os indivíduos mulheres da população. Elaboração Diest/Ipea e FBSP e FBSP.

6.1. Algumas considerações sobre as estimativas de feminicídio a partir dos dados da saúde

A base de dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade não fornece informação sobre feminicídio, portanto não é possível identificar a parcela que corresponde a vítimas desse tipo específico de crime. No entanto, a mulher que se torna uma vítima fatal muitas vezes já foi vítima de uma série de outras violências de gênero, por exemplo: violência psicológica, patrimonial, física ou sexual. Ou seja, muitas mortes poderiam ser evitadas, impedindo o desfecho fatal, caso as mulheres tivessem tido opções concretas e apoio para conseguir sair de um ciclo de violência.

Para estimar o número de feminicídios entre o total de mortes por agressão no Brasil, Romio (2017) elaborou uma metodologia que considera três categorias: feminicídio reprodutivo, feminicídio doméstico e feminicídio sexual.

Buscam-se índices mínimos que indiquem que as mortes estudadas tiveram como causa a condição social da mulher e discriminação por sexo contra mulheres (Romio, 2017, p. 165).

No caso de feminicídio reprodutivo, utilizando dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade, a autora utiliza uma categoria mais ampla que

inclui casos de morte decorrente de aborto voluntário, uma vez que são decorrentes de políticas de controle do corpo feminino e de supressão da liberdade e de direitos. Essa é uma formulação de vanguarda, ainda não consensual e não contabilizada neste Atlas, mas que precisa ser amplamente debatida.

Já o feminicídio sexual pode ser contado a partir da categoria CID-10, Y05 *Agressão sexual por meio de força física*, um recorte entre todas as categorias de agressão que conformam mais ou menos o que chamamos de homicídio neste estudo. Nesse caso, é preciso que haja um consenso entre movimentos sociais, gestoras e juristas quanto à substituição ou não da tipificação penal prevista de estupro seguido de morte quando a vítima for mulher⁷. Essa interpretação não é incompatível com o que vem sendo compreendido em termos de definição de feminicídio. Segundo o documento da ONU Mulheres em parceria com a Secretaria Nacional de Política para Mulheres (SPM):

Quadro 1 – Femicídios/feminicídios: categorias de análise para compreensão da realidade social: (...) Morte de uma mulher cometida por um homem desconhecido, com quem a vítima não tinha nenhum tipo de relação. Por exemplo, uma agressão sexual que culmina no assassinato de uma mulher por um estranho (ONU Mulheres e SPM, 2017, p. 23).

A terceira categoria, feminicídio doméstico, poderia ser estimada, segundo (Romio, 2017), pelo dado de local de ocorrência. Se ocorrido no domicílio, tratar-se-ia de feminicídio doméstico, dada a característica de casos cometidos em maior proporção por contato físico direto, quando comparados com homicídios ocorridos na rua, e dos homicídios de mulheres serem cometidos, em maior proporção, em casa, enquanto os homicídios masculinos ocorrem, em sua maioria, em espaço público. Esta talvez seja a categoria mais desafiadora, pois nem todos os casos de feminicídio doméstico acontecem dentro do domicílio e nem todo homicídio de mulher ocorrido dentro de casa pode ser considerado feminicídio. De todo modo, a

⁷ O parágrafo § 2º do art. 213 do Código Penal, no capítulo que trata dos crimes contra a liberdade sexual, prevê que, se o crime de estupro resultar em morte, a pena será de doze a 30 anos, que é a mesma pena prevista para homicídio qualificado – caso do feminicídio.

análise desta categoria aponta caminhos importantes para o estudo do fenômeno que precisam ser percorridos.

Para o enfrentamento da violência contra a mulher, além de dar visibilidade aos crimes, é fundamental a manutenção, a ampliação e o aprimoramento das redes de apoio à mulher, previstos na Lei Maria da Penha (Lei 11.340/2006), que viabilizam o atendimento e as alternativas de vidas para as mulheres. A rede de atendimento deve garantir o acompanhamento às vítimas e empenhar um papel importante na prevenção da violência contra a mulher. Além de ser assistida pelo sistema de justiça criminal, a mulher deve conseguir ter acesso à rede também por meio do sistema de saúde, já que em muitos casos as mulheres passam várias vezes por esse sistema antes de chegarem a uma delegacia ou a um juizado.

Tabela 6.1 – Brasil: número de homicídios de mulheres por UF (2006 a 2016)

	Número de Homicídios de Mulheres											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	4030	3778	4029	4265	4477	4522	4729	4769	4836	4621	4645	15,3%	0,5%
Acre	15	18	13	16	19	18	16	32	20	19	23	53,3%	21,1%
Alagoas	106	109	83	111	137	138	133	142	125	95	101	-4,7%	6,3%
Amapá	13	12	13	12	16	19	17	19	20	18	17	30,8%	-5,6%
Amazonas	53	52	63	67	65	81	118	96	80	115	116	118,9%	0,9%
Bahia	243	249	315	345	438	449	437	423	385	382	441	81,5%	15,4%
Ceará	134	126	117	138	173	189	219	278	285	254	218	62,7%	-14,2%
Distrito Federal	49	55	64	76	66	79	77	78	60	58	64	30,6%	10,3%
Espírito Santo	183	186	190	216	174	167	163	171	140	141	104	-43,2%	-26,2%
Goiás	143	139	160	165	182	262	247	271	290	255	238	66,4%	-6,7%
Maranhão	67	63	81	87	117	131	114	131	152	148	159	137,3%	7,4%
Mato Grosso	70	95	86	94	80	87	100	91	111	118	104	48,6%	-11,9%
Mato Grosso do Sul	55	67	60	65	76	78	77	75	85	58	80	45,5%	37,9%
Minas Gerais	392	403	377	402	409	457	460	427	403	415	375	-4,3%	-9,6%
Pará	140	144	169	180	231	186	232	231	249	261	294	110,0%	12,6%
Paraíba	62	69	87	98	119	140	137	126	117	111	107	72,6%	-3,6%
Paraná	249	241	306	331	338	283	321	283	284	244	238	-4,4%	-2,5%
Pernambuco	310	290	298	304	247	261	216	256	239	233	282	-9,0%	21,0%
Piauí	32	35	38	31	40	32	46	47	63	67	50	56,3%	-25,4%
Rio de Janeiro	504	416	373	350	339	366	365	387	464	387	428	-15,1%	10,6%
Rio Grande do Norte	42	42	59	57	71	76	64	89	102	92	100	138,1%	8,7%
Rio Grande do Sul	162	193	219	225	227	202	247	210	250	284	308	90,1%	8,5%
Rondônia	51	28	39	51	37	48	51	52	56	63	54	5,9%	-14,3%
Roraima	13	19	15	24	11	10	17	36	24	29	25	92,3%	-13,8%
Santa Catarina	92	70	86	93	110	74	104	102	111	97	107	16,3%	10,3%
São Paulo	788	595	667	660	678	580	640	620	612	559	507	-35,7%	-9,3%
Sergipe	40	34	30	36	43	60	62	56	74	70	60	50,0%	-14,3%
Tocantins	22	28	21	31	34	49	49	40	35	48	45	104,5%	-6,3%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta os indivíduos mulheres da população. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 6.2 – Brasil: taxa de homicídios de mulheres por 100 mil habitantes por UF (2006 a 2016).

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	4,2	3,9	4,1	4,3	4,4	4,4	4,6	4,6	4,6	4,4	4,5	6,4%	1,6%
Acre	4,5	5,2	3,7	4,4	5,2	4,8	4,2	8,2	5,1	4,7	5,7	27,2%	20,0%
Alagoas	6,7	6,7	5,1	6,7	8,2	8,2	7,8	8,2	7,3	5,4	5,9	-12,6%	7,5%
Amapá	4,2	3,7	4,0	3,6	4,7	5,4	4,6	5,1	5,3	4,7	4,4	5,0%	-5,8%
Amazonas	3,2	3,1	3,6	3,8	3,6	4,4	6,3	5,0	4,1	5,9	5,9	80,3%	-0,4%
Bahia	3,3	3,4	4,3	4,6	5,8	5,8	5,7	5,5	4,9	4,9	5,7	70,3%	17,6%
Ceará	3,2	2,9	2,7	3,1	3,9	4,2	4,8	6,1	6,3	5,6	4,8	51,2%	-14,7%
Distrito Federal	3,9	4,3	4,8	5,6	4,8	5,6	5,4	5,2	4,1	3,8	4,1	5,1%	8,3%
Espírito Santo	10,3	10,2	10,3	11,6	9,2	8,6	8,5	8,7	7,0	6,9	5,2	-49,3%	-24,1%
Goiás	4,9	4,7	5,3	5,3	5,7	8,1	7,6	8,4	8,7	7,5	7,1	45,4%	-5,1%
Maranhão	2,1	1,9	2,5	2,6	3,5	3,8	3,4	3,8	4,2	4,2	4,5	114,9%	6,8%
Mato Grosso	4,9	6,6	5,9	6,3	5,3	5,7	6,4	5,7	7,0	7,3	6,4	30,3%	-11,4%
Mato Grosso do Sul	4,7	5,6	4,8	5,2	6,0	6,0	6,0	5,7	6,4	4,3	6,0	28,6%	38,8%
Minas Gerais	3,9	4,0	3,7	3,9	3,9	4,4	4,4	4,0	3,8	3,9	3,6	-8,9%	-9,2%
Pará	3,9	4,0	4,6	4,8	6,0	4,8	5,9	5,8	6,2	6,4	7,2	85,3%	12,4%
Paraíba	3,3	3,6	4,5	5,0	6,0	6,9	6,7	6,1	5,7	5,3	5,2	57,7%	-2,6%
Paraná	4,7	4,5	5,6	6,0	6,1	5,1	5,7	5,0	5,0	4,3	4,2	-10,4%	-2,3%
Pernambuco	6,9	6,4	6,5	6,5	5,3	5,5	4,5	5,3	4,9	4,8	5,8	-15,2%	21,8%
Piauí	2,0	2,2	2,4	1,9	2,5	2,0	2,8	2,9	3,8	4,1	3,0	50,0%	-25,8%
Rio de Janeiro	6,1	5,0	4,4	4,1	4,0	4,2	4,3	4,4	5,3	4,4	5,0	-17,8%	13,0%
Rio Grande do Norte	2,6	2,6	3,6	3,5	4,2	4,4	3,8	5,2	5,7	5,1	5,7	114,8%	10,9%
Rio Grande do Sul	2,9	3,5	3,9	4,0	4,0	3,5	4,3	3,6	4,3	4,9	5,4	84,0%	9,8%
Rondônia	6,6	3,5	4,8	6,2	4,4	5,7	6,1	6,1	6,4	7,2	6,2	-6,3%	-14,0%
Roraima	6,4	8,9	7,1	10,6	4,8	4,3	7,1	14,8	9,5	11,4	10,0	56,8%	-12,8%
Santa Catarina	3,0	2,3	2,7	2,9	3,4	2,3	3,1	3,0	3,2	2,8	3,1	3,5%	10,8%
São Paulo	3,7	2,8	3,1	3,1	3,1	2,6	2,8	2,7	2,7	2,4	2,2	-40,4%	-7,3%
Sergipe	3,9	3,2	2,8	3,3	3,9	5,4	5,5	5,0	6,5	6,0	5,2	32,2%	-13,9%
Tocantins	3,3	4,1	3,1	4,5	4,8	6,8	6,6	5,3	4,7	6,4	6,0	81,5%	-6,9%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X85-Y09 e Y35-Y36, ou seja: óbitos causados por agressão mais intervenção legal. O cálculo efetuado levou em conta os indivíduos mulheres da população.

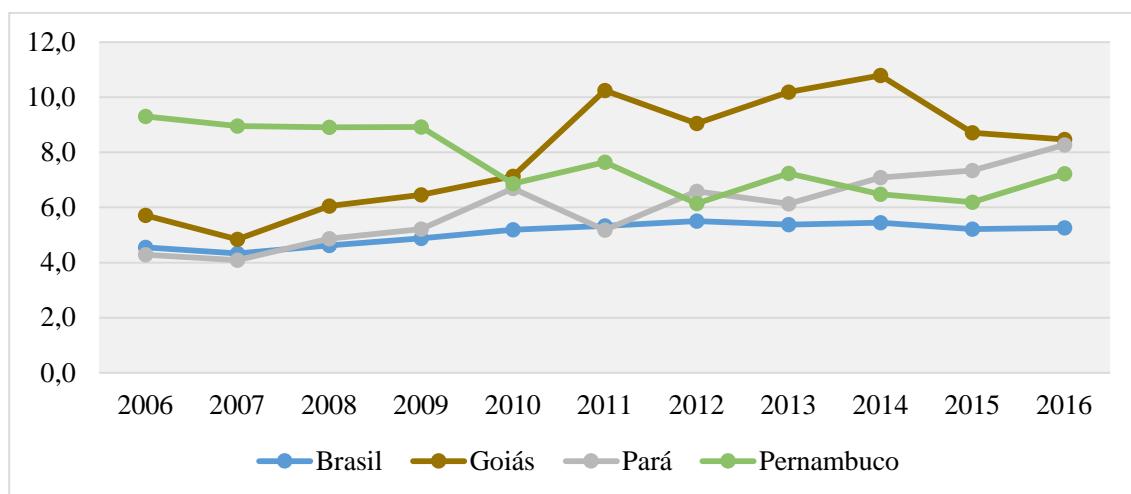
Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

6.2. Homicídio de mulheres segundo a raça/cor

As categorias de gênero e raça são fundamentais para entender a violência letal contra a mulher, que é, em última instância, resultado da produção e reprodução da iniquidade que permeia a sociedade brasileira. Desagregando-se a população feminina pela variável raça/cor, confirma-se um fenômeno já amplamente conhecido: considerando-se os dados de 2016, a taxa de homicídios é maior entre as mulheres negras (5,3) que entre as não negras (3,1) – a diferença é de 71%. Em relação aos dez anos da série, a taxa de homicídios para cada 100 mil mulheres negras aumentou 15,4%, enquanto que entre as não negras houve queda de 8%.

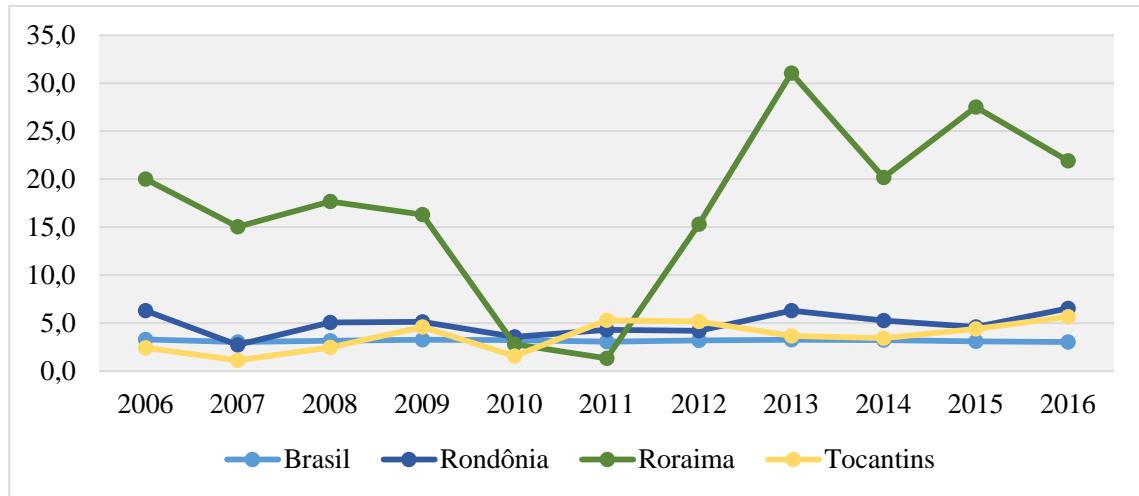
Em vinte estados, a taxa de homicídios de mulheres negras cresceu no período compreendido entre 2006 e 2016, sendo que em doze deles o aumento foi maior que 50%. Comparando-se com a evolução das taxas de homicídio de mulheres não negras, neste caso, houve aumento em quinze estados e em apenas seis deles o aumento foi maior que 50% (tabelas 6.3 e 6.4).

Gráfico 6.7 – Evolução dos homicídios de mulheres negras, em três UFs com as maiores taxas em 2016 e no Brasil. Taxa por 100 mil mulheres negras (2006-2016)



Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números das populações negras foram obtidos somando pardas e pretas, enquanto as não-negras se deu pela soma de brancas, amarelas e indígenas, todas as ignoradas não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Gráfico 6.8 – Evolução dos homicídios de mulheres não-negras, em três UFs com as maiores taxas em 2016 e no Brasil. Taxa por 100 mil mulheres não-negras (2006-2016)



Fonte: IBGE - Diretoria de Pesquisas/Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números das populações negras foram obtidos somando pardas e pretas, enquanto as não-negras se deu pela soma de brancas, amarelas e indígenas, todas as ignoradas não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O estado de Goiás, além de ser aquele com a pior taxa de homicídios de mulheres negras (8,5), tem uma desigualdade acentuada: a taxa entre as mulheres não negras é menos da metade (4,1). O Pará, com a segunda mais alta taxa de homicídios de mulheres negras (8,3), tem uma taxa para mulheres não negras também alta (6,6). É especificamente o homicídio de mulheres negras que coloca os estados de Goiás e Pará no topo do *ranking* das maiores taxas. Basta observar que estes não estão entre os estados com as maiores taxas de homicídios de mulheres brancas.

O estado de Roraima volta para posição indesejável no topo do *ranking* quando se coloca a situação de mulheres não negras. A taxa de homicídios de mulheres não negras foi de 21,9, muito superior a qualquer outra taxa, em qualquer outro estado. Nesse caso, é necessário desagregar a categoria *não negra* para compreender o fenômeno. Desse total, em números absolutos, catorze mulheres indígenas foram mortas em 2016 e não foi contabilizada nenhuma morte de mulher branca ou amarela, havendo um caso de cor/raça ignorada. Entre 2006 e 2016, o número de mulheres indígenas mortas foi 98. Embora possam ser levadas em conta questões referentes à qualidade dos dados e às flutuações maiores em decorrência da população diminuta do estado, as informações são consistentes com os relatórios da

ONG Human Rights Watch (2017), que apontou o estado de Roraima como o mais letal para mulheres e meninas no Brasil, e do Conselho Indigenista Missionário (Cimi, 2017), que descrevem Roraima como a UF que teve o maior número de vítimas indígenas assassinadas. Os números evidenciam o resultado do acúmulo de opressões e violências que as mulheres negras e indígenas sofrem.

Tabela 6.3 – Brasil: taxa de homicídios de mulheres negras por 100 mil habitantes por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	4,6	4,3	4,6	4,9	5,2	5,3	5,5	5,4	5,4	5,2	5,3	15,4%	0,8%
Acre	3,3	3,7	1,9	2,4	5,0	4,1	5,2	10,4	5,4	4,7	5,8	73,7%	22,5%
Alagoas	6,6	6,2	6,4	8,1	8,8	9,7	9,7	9,5	9,8	7,2	7,0	5,7%	-2,3%
Amapá	4,3	3,6	5,1	4,2	5,5	6,0	5,2	5,6	6,7	4,5	4,8	10,4%	6,4%
Amazonas	2,7	3,4	4,3	4,4	4,4	4,9	6,5	5,1	4,4	6,4	6,2	133,9%	-2,9%
Bahia	3,5	3,7	4,5	5,0	6,2	6,3	6,1	6,0	5,2	5,3	5,9	71,1%	11,0%
Ceará	2,4	3,0	2,6	2,7	3,8	3,7	3,7	4,1	4,6	4,8	4,6	95,2%	-5,0%
Distrito Federal	5,5	5,7	7,6	7,9	6,5	7,9	7,7	8,3	5,6	5,1	5,7	4,5%	11,4%
Espírito Santo	10,3	11,3	12,4	14,5	12,0	9,6	12,2	11,1	9,3	9,2	6,6	-35,8%	-27,9%
Goiás	5,7	4,8	6,1	6,5	7,1	10,2	9,1	10,2	10,8	8,7	8,5	48,0%	-2,9%
Maranhão	2,5	2,1	2,8	2,7	3,9	4,3	3,6	4,0	4,5	4,2	4,8	92,9%	14,3%
Mato Grosso	4,7	6,3	6,7	6,1	5,9	6,5	6,6	6,0	7,5	8,4	7,1	50,8%	-15,4%
Mato Grosso do Sul	4,3	4,9	3,7	4,2	6,4	6,8	7,2	5,9	6,5	5,4	6,3	44,6%	17,3%
Minas Gerais	4,5	4,7	4,1	4,4	4,7	5,2	5,3	4,7	4,4	4,5	3,9	-12,2%	-11,4%
Pará	4,3	4,1	4,9	5,2	6,7	5,2	6,6	6,1	7,1	7,3	8,3	92,8%	12,6%
Paraíba	4,3	4,6	6,5	6,9	8,0	9,6	9,1	8,2	7,7	6,6	6,7	55,1%	1,4%
Paraná	3,7	2,8	3,9	4,0	3,4	3,5	4,3	3,5	3,7	2,9	2,5	-32,9%	-16,9%
Pernambuco	9,3	9,0	8,9	8,9	6,9	7,6	6,1	7,2	6,5	6,2	7,2	-22,4%	16,7%
Piauí	2,4	2,0	2,6	1,8	2,3	2,3	3,2	3,0	4,1	4,4	3,4	41,6%	-22,7%
Rio de Janeiro	7,3	6,1	6,0	5,2	5,0	5,4	5,1	5,4	6,3	5,0	5,9	-19,3%	17,1%
Rio Grande do Norte	2,7	2,6	4,8	3,7	5,1	5,8	4,6	5,8	6,9	7,2	6,5	142,1%	-9,9%
Rio Grande do Sul	3,1	3,1	3,1	3,6	3,8	2,1	3,7	3,1	4,6	5,1	4,9	57,1%	-4,7%
Rondônia	6,5	3,9	4,1	6,6	4,4	6,0	6,8	5,2	6,5	8,2	5,6	-15,1%	-32,5%
Roraima	1,9	6,3	3,1	7,5	5,7	5,7	4,0	8,0	5,5	5,2	6,1	214,0%	17,0%
Santa Catarina	4,2	1,6	2,1	2,0	3,6	1,2	3,7	3,3	4,3	4,0	5,1	22,0%	27,7%
São Paulo	3,9	2,8	2,8	3,2	3,1	2,4	3,3	2,8	2,7	2,4	2,4	-37,6%	-0,8%
Sergipe	3,2	2,8	2,9	2,8	4,6	6,1	6,1	6,0	7,8	7,6	6,0	87,8%	-21,0%
Tocantins	3,6	5,1	3,3	4,5	5,8	7,0	7,1	5,5	5,0	6,9	5,1	43,6%	-25,7%

Fonte: Os dados populacionais foram obtidos com base no Retratos da Desigualdade por raça e gênero do Ipea (2016), sendo que a população por raça/cor para o ano de 2016 foi obtida pela Pnad Contínua - base 1ª entrevista 2016. Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números de Negras foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os Não-negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 6.4 – Brasil: taxa de homicídios de mulheres não negras por 100 mil habitantes por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio por 100 mil Habitantes											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	3,3	3,0	3,2	3,3	3,2	3,1	3,2	3,3	3,3	3,1	3,1	-8,0%	-1,2%
Acre	6,3	7,7	5,5	5,6	2,7	3,6	0,9	2,7	3,9	4,8	5,2	-17,5%	8,7%
Alagoas	1,0	2,1	0,6	0,4	1,2	1,4	2,4	3,6	0,8	0,2	1,3	29,8%	549,7%
Amapá	3,7	3,9	-	2,1	2,2	3,5	2,5	2,0	1,1	3,1	2,3	-37,7%	-24,3%
Amazonas	4,6	1,5	1,6	1,7	1,1	3,0	5,7	4,3	2,6	3,9	5,4	18,9%	39,1%
Bahia	1,3	1,6	2,1	1,8	2,4	2,3	2,6	2,5	3,0	2,5	3,4	148,4%	32,5%
Ceará	1,1	1,8	1,2	1,7	1,8	1,5	1,7	2,3	1,7	1,5	1,0	-9,7%	-33,2%
Distrito Federal	1,6	2,3	1,2	2,4	2,5	2,5	1,8	1,7	2,0	2,0	1,7	6,9%	-10,8%
Espírito Santo	5,7	4,0	3,7	3,9	4,1	4,7	2,1	4,5	3,0	2,7	2,2	-61,2%	-19,1%
Goiás	3,6	4,0	3,8	3,5	3,5	4,6	5,0	4,9	5,7	5,5	4,1	14,7%	-24,9%
Maranhão	1,0	1,5	1,4	2,2	2,1	2,4	2,1	3,1	2,9	3,7	3,3	246,9%	-9,3%
Mato Grosso	5,4	7,2	4,5	6,3	4,3	4,5	5,7	4,9	5,6	5,3	4,8	-11,0%	-8,9%
Mato Grosso do Sul	4,6	6,1	5,9	6,3	4,9	5,4	4,8	5,4	6,2	3,1	5,6	22,0%	78,7%
Minas Gerais	2,9	2,8	2,8	2,8	2,9	3,3	3,1	3,1	3,0	3,0	2,7	-7,6%	-11,0%
Pará	2,5	2,9	3,2	2,7	3,4	3,0	3,2	4,0	2,3	2,3	1,7	-31,2%	-27,1%
Paraíba	1,2	1,1	1,0	1,4	1,0	2,2	1,1	1,5	1,7	1,7	1,9	58,9%	10,6%
Paraná	4,9	5,0	6,1	6,8	7,0	5,5	6,2	5,7	5,5	4,8	4,8	-2,5%	-0,6%
Pernambuco	2,2	2,0	2,5	2,3	1,6	1,2	1,2	1,5	1,9	1,9	2,4	13,6%	28,8%
Piauí	1,0	2,2	1,6	1,8	2,5	1,0	1,2	2,3	1,0	2,2	0,8	-19,3%	-64,6%
Rio de Janeiro	4,7	4,0	2,8	3,0	2,7	2,8	3,0	3,2	3,8	3,6	3,5	-24,6%	-2,0%
Rio Grande do Norte	1,7	1,8	1,1	2,8	1,9	1,4	2,0	2,8	2,8	1,2	2,8	64,4%	133,0%
Rio Grande do Sul	2,8	3,5	4,0	4,0	3,9	3,8	4,3	3,7	4,1	4,7	5,2	87,1%	10,9%
Rondônia	6,3	2,7	5,1	5,1	3,6	4,3	4,2	6,3	5,3	4,6	6,6	4,0%	42,8%
Roraima	20,0	15,0	17,7	16,3	2,8	1,3	15,3	31,0	20,2	27,5	21,9	9,5%	-20,3%
Santa Catarina	2,6	2,2	2,7	3,0	3,4	2,4	3,0	2,8	3,0	2,6	2,7	4,4%	2,8%
São Paulo	3,6	2,7	3,1	2,9	2,9	2,6	2,5	2,7	2,5	2,3	2,0	-43,6%	-13,3%
Sergipe	2,7	2,7	2,2	2,7	1,9	3,1	3,2	2,5	3,0	1,6	1,8	-32,4%	17,1%
Tocantins	2,4	1,1	2,5	4,6	1,6	5,3	5,2	3,7	3,4	4,4	5,7	131,5%	28,7%

Fonte: Os dados populacionais foram obtidos com base no Retratos da Desigualdade por raça e gênero do Ipea (2016), sendo que a população por raça/cor para o ano de 2016 foi obtida pela Pnad Contínua - base 1ª entrevista 2016. Os dados de homicídios foram provenientes do MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. Observação: Os números de Negras foram obtidos somando pardos e pretos, enquanto os Não-negras se deu pela soma dos brancos, amarelos e indígenas, todos os ignorados não entraram nas contas. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

6.3. Estupro no Brasil, segundo os registros administrativos

Em 2016, foram registrados nas polícias brasileiras 49.497 casos de estupro, conforme informações disponibilizadas no *11º Anuário Brasileiro de Segurança Pública* (tabela 6.5). Nesse mesmo ano, no Sistema Único de Saúde foram registrados 22.918 incidentes dessa natureza, o que representa aproximadamente a metade dos casos notificados à polícia. Certamente, as duas bases de informações possuem uma grande subnotificação e não dão conta da dimensão do problema, tendo em vista o tabu engendrado pela ideologia patriarcal, que faz com que as vítimas, em sua grande maioria, não reportem a qualquer autoridade o crime sofrido. Para colocar a questão sob uma perspectiva internacional, nos Estados Unidos, apenas 15% do total dos estupros são reportados à polícia. Caso a nossa taxa de subnotificação fosse igual à americana, ou, mais crível, girasse em torno de 90%, estariámos falando de uma prevalência de estupro no Brasil entre 300 mil a 500 mil a cada ano.

Tabela 6.5 – Brasil: número de vítimas de estupro registradas no Sinan e número de crimes de estupro coligidos pelo FBSP (2016)

	Nº de vítimas Sinan	Nº de crimes FBSP
Brasil	22.918	49.497
Acre	215	-
Alagoas	443	500
Amapá	1082	385
Amazonas	156	930
Bahia	1511	2.709
Ceará	121	1.538
Distrito Federal	544	666
Espírito Santo	270	188
Goiás	598	670
Maranhão	434	995
Mato Grosso	131	1.614
Mato Grosso do Sul	113	1.458
Minas Gerais	1168	3.926
Pará	230	3.002
Paraíba	137	376
Paraná	917	4.164
Pernambuco	2100	1.976
Piauí	559	653
Rio de Janeiro	1588	4.308
Rio Grande do Norte	4088	206
Rio Grande do Sul	1928	4.144
Rondônia	875	790
Roraima	1460	234
Santa Catarina	300	3.084
São Paulo	356	10.055
Sergipe	861	541
Tocantins	733	385

Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde e Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2018). Elaboração dos autores.

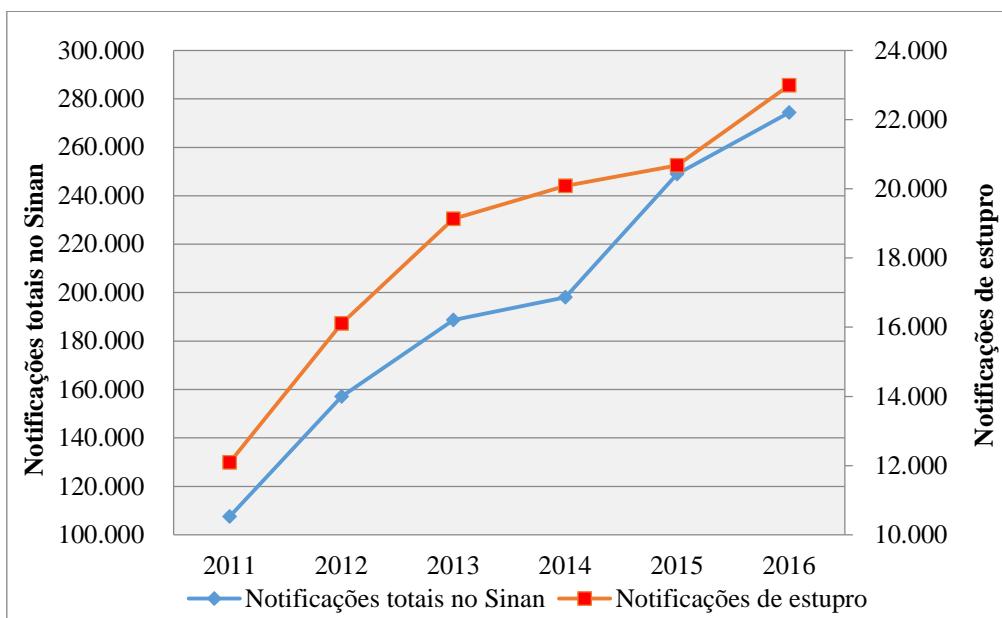
Na ausência de melhores indicadores, em uma pesquisa nacional de vitimização, produzida pelo Ministério da Justiça em 2013 (Datafolha/Crisp, 2013), procurou-se estimar o número de ofensas sexuais sofridas pela população adulta. Essa pesquisa foi aplicada em 346 municípios e entrevistou 78 mil pessoas. Concluiu-se que 0,8% da população havia sido acometida nos últimos doze meses por tais ofensas, o que redundaria em cerca de 1,2 milhão de pessoas vitimadas. Faltou esclarecer qual a definição precisa de ofensas sexuais, já que o termo pode ter uma interpretação bastante elástica, de forma a incluir de estupros a assédios sexuais.

A única pesquisa de vitimização abrangente mais detalhada e voltada exclusivamente para as questões de violência de gênero foi a conduzida pela Universidade Federal do Ceará, em parceria com a Universidade de Toulouse e o Instituto Maria da Penha (Carvalho e Oliveira, 2016). A primeira onda da *Pesquisa de Condições Socioeconômicas e Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher* (PCSVDF^{Mulher}) foi feita em 2016, em todas as capitais nordestinas, e entrevistou 11.141 mulheres entre 15 e 49 anos. Segundo as estimativas de Carvalho e Oliveira (2016), 2,42% das mulheres foram vítimas de violência sexual nos últimos 12 meses. Supondo-se que a prevalência de violências sexuais no Brasil fosse igual à das capitais nordestinas, isso implicaria dizer que a cada ano cerca de 1,350 milhão de mulheres seriam acometidas por violência sexual no país.

Não obstante a base de registros administrativos do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan/MS) contemplar, potencialmente, uma menor parte dos casos de estupro que ocorrem, trata-se de uma fonte de dados muito rica, posto que pode ser acompanhada temporalmente e embute informações não apenas das vítimas, mas de sua relação com perpetradores e outras características situacionais. Naturalmente, há que se ter cautela na interpretação, uma vez que não há garantias que as relações aí observadas sejam estimativas não viesadas do que acontece no universo.

Analizando os dados do Sinan/MS, uma primeira questão que surge diz respeito à evolução temporal. O gráfico 6.5 apresenta o crescimento das notificações de casos de violência como um todo e casos de estupro, especificamente, registrados entre 2011 e 2016. Observa-se um acréscimo significativo dos indicadores no período supracitado, de 155,1% e 90,2%, respectivamente. Tal crescimento pode decorrer de três hipóteses: *i*) do aumento da prevalência de estupros; *ii*) do aumento na taxa de notificação a reboque das inúmeras campanhas feministas e governamentais; ou *iii*) da expansão e do aprimoramento dos centros de referência que registram as notificações.

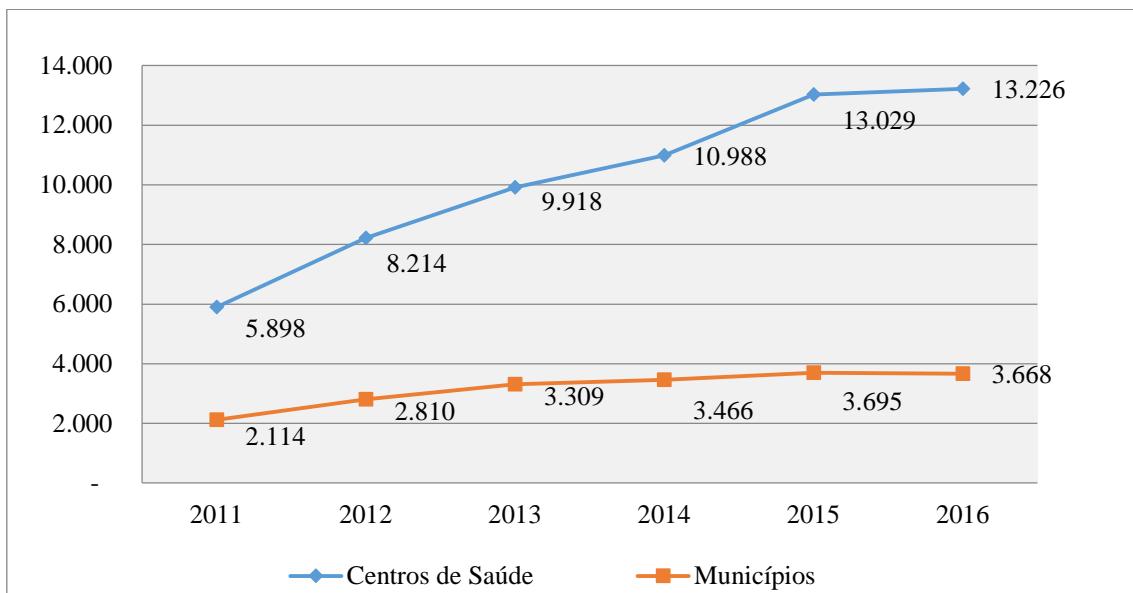
Gráfico 6.5 – Brasil: número de notificações de violências e de estupros (2011 a 2016)



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Ao analisar o gráfico 6.6, verifica-se que no mesmo período cresceram tanto o número de centros de saúde que tiveram pelo menos uma notificação (124,2%), quanto o número de municípios que passaram a possuir notificações (73,5%), o que implica dizer que parcela do crescimento dos casos registrados se deve, efetivamente, à terceira hipótese.

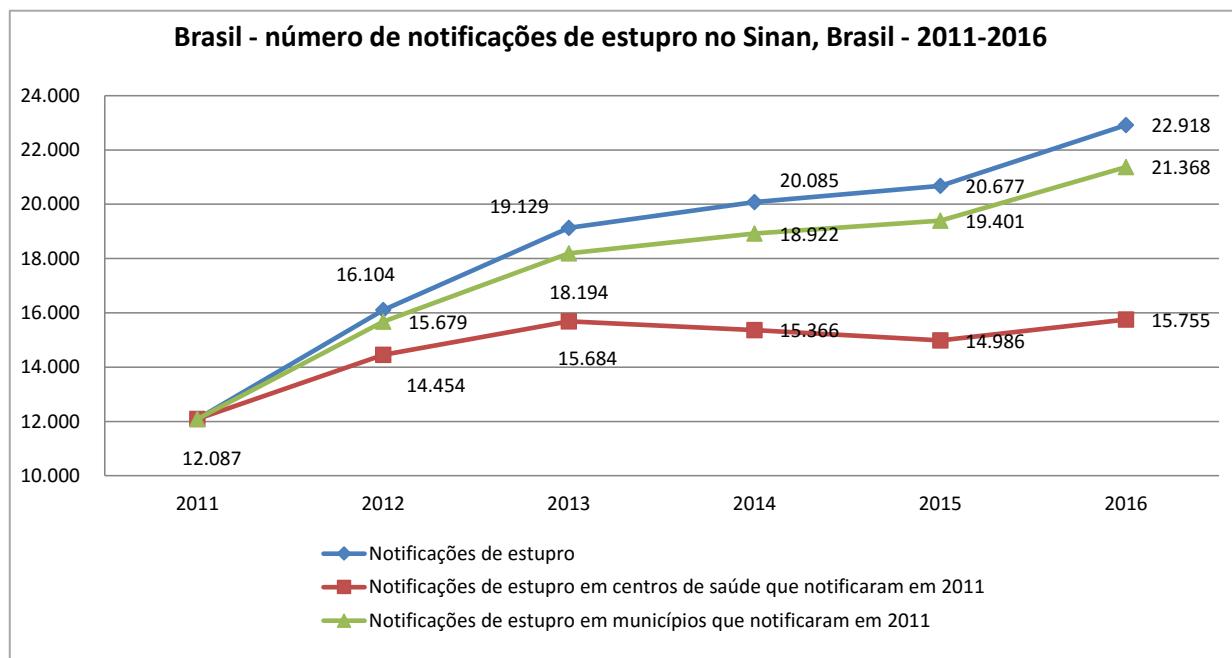
Gráfico 6.6 – Brasil: número de centros de saúde e de municípios com ao menos uma notificação no Sinan (2011 a 2016)



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Quando se avalia o número de notificações apenas nos centros de saúde que faziam o registro em 2011 (gráfico 6.7), percebe-se uma virtual estabilidade a partir de 2013, de modo que, se houve algum aumento na prevalência de estupros no país, isso deve ter acontecido no período anterior a esta data. Outro ponto que cabe lembrar é que a definição legal de estupro mudou em 2009, de forma a contemplar um conjunto maior de ações delitivas, o que pode ter sido compreendido pela sociedade e autoridades apenas nos anos subsequentes à mudança da lei.

Gráfico 6.7 – Brasil: número de notificações de estupro no Sinan (2011 a 2016)



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

A tabela 6.6 descreve a proporção de municípios atendidos pelo Sinan/MS e a população potencialmente atendida, para cada UF, entre 2011 e 2016.

Tabela 6.6 – Brasil: proporção de municípios com ao menos uma notificação ao Sinan e população coberta pelo Sinan (2011 a 2016)

UF	Indicador 1 (municípios atendidos)						Indicador 2 (população atendida)					
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Acre	31,8%	31,8%	68,2%	77,3%	77,0%	91,0%	65,2%	69,0%	86,3%	91,9%	91,5%	96,7%
Alagoas	35,3%	50,0%	61,8%	54,9%	62,0%	53,0%	64,5%	73,7%	83,4%	81,6%	83,8%	78,9%
Amapá	18,8%	43,8%	62,5%	56,3%	69,0%	50,0%	78,4%	85,9%	86,4%	86,9%	94,3%	90,8%
Amazonas	59,7%	56,5%	77,4%	83,9%	81,0%	77,0%	82,4%	80,5%	92,4%	95,0%	95,3%	93,0%
Bahia	24,7%	38,8%	48,2%	52,8%	56,0%	55,0%	54,3%	62,7%	73,6%	77,4%	78,4%	77,8%
Ceará	38,6%	41,3%	53,8%	54,3%	53,0%	53,0%	69,7%	71,6%	79,7%	80,5%	81,9%	81,4%
Distrito Federal	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%	100,0%
Espírito Santo	29,5%	47,4%	69,2%	79,5%	78,0%	90,0%	59,3%	69,8%	88,6%	94,6%	94,0%	97,0%
Goiás	21,1%	40,2%	51,6%	53,7%	63,0%	59,0%	51,1%	72,4%	84,8%	85,0%	90,7%	88,6%
Maranhão	19,8%	26,7%	35,9%	36,9%	36,0%	40,0%	44,2%	54,2%	61,3%	62,9%	63,4%	65,5%
Mato Grosso	27,7%	45,4%	45,4%	46,8%	51,0%	56,0%	60,6%	75,1%	73,3%	70,3%	83,0%	85,1%
Mato Grosso do Sul	59,5%	65,8%	70,9%	79,7%	78,0%	71,0%	83,6%	83,7%	89,5%	94,5%	94,3%	91,8%
Minas Gerais	44,3%	74,0%	93,1%	93,3%	96,0%	97,0%	75,9%	89,1%	98,4%	98,8%	99,4%	99,5%
Pará	21,5%	33,3%	36,1%	47,2%	60,0%	58,0%	46,0%	61,2%	65,6%	73,1%	80,5%	80,4%
Paraíba	8,1%	11,2%	15,2%	22,0%	24,0%	20,0%	42,0%	46,5%	50,0%	61,5%	61,5%	58,4%
Paraná	43,1%	64,4%	67,4%	75,4%	81,0%	83,0%	76,8%	85,5%	91,2%	93,5%	95,4%	96,3%
Pernambuco	26,5%	30,8%	49,2%	55,1%	58,0%	59,0%	61,6%	64,1%	77,8%	80,7%	81,9%	82,5%
Piauí	34,8%	32,6%	38,8%	33,5%	42,0%	38,0%	64,4%	67,5%	70,2%	66,7%	73,8%	72,8%
Rio de Janeiro	69,6%	78,3%	78,3%	87,0%	79,0%	82,0%	92,0%	97,9%	97,0%	99,0%	97,5%	98,3%
Rio Grande do Norte	23,4%	35,3%	43,7%	41,9%	45,0%	41,0%	64,5%	70,0%	78,6%	77,5%	80,3%	76,1%
Rio Grande do Sul	52,3%	63,0%	69,6%	70,4%	73,0%	76,0%	80,0%	86,8%	89,6%	91,8%	92,2%	93,7%
Rondônia	28,8%	30,8%	48,1%	61,5%	63,0%	56,0%	57,0%	61,5%	77,0%	83,6%	86,1%	80,6%
Roraima	46,7%	46,7%	93,3%	86,7%	80,0%	87,0%	75,0%	77,2%	96,7%	93,6%	93,3%	94,7%
Santa Catarina	55,3%	58,0%	55,3%	54,9%	64,0%	63,0%	80,2%	83,6%	86,1%	86,6%	90,3%	91,4%
São Paulo	52,9%	58,3%	60,2%	65,1%	71,0%	68,0%	88,4%	89,8%	93,4%	94,5%	96,0%	94,6%
Sergipe	6,7%	9,3%	28,0%	40,0%	44,0%	27,0%	30,4%	35,6%	55,5%	64,8%	76,1%	63,0%
Tocantins	23,0%	35,3%	46,0%	43,2%	47,0%	58,0%	60,9%	66,9%	76,0%	74,3%	77,8%	81,5%
Brasil	38,0%	50,4%	59,4%	62,2%	66,4%	65,9%	72,7%	79,2%	85,6%	87,6%	86,4%	85,6%

Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No que se refere ao número de perpetradores, a tabela 6.7 indica ter havido leve queda na proporção de casos de estupro com um único agressor e aumento na proporção de casos de estupros coletivos.

Tabela 6.7 – Brasil: distribuição por número de agressores envolvidos nas notificações de estupro no Sinan (2011 a 2016)

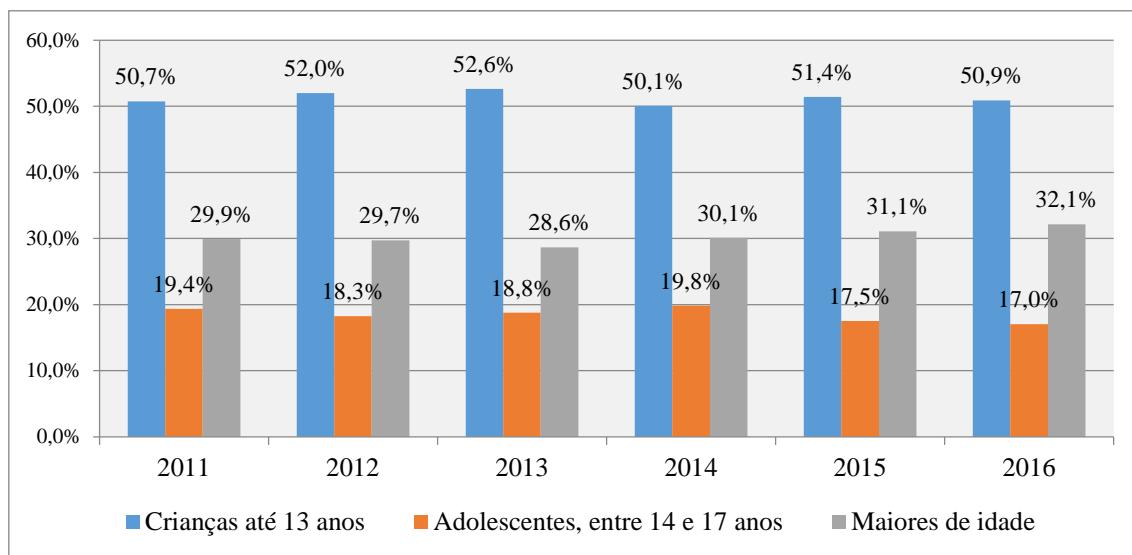
Número de agressores	2011	2012	2013	2014	2015	2016
Um	81,2%	81,1%	79,7%	78,0%	78,0%	77,6%
Dois ou mais	13,0%	13,1%	14,2%	15,8%	15,1%	15,4%
Ignorado	5,4%	5,4%	5,5%	5,7%	6,4%	6,6%
Não informado	0,4%	0,4%	0,6%	0,5%	0,4%	0,4%

Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Em uma análise comparativa de casos de estupros segundo faixa etária, a proporção de vítimas adolescentes (entre 14 e 17 anos de idade) sofreu redução,

apesar de ter crescido entre 2012 e 2014. Todavia, a parcela de vítimas adultas absorveu boa parte dessa queda, enquanto a porcentagem de vítimas crianças (até 13 anos) obteve virtual estabilidade.

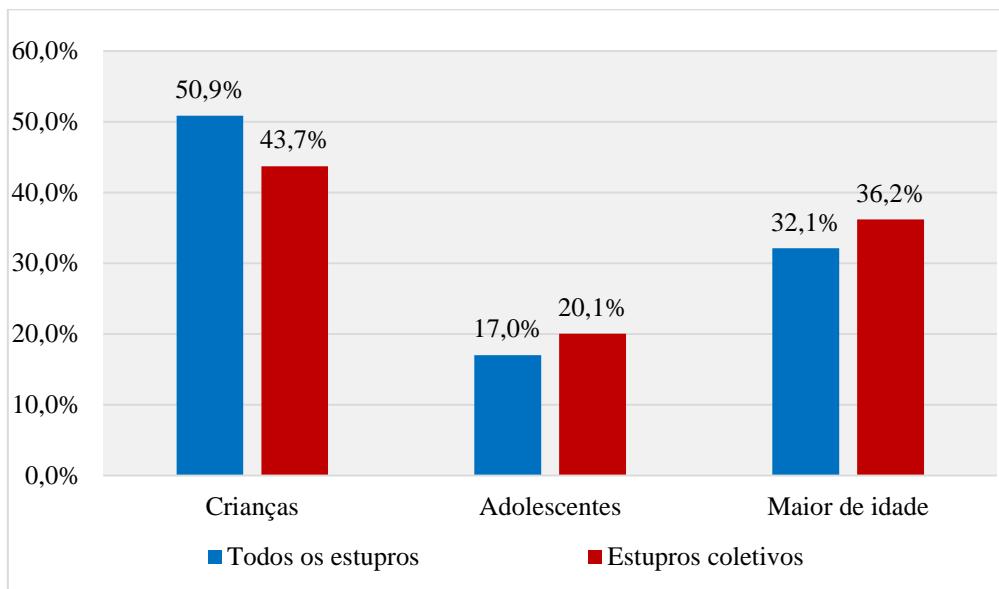
Gráfico 6.8 – Brasil: distribuição percentual das vítimas de estupro, segundo faixa etária (2011 a 2016)



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

O gráfico 6.9 apresenta a distribuição etária das vítimas no total de casos e nos estupros coletivos ocorridos em 2016. Observa-se que, relativamente, uma maior proporção de estupros coletivos acontece contra adolescentes e maiores de 18 anos de idade.

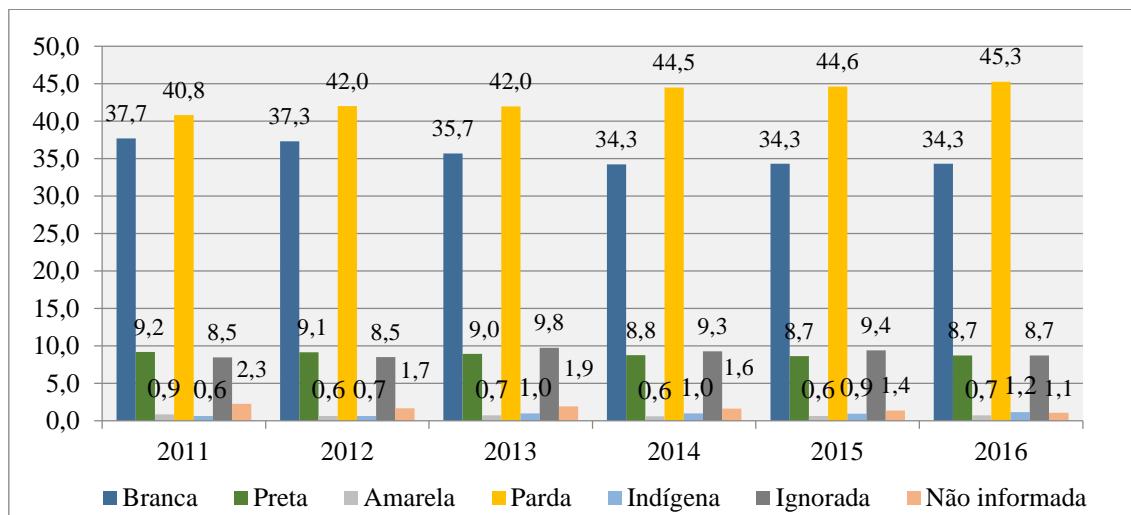
Gráfico 6.9 – Brasil: distribuição percentual das vítimas de estupro no total de casos e nos estupros coletivos, segundo fases da vida da vítima (2016)



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Em relação à raça/cor das vítimas, a proporção de casos de estupros cuja pessoa se identifica como branca caiu de 2011 até 2014 (-3,4 p.p.), quando ficou constante em 34,3% no gráfico 6.10. Todavia, entre vítimas que se identificam como pessoas pardas, os casos cresceram em uma variação de 4,5%, envolvendo 45,3% dos casos. Além disso, não houve grande variação entre as demais raças/cores, fora os casos de pessoas que optaram por não informar sua raça.

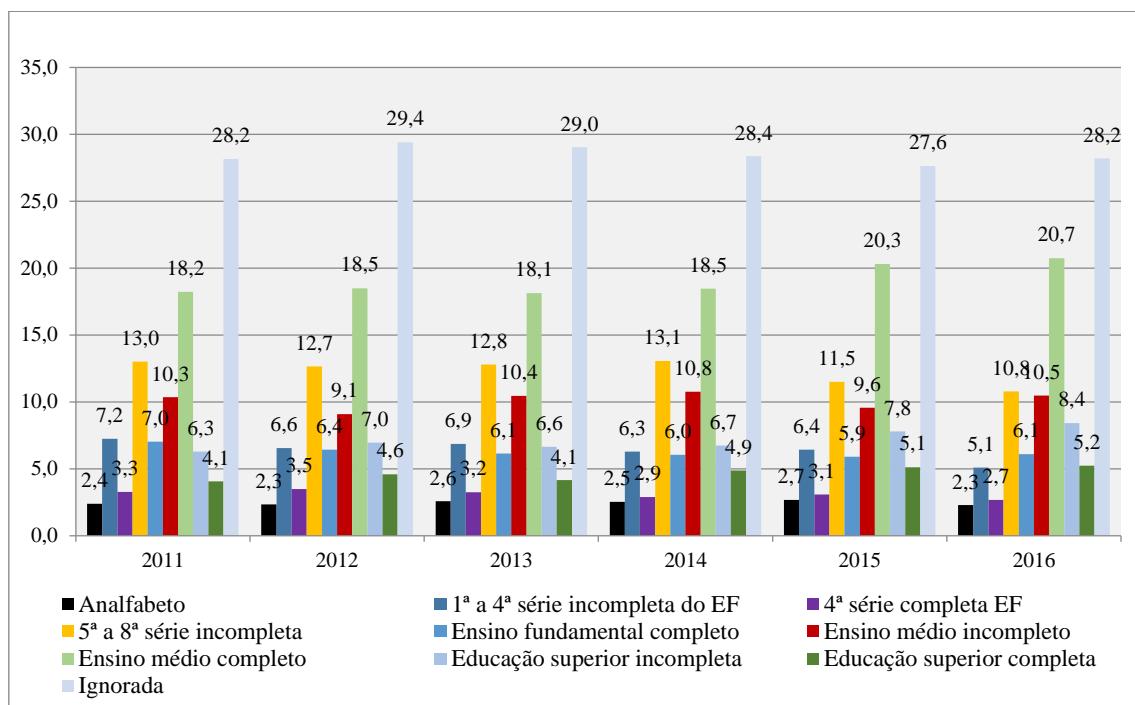
Gráfico 6.10 – Brasil: distribuição percentual das vítimas de estupro, segundo raça/cor (2011 a 2016)



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

No que se refere ao nível de escolaridade das vítimas com 18 anos de idade ou mais, o gráfico 6.11 mostra uma grande estabilidade no perfil das vítimas. Excetuando-se os casos em que a escolaridade era desconhecida, nota-se que a maior proporção dos estupros reportados vitimou mulheres com o ensino médio completo. Como, na população em geral, a proporção de mulheres com escolaridade abaixo do ensino médio completo é maior do que a proporção das que possuem essa escolaridade, o dado descrito no gráfico, possivelmente, reflete a maior propensão das mulheres escolarizadas em buscar auxílio nas agências do Estado.

Gráfico 6.11 – Brasil: distribuição percentual das vítimas de estupro de 18 anos de idade e mais, segundo escolaridade



Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Um dado desconcertante é a vitimização de pessoas que, além de sofrer a violência de gênero, ainda sofrem vulnerabilidades por deficiências física e/ou psicológica. Com efeito, cerca de 10,3% das vítimas de estupro possuíam alguma deficiência, sendo 31,1% desses casos contra indivíduos que apresentam deficiência mental e 29,6% contra indivíduos com transtorno mental. Além disso, 12,2% do total de casos de estupros coletivos foram contra vítimas com alguma deficiência, conforme apresentado na tabela 6.8.

Tabela 6.8 – Brasil: número de vítimas de estupro por tipo de deficiência e repetição do evento (2016)

Tipo de deficiência/transtorno /Repetição do Evento	Primeira vez	Outras vezes	Sem informação	Total geral
Deficiência física	62	62	30	154
Deficiência mental	264	275	155	694
Deficiência visual	37	31	4	72
Deficiência auditiva	39	19	18	76
Transtorno mental	295	301	133	729
Transtorno de comportamento	156	180	66	402
Outro tipo	74	102	42	218
Total de casos contra vítimas deficientes	927	970	448	2.345
Total de casos	10.781	7.951	4.067	22.799

Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Acerca da relação entre o agressor e a vítima, em 2016 observou-se que a maioria dos casos de estupro contra crianças é cometido por amigos/conhecidos (30,13%). No entanto, é estarrecedor notar que quase 30% dos casos de estupro contra crianças são perpetrados por familiares próximos, como pais, irmãos e padrastos. Na fase adolescente e adulta, prevalecem casos com autor desconhecido (32,50% e 53,52%, respectivamente), enquanto constam como a segunda maior ocorrência casos em que amigos/conhecidos são os agressores, sendo, na devida ordem, 26,09% e 18,82%.

Tabela 6.9 – Brasil: vínculo/grau de parentesco do agressor com a vítima de estupro, segundo a faixa etária da vítima (2016)

Vínculo Vítima e agressor	Criança (até 13 anos)	Adolescente (14 a 17 anos)	Adulto (18 anos ou mais)
Desconhecido(a)	9,41%	32,50%	53,52%
Amigos/conhecidos	30,13%	26,09%	18,82%
Cônjuge	1,56%	3,39%	8,20%
Ex-cônjuge	0,27%	0,53%	5,44%
Outros	17,59%	7,58%	4,48%
Ex-namorado(a)	0,93%	2,14%	2,65%
Namorado(a)	7,78%	9,01%	1,66%
Padrasto	12,09%	7,38%	1,23%
Pai	12,03%	6,54%	1,30%
Irmão (ã)	3,26%	1,55%	0,72%
Pessoa com relação institucional	1,07%	0,94%	0,63%
Filho(a)	0,26%	0,13%	0,28%
Policial/agente da lei	0,08%	0,10%	0,32%
Cuidador(a)	0,99%	0,28%	0,18%
Patrão/chefe	0,09%	0,20%	0,40%
Mãe	2,48%	1,63%	0,18%

Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. As colunas não somam 100% pois para um mesmo estupro pode haver mais de um agressor. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

A tabela 6.10 apresenta a proporção de vítimas de estupro de acordo com o conhecimento do agressor e levando em consideração a recorrência do estupro. Assim, pode-se observar que, quando a vítima conhece seu agressor, na maioria das vezes (54,9%) ela já havia sido vítima antes. No caso de autor desconhecido, apenas em 13,9% das vezes a vítima já havia sofrido estupro antes.

Tabela 6.10 – Brasil: recorrência do estupro relativa a casos registrados (2016)

Recorrência do estupro relativa a casos registrados em 2016	Geral	Autor:	
		Conhecido	Desconhecido
Já foi vítima anteriormente (n=7914)	42,4	54,9	13,9
Nunca havia sido vítima anteriormente (n=10749)	57,6	45,1	86,1
Total	100,0	100,0	100,0

Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Por fim, descrevemos alguns aspectos situacionais acerca do estupro, relacionados ao local do crime, uso de álcool e número de agressores, além do meio empregado para a coerção. Quando a vítima e autor se conhecem, 78,6% dos casos acontecem dentro da residência. Quando eles não se conhecem, a via pública é o local majoritário de ocorrência. Cerca de um terço dos casos aconteceram em uma situação em que havia suspeita de o agressor ter ingerido álcool. A força física e as ameaças foram, em grande parte, o meio empregado para coagir a vítima.

Tabela 6.11 – Brasil: proporção de vítimas de estupro, por condições de conhecimento do agressor, segundo local de ocorrência, suspeita de uso de álcool pelo agressor, número de prováveis autores e meios de agressão (2016)

Variáveis	Geral	Conhecido	Desconhecido
Local de ocorrência			
Residência (13.093 casos)	27,2%	78,6%	63,9%
Via Pública (3.537 casos)	47,0%	5,4%	17,3%
Escola (399 casos)	1,5%	2,0%	1,9%
Comércio/Serviços (253 casos)	1,5%	1,1%	1,2%
Bar ou similar (272 casos)	2,7%	0,8%	1,3%
Habitação coletiva (202 casos)	0,9%	1,0%	1,0%
Local de prática esportiva (111 casos)	0,9%	0,4%	0,5%
Indústria/Construção (104 casos)	1,0%	0,3%	0,5%
Outro (2.529 casos)	17,3%	10,4%	12,3%
	100,0%	100,0%	100,0%
Suspeita de uso de álcool pelo autor			
Suspeita de álcool (5.038 casos)	47,0%	29,8%	34,9%
Sem suspeita (9.418 casos)	53,0%	70,2%	65,1%
	100,0%	100,0%	100,0%
Meios de agressão			
Força corporal/espancamento (9.249 casos)	39,1%	42,6%	41,5%
Ameaça (7.059 casos)	29,5%	33,5%	31,6%
Arma de fogo (1.259 casos)	11,7%	1,7%	5,6%
Objeto pérfurador-cortante (1.060 casos)	7,2%	3,2%	4,8%
Enforcamento (768 casos)	3,6%	3,3%	3,4%
Objeto contundente (445 casos)	1,8%	2,1%	2,0%
Substância/objeto quente (117 casos)	0,6%	0,5%	0,5%
Envenenamento/Intoxicação (234 casos)	1,3%	0,8%	1,0%
Outros (2.120 casos)	5,1%	12,3%	9,5%
	100,0%	100,0%	100,0%

Fonte: Microdados do Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde. Obs.: Para o cálculo das proporções não foram considerados os casos para o qual a informação era ignorada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

7. ARMAS DE FOGO

Entre 1980 e 2016, cerca de 910 mil pessoas foram mortas com o uso de armas de fogo. No começo dos anos 1980, para cada 100 pessoas assassinadas, cerca de 40 eram vítimas de armas de fogo. Nesse contexto, nos aproximávamos do quociente de homicídios por armas de fogo (em relação ao total de casos) de nossos vizinhos Chile e Uruguai (37,3% e 46,5%, respectivamente)⁸.

A partir do grave processo de estagnação econômica que ocorreu no começo dos anos 1980, justamente no momento em que houve uma profunda transição de uma sociedade majoritariamente agrária para uma urbana⁹, as tensões sociais aumentaram, sem que o Estado brasileiro conseguisse responder aos novos desafios impostos e, efetivamente, provesse boas condições de segurança pública para a população (Cerqueira, 2014). Nesse contexto, a população angustiada e insegura com esse cenário procurou se defender pelos seus próprios meios, quando passou a adquirir gradativamente serviços de segurança privada e armas de fogo. Começa aí, em meados dos anos 1980, uma verdadeira corrida armamentista no país só interrompida em 2003, por conta do Estatuto do Desarmamento.

O fato é que a maior difusão de armas de fogo apenas jogou mais lenha na fogueira da violência letal. Conforme se pode observar no gráfico 7.1, o crescimento dos homicídios no país ao longo dessas três décadas e meia foi basicamente devido às mortes com o uso das armas de fogo, ao passo que as mortes por outros meios permaneceram constantes desde o início dos anos 1990.

Atingimos um índice de mortes por armas de fogo de 71,1% em 2003, o mesmo índice observado ainda em 2016. Desse modo, chegamos mais perto de países como El Salvador (76,9%) e Honduras (83,4%) e nos afastamos da média de países da Europa (19,3%). Um ponto importante é que o Estatuto do Desarmamento, ainda que não seja uma panaceia para todos os problemas de violência letal, interrompeu a corrida armamentista no país que estava impulsionando as mortes violentas,

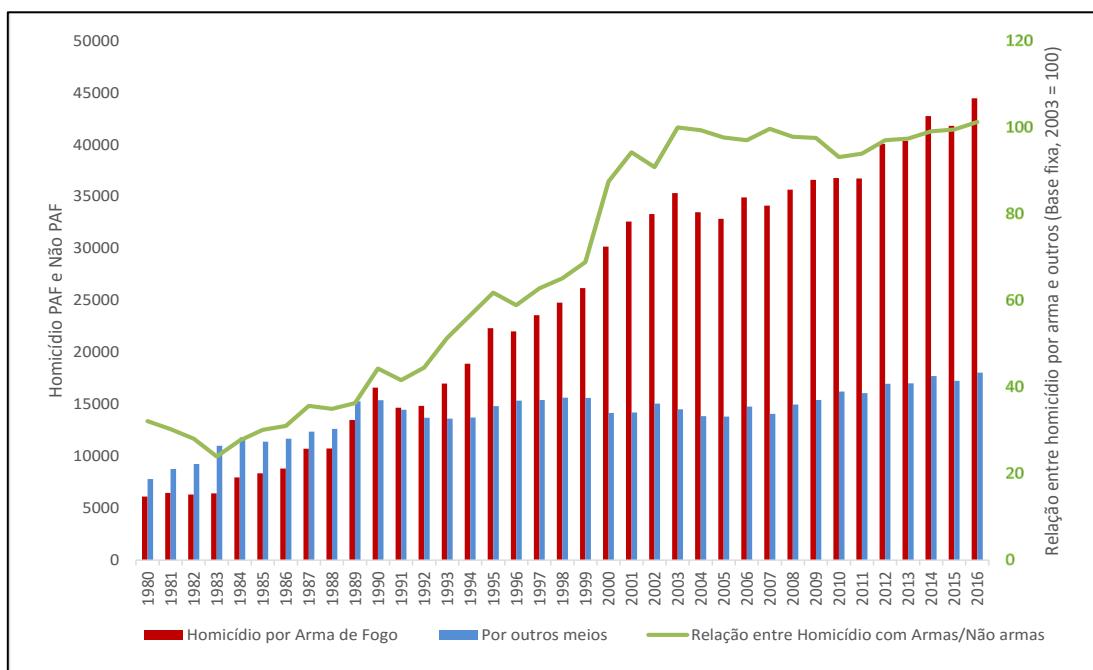
⁸ Segundo informações disponibilizadas pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes (United Nations Office on Drugs and Crime – UNODC) e pela Small Arms Survey.

⁹ Entre 1970 e 1980, a população nos centros urbanos aumentou 54%, fazendo com que o número de residentes nas áreas urbanas ultrapassasse o dos moradores nas áreas rurais.

conforme mostrado no gráfico 7.1. Segundo Cerqueira e de Mello (2013), se não fosse essa lei, os homicídios teriam crescido 12% além do observado.

De fato, existem inúmeros fatores a impulsionar a violência letal no país, como a profunda desigualdade econômica e social, a inoperância do sistema de segurança pública, a grande presença de mercados ilícitos e facções criminosas e o grande número de armas de fogo espalhadas pelo Brasil afora. Esses fatores continuam desafiando governos e sociedade e continuam pressionando a taxa de crimes letais, sobretudo no Norte e no Nordeste do país. A questão aqui é que, não fosse essa legislação que impôs um controle responsável das armas de fogo, a taxa de homicídios seria ainda maior que a observada.

Gráfico 7.1 – Brasil: homicídio por arma de fogo e por outros meios (1980 a 2016)



Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Com efeito, conforme se pode observar na tabela 7.2, nos últimos dez anos, o crescimento na taxa de homicídio por arma de fogo (15,4%) foi próximo ao crescimento na taxa de homicídio por qualquer meio (14% - tabela 1.2). Na tabela 7.2, verifica-se que os maiores aumentos na violência armada no período ocorreram exatamente nas Unidades Federativas em que os homicídios avançaram em marcha acelerada, como no Rio Grande do Norte (349,1%), Acre (280,0%), Tocantins (219,1%) e Maranhão (201,7%).

O enfoque no controle responsável e na retirada de armas de fogo de circulação nas cidades deve, portanto, ser objetivo prioritário das políticas de segurança pública, sobretudo nesses estados e em outros, como em Sergipe, onde a porcentagem de homicídio por armas de fogo já atinge 85,9% do total, conforme apontado na tabela 7.3.

Tabela 7.1 – Brasil: número de homicídios por arma de fogo por UF (2006 a 2016)

	Número de Homicídios por Arma de Fogo											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	34921	34147	35676	36624	36792	36737	40077	40369	42755	41817	44475	27,4%	6,4%
Acre	50	51	40	61	63	50	85	95	115	116	226	352,0%	94,8%
Alagoas	1308	1552	1596	1560	1721	1913	1737	1860	1806	1476	1546	18,2%	4,7%
Amapá	75	60	65	69	103	80	117	104	152	154	222	196,0%	44,2%
Amazonas	379	415	446	572	635	879	855	695	762	930	791	108,7%	-14,9%
Bahia	2402	2700	3828	4361	4439	4170	4594	4287	4671	4555	5449	126,9%	19,6%
Ceará	1060	1224	1332	1511	2057	2063	3135	3655	3795	3393	2908	174,3%	-14,3%
Distrito Federal	435	516	579	666	576	657	725	593	631	489	516	18,6%	5,5%
Espírito Santo	1294	1363	1495	1548	1359	1352	1335	1290	1292	1093	968	-25,2%	-11,4%
Goiás	984	1009	1201	1260	1317	1579	1955	2138	2054	2161	2143	117,8%	-0,8%
Maranhão	479	602	698	785	827	944	1152	1397	1688	1718	1625	239,2%	-5,4%
Mato Grosso	497	542	572	573	566	602	641	745	854	769	752	51,3%	-2,2%
Mato Grosso do Sul	370	401	392	429	344	368	337	318	357	316	326	-11,9%	3,2%
Minas Gerais	3075	2983	2755	2603	2456	3000	3228	3468	3377	3214	3321	8,0%	3,3%
Pará	1295	1385	1929	2038	2502	2077	2138	2229	2305	2539	3048	135,4%	20,0%
Paraíba	628	656	750	1019	1208	1379	1224	1258	1253	1264	1060	68,8%	-16,1%
Paraná	2229	2285	2540	2673	2630	2365	2433	2025	2071	1972	2125	-4,7%	7,8%
Pernambuco	3592	3706	3449	3117	2649	2541	2475	2299	2543	3065	3475	-3,3%	13,4%
Piauí	192	184	159	184	207	251	311	365	455	400	440	129,2%	10,0%
Rio de Janeiro	5790	5102	4336	4009	4111	3411	3472	3555	3642	3182	4019	-30,6%	26,3%
Rio Grande do Norte	306	438	536	620	611	788	856	1149	1314	1238	1569	412,7%	26,7%
Rio Grande do Sul	1425	1661	1801	1645	1496	1531	1737	1714	2055	2282	2507	75,9%	9,9%
Rondônia	383	321	286	353	351	286	338	300	402	383	465	21,4%	21,4%
Roraima	38	28	29	27	29	25	32	70	47	57	72	89,5%	26,3%
Santa Catarina	386	377	505	511	483	483	491	442	499	570	611	58,3%	7,2%
São Paulo	5761	4150	3891	3851	3469	3262	3848	3440	3541	3097	2720	-52,8%	-12,2%
Sergipe	403	348	368	451	452	523	648	732	898	1108	1259	212,4%	13,6%
Tocantins	85	88	98	128	131	158	178	146	176	276	312	267,1%	13,0%

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X93-X95, ou seja: óbitos causados por agressão por disparo de arma de fogo. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 7.2 – Brasil: taxa de homicídios por arma de fogo por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Homicídio Cometido por Arma de Fogo por 100 mil Habitantes											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	18,7	18,0	18,8	19,1	19,3	19,1	20,7	20,1	21,1	20,5	21,6	15,4%	5,5%
Acre	7,3	7,3	5,9	8,8	8,6	6,7	11,2	12,2	14,6	14,4	27,7	280,0%	91,7%
Alagoas	42,9	50,3	51,0	49,4	55,2	60,9	54,9	56,3	54,4	44,2	46,0	7,3%	4,2%
Amapá	12,2	9,4	10,6	11,0	15,4	11,7	16,7	14,2	20,2	20,1	28,4	133,0%	41,3%
Amazonas	11,4	12,2	13,3	16,9	18,2	24,8	23,8	18,3	19,7	23,6	19,8	72,7%	-16,3%
Bahia	17,2	19,2	26,4	29,8	31,7	29,6	32,4	28,5	30,9	30,0	35,7	107,2%	19,1%
Ceará	12,9	14,7	15,8	17,7	24,3	24,2	36,4	41,6	42,9	38,1	32,4	151,5%	-14,9%
Distrito Federal	18,2	21,2	22,6	25,5	22,4	25,2	27,4	21,3	22,1	16,8	17,3	-5,0%	3,3%
Espírito Santo	37,4	38,7	43,3	44,4	38,7	38,1	37,3	33,6	33,3	27,8	24,4	-34,8%	-12,4%
Goiás	17,2	17,3	20,5	21,3	21,9	26,0	31,8	33,2	31,5	32,7	32,0	86,4%	-2,1%
Maranhão	7,7	9,6	11,1	12,3	12,6	14,2	17,2	20,6	24,6	24,9	23,4	201,7%	-6,1%
Mato Grosso	17,4	18,6	19,3	19,1	18,6	19,6	20,6	23,4	26,5	23,5	22,7	30,8%	-3,4%
Mato Grosso do Sul	16,1	17,2	16,8	18,2	14,0	14,9	13,5	12,3	13,6	11,9	12,2	-24,5%	2,0%
Minas Gerais	15,8	15,1	13,9	13,0	12,5	15,2	16,3	16,8	16,3	15,4	15,8	0,2%	2,7%
Pará	18,2	19,1	26,3	27,4	33,0	27,0	27,3	28,0	28,5	31,1	36,7	101,5%	18,2%
Paraíba	17,3	18,0	20,0	27,0	32,1	36,4	32,1	32,1	31,8	31,8	26,5	52,9%	-16,7%
Paraná	21,5	21,7	24,0	25,0	25,2	22,5	23,0	18,4	18,7	17,7	18,9	-11,9%	7,0%
Pernambuco	42,2	43,1	39,5	35,4	30,1	28,7	27,7	25,0	27,4	32,8	36,9	-12,6%	12,6%
Piauí	6,3	6,0	5,1	5,9	6,6	8,0	9,8	11,5	14,2	12,5	13,7	116,6%	9,7%
Rio de Janeiro	37,2	32,4	27,3	25,0	25,7	21,2	21,4	21,7	22,1	19,2	24,2	-35,1%	25,6%
Rio Grande do Norte	10,1	14,2	17,3	19,8	19,3	24,6	26,5	34,1	38,6	36,0	45,2	349,1%	25,5%
Rio Grande do Sul	13,0	15,0	16,6	15,1	14,0	14,3	16,1	15,4	18,3	20,3	22,2	70,9%	9,5%
Rondônia	24,5	20,2	19,1	23,5	22,5	18,1	21,3	17,4	23,0	21,7	26,0	6,1%	20,1%
Roraima	9,4	6,7	7,0	6,4	6,4	5,4	6,8	14,3	9,5	11,3	14,0	48,6%	24,2%
Santa Catarina	6,5	6,2	8,3	8,4	7,7	7,6	7,7	6,7	7,4	8,4	8,8	36,5%	5,8%
São Paulo	14,0	10,0	9,5	9,3	8,4	7,8	9,2	7,9	8,0	7,0	6,1	-56,7%	-12,9%
Sergipe	20,1	17,1	18,4	22,3	21,9	25,0	30,7	33,3	40,5	49,4	55,6	175,9%	12,5%
Tocantins	6,4	6,5	7,7	9,9	9,5	11,3	12,6	9,9	11,8	18,2	20,4	219,1%	11,7%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X93-X95, ou seja: óbitos causados por agressão por disparo de arma de fogo. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 7.3 – Brasil: proporção de homicídios por arma de fogo por UF (2006 a 2016)

	Proporção de Homicídios Cometidos por Arma de Fogo											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	71,1	71,6	71,2	71,2	70,4	70,4	71,1	71,1	71,6	71,9	71,1	0,1%	-1,1%
Acre	31,7	37,8	30,1	39,9	38,2	30,5	40,9	40,6	49,6	53,5	62,3	96,7%	16,5%
Alagoas	80,8	84,6	84,6	83,3	82,5	85,3	84,9	86,6	86,6	84,4	84,9	5,1%	0,6%
Amapá	37,1	35,3	31,0	36,3	39,6	38,3	46,3	46,2	59,4	52,6	58,3	56,9%	10,9%
Amazonas	54,2	58,0	53,7	62,5	58,7	68,0	63,6	58,4	61,5	63,2	54,5	0,5%	-13,8%
Bahia	73,1	74,4	80,0	81,0	77,1	76,3	77,4	77,2	78,9	78,7	76,0	4,0%	-3,5%
Ceará	59,2	63,4	66,0	69,8	76,6	73,9	81,6	81,7	82,1	81,5	79,8	35,0%	-2,0%
Distrito Federal	65,9	72,7	71,3	75,7	73,3	72,9	76,2	71,0	75,0	66,0	67,9	3,0%	2,9%
Espírito Santo	73,4	72,6	76,8	78,0	75,8	80,9	80,1	79,7	80,4	75,5	76,2	3,8%	1,0%
Goiás	65,3	66,3	67,0	66,3	66,6	69,5	70,0	71,9	71,2	72,2	70,6	8,2%	-2,2%
Maranhão	49,7	53,5	54,8	56,2	54,6	59,3	64,9	64,6	68,7	70,5	67,5	35,7%	-4,2%
Mato Grosso	55,5	61,0	61,1	57,5	58,3	60,8	60,5	64,6	63,0	64,1	63,7	14,8%	-0,6%
Mato Grosso do Sul	54,7	57,3	56,4	59,3	53,3	54,9	49,4	50,6	51,1	50,4	48,6	-11,1%	-3,6%
Minas Gerais	73,7	72,4	71,0	69,6	67,5	70,4	70,8	73,6	71,6	71,0	71,9	-2,4%	1,2%
Pará	62,5	63,2	67,5	68,2	71,2	67,7	66,1	65,5	67,0	69,1	72,2	15,5%	4,5%
Paraíba	76,2	76,2	73,0	80,7	83,0	85,4	80,3	81,1	80,8	83,1	78,2	2,6%	-5,9%
Paraná	72,1	73,8	73,8	72,6	73,6	71,2	70,4	69,6	70,0	68,9	69,0	-4,3%	0,1%
Pernambuco	80,4	81,3	77,6	78,7	76,3	73,3	74,4	73,6	75,7	79,7	78,1	-2,8%	-1,9%
Piauí	45,9	48,0	44,2	47,8	50,4	57,6	59,2	61,3	63,6	61,6	62,8	36,7%	1,8%
Rio de Janeiro	81,6	80,9	80,6	79,2	78,3	74,8	75,7	72,8	67,5	66,5	66,4	-18,6%	-0,1%
Rio Grande do Norte	67,3	74,4	75,1	77,5	75,4	74,8	76,2	79,5	82,0	80,2	84,6	25,8%	5,5%
Rio Grande do Sul	72,3	76,2	75,9	73,7	72,4	74,4	73,5	74,1	75,8	78,2	77,7	7,5%	-0,5%
Rondônia	65,6	74,3	59,6	65,6	64,4	63,8	64,5	62,4	69,7	63,8	66,1	0,9%	3,6%
Roraima	34,2	24,1	27,9	23,1	24,0	26,3	22,4	32,7	29,8	28,1	35,3	3,1%	25,7%
Santa Catarina	58,1	59,8	63,5	62,7	58,8	60,2	60,5	57,0	57,8	61,2	62,1	6,8%	1,5%
São Paulo	70,5	66,3	63,3	60,7	59,3	57,6	60,7	58,5	59,5	60,1	55,9	-20,7%	-7,1%
Sergipe	69,0	66,7	66,3	69,1	66,9	71,6	73,7	75,9	81,9	85,1	85,9	24,5%	1,0%
Tocantins	37,4	39,5	41,4	44,4	40,3	44,0	47,0	41,8	46,3	55,8	54,1	44,4%	-3,0%

Fonte: MS/SVS/CGIAE – Sistema de Informações sobre Mortalidade – SIM. O número de homicídios na UF de residência foi obtido pela soma das seguintes CIDs 10: X93-X95, ou seja: óbitos causados por agressão por disparo de arma de fogo. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

8. MORTES VIOLENTAS INDETERMINADAS E A QUALIDADE DOS DADOS

Segundo a 10^a revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), adotada pelo Brasil desde 1996, as mortes violentas podem ser divididas em: acidentes; lesões autoprovocadas intencionalmente; agressões; intervenções legais e operações de guerra; e eventos cuja intenção é indeterminada. As quatro primeiras causas básicas de mortalidade equivalem, *grosso modo*, respectivamente, ao que, na taxonomia geralmente utilizada pelas polícias no Brasil, é conhecido como: acidentes fatais, inclusive mortes no trânsito; suicídios; homicídios (acrescido de latrocínios e lesão corporal dolosa seguida de morte); e mortes decorrentes de intervenção policial. As mortes violentas com causa indeterminada são assim classificadas quando o óbito se deu por causa não natural, bem como quando os profissionais envolvidos no sistema de informações sobre mortalidade (isto é, médicos legistas, gestores da saúde, policiais, incluindo peritos criminais etc.) não conseguiram informar a motivação primeira que desencadeou todo o processo mórbido.

A proporção de mortes violentas não esclarecidas em relação ao total de mortes violentas é um dos principais indicadores de qualidade dos sistemas de informação de mortalidade (da saúde). Nos países desenvolvidos, geralmente, as mortes violentas indeterminadas representam um resíduo inferior a 2% do total de mortes por causas externas. Isso ocorre porque, nesses lugares, se reconhece a importância de se descobrir as causas que levaram o indivíduo a óbito como elemento fundamental para evitar novas mortes futuras.

Ao analisarmos a evolução das taxas de mortes violentas com causa indeterminada (MVCI) por 100 mil habitantes no Brasil (tabela 8.2), verificamos que a diminuição observada desde 2009 foi interrompida em 2014, sendo que nos dois últimos anos da série essas taxas vêm crescendo. Entre 2015 e 2016, observou-se um aumento de 3,6%. Nessa tabela, observa-se uma grande variabilidade nas variações das taxas de mortes com causa indeterminada nas Unidades da Federação (UFs).

As taxas por 100 mil habitantes de mortes violentas por causa indeterminada atingiram níveis preocupantes em nove estados em 2016, o que pode contribuir

para ocultar uma maior taxa de agressões letais nessas localidades. O caso mais grave se refere ao estado da Bahia, cuja taxa de MVCI é de 9,7, seguido por Pernambuco (9,1), Rio de Janeiro (7,9), Minas Gerais (7,4), Ceará (6,7), Espírito Santo (6,0), Roraima (5,8), Rio Grande do Norte (5,6) e São Paulo (5,1).

Quando analisada a proporção de MVCI em relação ao total de mortes violentas (tabela 8.3), os três estados que aparecem em pior situação são: Minas Gerais (11,0%), Bahia (10,8%) e São Paulo (10,2%), seguidos de perto por Pernambuco (9,4%) e Rio de Janeiro (9,0%).

Certamente, a análise sobre as taxas de homicídios registrados nesses cinco estados inspira cautela, uma vez que a proporção de MVCI em relação ao total de homicídios (tabela 8.4) assumiu patamares elevados, o que implica dizer que, provavelmente, os registros oficiais de homicídios nesses estados estejam subestimados. Efetivamente, em 2016, esses indicadores atingiram as marcas de 47,0%, 33,5%, 21,8%, 20,7% e 19,3% nos estados de São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Bahia e Pernambuco, respectivamente.

A tabela 8.4 ainda mostra que, no Brasil, os registros de homicídio, segundo o Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) e os registros policiais, são 2,0% maiores do que o número de mortes violentas intencionais. Na quarta coluna dessa tabela, verificamos ainda diferenças substanciais no número de registros que envolvem violência letal, segundo a classificação do SIM e da polícia, nos estados de Roraima (+100,0%), Tocantins (+39,9%) e Amazonas (+23,4%), o que conspira contra a qualidade dos dados segundo os registros policiais.

Tabela 8.1 – Brasil: número de mortes violentas por causa indeterminada por UF (2006 a 2016)

Brasil	Número de Mortes por Causa Indeterminada											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
	9147	11367	12056	13253	9703	10353	10051	9788	9468	9810	10274	12,3%	4,7%
Acre	8	4	7	13	12	11	5	11	10	7	10	25,0%	42,9%
Alagoas	10	4	12	29	21	9	12	20	10	14	11	10,0%	-21,4%
Amapá	2		3	3	7	10	25	35	33	34	6	200,0%	-82,4%
Amazonas	29	42	49	29	46	69	42	22	42	59	32	10,3%	-45,8%
Bahia	1136	1680	2094	2139	1281	1479	1766	1482	1662	1756	1487	30,9%	-15,3%
Ceará	215	382	304	408	416	552	506	336	272	556	603	180,5%	8,5%
Distrito Federal	5	14	16	10	10	17	18	26	33	41	28	460,0%	-31,7%
Espírito Santo	88	86	149	128	104	135	163	165	189	223	240	172,7%	7,6%
Goiás	145	160	234	181	160	113	155	112	99	114	130	-10,3%	14,0%
Maranhão	101	110	107	121	104	136	149	126	133	141	141	39,6%	0,0%
Mato Grosso	130	114	94	107	110	116	119	137	131	117	114	-12,3%	-2,6%
Mato Grosso do Sul	76	68	42	48	67	61	45	77	70	62	125	64,5%	101,6%
Minas Gerais	1149	1109	1217	1479	1262	1449	1133	1341	1457	1378	1549	34,8%	12,4%
Pará	148	140	163	168	144	116	127	169	157	157	192	29,7%	22,3%
Paraíba	48	68	48	48	77	52	50	90	68	49	38	-20,8%	-22,4%
Paraná	242	289	269	291	297	353	379	378	392	362	309	27,7%	-14,6%
Pernambuco	488	553	593	628	644	601	556	732	557	842	859	76,0%	2,0%
Piauí	86	68	119	91	53	65	95	92	105	111	69	-19,8%	-37,8%
Rio de Janeiro	1673	3174	3259	3615	1409	1684	1576	1680	910	941	1317	-21,3%	40,0%
Rio Grande do Norte	324	358	331	439	116	203	253	181	186	164	195	-39,8%	18,9%
Rio Grande do Sul	484	467	400	508	518	399	433	281	328	261	259	-46,5%	-0,8%
Rondônia	25	28	29	47	41	29	34	26	15	27	18	-28,0%	-33,3%
Roraima	14	9	27	23	25	15	31	33	57	21	30	114,3%	42,9%
Santa Catarina	127	126	156	115	96	89	56	64	80	48	81	-36,2%	68,8%
São Paulo	2256	2197	2222	2451	2556	2521	2241	2088	2343	2212	2291	1,6%	3,6%
Sergipe	119	104	84	93	89	56	59	62	66	92	104	-12,6%	13,0%
Tocantins	19	13	28	41	38	13	23	22	63	21	36	89,5%	71,4%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 111, ou seja: eventos cuja intenção é indeterminada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 8.2 – Brasil: taxa de mortes violentas por causa indeterminada por UF, por 100 mil habitantes (2006 a 2016)

	Taxa de Mortes por Causa Indeterminada por 100 mil Habitantes										Variação %		
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	4,9	6,0	6,4	6,9	5,1	5,4	5,2	4,9	4,7	4,8	5,0	1,8%	3,9%
Acre	1,2	0,6	1,0	1,9	1,6	1,5	0,7	1,4	1,3	0,9	1,2	5,1%	40,6%
Alagoas	0,3	0,1	0,4	0,9	0,7	0,3	0,4	0,6	0,3	0,4	0,3	-0,2%	-21,8%
Amapá	0,3		0,5	0,5	1,0	1,5	3,6	4,8	4,4	4,4	0,8	136,0%	-82,7%
Amazonas	0,9	1,2	1,5	0,9	1,3	2,0	1,2	0,6	1,1	1,5	0,8	-8,7%	-46,6%
Bahia	8,1	11,9	14,4	14,6	9,1	10,5	12,5	9,9	11,0	11,6	9,7	19,5%	-15,7%
Ceará	2,6	4,6	3,6	4,8	4,9	6,5	5,9	3,8	3,1	6,2	6,7	157,2%	7,7%
Distrito Federal	0,2	0,6	0,6	0,4	0,4	0,7	0,7	0,9	1,2	1,4	0,9	347,8%	-33,2%
Espírito Santo	2,5	2,4	4,3	3,7	3,0	3,8	4,6	4,3	4,9	5,7	6,0	137,8%	6,4%
Goiás	2,5	2,7	4,0	3,1	2,7	1,9	2,5	1,7	1,5	1,7	1,9	-23,3%	12,6%
Maranhão	1,6	1,8	1,7	1,9	1,6	2,0	2,2	1,9	1,9	2,0	2,0	24,2%	-0,7%
Mato Grosso	4,6	3,9	3,2	3,6	3,6	3,8	3,8	4,3	4,1	3,6	3,4	-24,2%	-3,7%
Mato Grosso do Sul	3,3	2,9	1,8	2,0	2,7	2,5	1,8	3,0	2,7	2,3	4,7	40,9%	99,2%
Minas Gerais	5,9	5,6	6,1	7,4	6,4	7,3	5,7	6,5	7,0	6,6	7,4	25,1%	11,7%
Pará	2,1	1,9	2,2	2,3	1,9	1,5	1,6	2,1	1,9	1,9	2,3	11,1%	20,4%
Paraíba	1,3	1,9	1,3	1,3	2,0	1,4	1,3	2,3	1,7	1,2	1,0	-28,3%	-23,0%
Paraná	2,3	2,7	2,5	2,7	2,8	3,4	3,6	3,4	3,5	3,2	2,7	18,0%	-15,2%
Pernambuco	5,7	6,4	6,8	7,1	7,3	6,8	6,2	7,9	6,0	9,0	9,1	59,1%	1,3%
Piauí	2,8	2,2	3,8	2,9	1,7	2,1	3,0	2,9	3,3	3,5	2,1	-24,1%	-38,0%
Rio de Janeiro	10,8	20,2	20,5	22,6	8,8	10,5	9,7	10,3	5,5	5,7	7,9	-26,4%	39,2%
Rio Grande do Norte	10,6	11,6	10,7	14,0	3,7	6,3	7,8	5,4	5,5	4,8	5,6	-47,3%	17,8%
Rio Grande do Sul	4,4	4,2	3,7	4,7	4,8	3,7	4,0	2,5	2,9	2,3	2,3	-48,0%	-1,1%
Rondônia	1,6	1,8	1,9	3,1	2,6	1,8	2,1	1,5	0,9	1,5	1,0	-37,1%	-34,0%
Roraima	3,5	2,2	6,5	5,5	5,6	3,3	6,6	6,8	11,5	4,2	5,8	68,1%	40,5%
Santa Catarina	2,1	2,1	2,6	1,9	1,5	1,4	0,9	1,0	1,2	0,7	1,2	-45,0%	66,5%
São Paulo	5,5	5,3	5,4	5,9	6,2	6,1	5,3	4,8	5,3	5,0	5,1	-6,8%	2,8%
Sergipe	5,9	5,1	4,2	4,6	4,3	2,7	2,8	2,8	3,0	4,1	4,6	-22,8%	11,9%
Tocantins	1,4	1,0	2,2	3,2	2,7	0,9	1,6	1,5	4,2	1,4	2,3	64,7%	69,4%

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica e MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 111, ou seja: eventos cuja intenção é indeterminada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 8.3 – Brasil: proporção de MVCI em relação ao total de mortes violentas (em %), por UF (2006 a 2016)

	Taxa de Mortes por Causa Indeterminada por 100 mil Habitantes											Variação %	
	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2006 a 2016	2015 a 2016
Brasil	7,1%	8,7%	8,9%	9,6%	6,8%	7,1%	6,6%	6,5%	6,0%	6,4%	6,6%	-7,5%	2,2%
Acre	2,1%	1,1%	2,0%	3,4%	2,7%	2,3%	0,9%	2,1%	1,8%	1,4%	1,5%	-28,4%	10,6%
Alagoas	0,4%	0,1%	0,4%	0,9%	0,6%	0,3%	0,4%	0,6%	0,3%	0,5%	0,4%	-4,4%	-24,2%
Amapá	0,5%		0,7%	0,7%	1,4%	2,0%	4,7%	6,4%	6,1%	6,1%	1,0%	119,5%	-83,7%
Amazonas	1,7%	2,5%	2,5%	1,5%	2,0%	2,7%	1,6%	0,8%	1,5%	2,0%	1,1%	-34,6%	-42,5%
Bahia	13,5%	17,8%	19,7%	18,6%	10,5%	12,4%	13,3%	11,8%	12,7%	13,8%	10,8%	-19,4%	-21,2%
Ceará	4,1%	6,8%	5,2%	7,0%	5,9%	7,4%	6,0%	3,7%	2,9%	6,3%	7,4%	81,8%	17,7%
Distrito Federal	0,3%	0,8%	0,9%	0,5%	0,5%	0,9%	0,9%	1,4%	1,7%	2,4%	1,6%	416,7%	-34,1%
Espírito Santo	2,5%	2,2%	3,7%	3,3%	2,6%	3,5%	4,1%	4,2%	4,8%	6,1%	7,0%	183,9%	14,1%
Goiás	3,5%	3,7%	4,8%	3,7%	3,0%	2,0%	2,4%	1,7%	1,5%	1,7%	2,0%	-43,7%	14,5%
Maranhão	3,7%	3,5%	3,1%	3,4%	2,7%	3,3%	3,2%	2,5%	2,4%	2,6%	2,6%	-29,9%	-1,3%
Mato Grosso	5,2%	4,6%	3,4%	3,7%	3,8%	4,1%	3,9%	4,3%	3,9%	3,8%	3,7%	-29,4%	-3,0%
Mato Grosso do Sul	3,9%	3,4%	2,1%	2,3%	3,2%	2,7%	2,1%	3,5%	3,1%	3,1%	5,9%	52,8%	90,2%
Minas Gerais	9,4%	8,9%	10,0%	11,7%	9,8%	10,2%	8,0%	9,5%	9,8%	9,8%	11,0%	17,0%	12,2%
Pará	3,5%	3,2%	3,1%	3,2%	2,4%	2,0%	2,0%	2,6%	2,4%	2,3%	2,6%	-25,3%	12,7%
Paraíba	2,2%	3,2%	1,9%	1,8%	2,6%	1,7%	1,6%	2,8%	2,1%	1,5%	1,2%	-46,5%	-20,2%
Paraná	2,9%	3,3%	3,0%	3,1%	3,1%	3,8%	3,9%	4,2%	4,4%	4,1%	3,4%	19,8%	-17,5%
Pernambuco	6,3%	6,8%	7,3%	7,9%	8,4%	7,7%	7,4%	10,0%	7,4%	10,3%	9,4%	50,6%	-8,1%
Piauí	5,0%	4,1%	6,7%	4,9%	2,7%	3,1%	4,1%	3,9%	4,0%	4,5%	2,7%	-46,7%	-40,4%
Rio de Janeiro	11,2%	20,9%	22,6%	25,5%	10,2%	12,2%	12,1%	12,4%	6,5%	7,1%	9,0%	-19,3%	27,5%
Rio Grande do Norte	18,7%	18,5%	15,9%	19,2%	5,4%	8,4%	9,9%	6,6%	6,2%	5,7%	6,1%	-67,3%	8,1%
Rio Grande do Sul	6,9%	6,4%	5,4%	6,9%	7,1%	5,6%	5,7%	3,6%	4,1%	3,3%	3,1%	-55,7%	-7,1%
Rondônia	1,8%	2,5%	2,2%	3,3%	2,7%	2,1%	2,2%	1,8%	1,0%	1,8%	1,1%	-36,9%	-36,0%
Roraima	4,2%	2,3%	8,0%	6,6%	6,7%	4,3%	7,4%	6,5%	13,1%	3,9%	6,3%	51,4%	61,5%
Santa Catarina	3,3%	3,2%	3,8%	2,8%	2,3%	2,1%	1,3%	1,6%	1,8%	1,1%	1,9%	-43,3%	65,2%
São Paulo	9,0%	9,5%	9,3%	10,2%	10,6%	10,4%	8,9%	8,6%	9,3%	9,4%	10,2%	12,8%	7,8%
Sergipe	8,7%	7,8%	5,8%	5,7%	5,0%	3,2%	3,0%	2,9%	3,0%	3,8%	4,2%	-51,7%	11,3%
Tocantins	2,3%	1,4%	2,9%	3,9%	3,2%	1,1%	1,9%	1,7%	4,8%	1,5%	2,4%	3,5%	56,6%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM. O número de mortes por causa indeterminada na UF de residência foi obtido pela Causa CID-BR-10: 111, ou seja: eventos cuja intenção é indeterminada. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

Tabela 8.4 - Número de crimes violentos intencionais do Sinesp versus MVCIs do SIM (2016)

	MVI-Sinesp	Agressões + Intervenção Legal (SIM)	MVCI (SIM)	= (Agressões+IL - MVI)/MVI em (%)	=MVCI/Agressões + IL em (%)
Brasil	61283	62517	10274	2,0%	16,4%
Acre	368	363	10	-1,4%	2,8%
Alagoas	1877	1820	11	-3,0%	0,6%
Amapá	388	381	6	-1,8%	1,6%
Amazonas	1177	1452	32	23,4%	2,2%
Bahia	7110	7171	1487	0,9%	20,7%
Ceará	3566	3642	603	2,1%	16,6%
Distrito Federal	659	760	28	15,3%	3,7%
Espírito Santo	1296	1270	240	-2,0%	18,9%
Goiás	2934	3036	130	3,5%	4,3%
Maranhão	2342	2408	141	2,8%	5,9%
Mato Grosso	1172	1180	114	0,7%	9,7%
Mato Grosso do Sul	608	671	125	10,4%	18,6%
Minas Gerais	4367	4622	1549	5,8%	33,5%
Pará	4209	4223	192	0,3%	4,5%
Paraíba	1322	1355	38	2,5%	2,8%
Paraná	2914	3080	309	5,7%	10,0%
Pernambuco	4479	4447	859	-0,7%	19,3%
Piauí	704	701	69	-0,4%	9,8%
Rio de Janeiro	6262	6053	1317	-3,3%	21,8%
Rio Grande do Norte	1976	1854	195	-6,2%	10,5%
Rio Grande do Sul	3038	3225	259	6,2%	8,0%
Rondônia	586	703	18	20,0%	2,6%
Roraima	102	204	30	100,0%	14,7%
Santa Catarina	1038	984	81	-5,2%	8,2%
São Paulo	4925	4870	2291	-1,1%	47,0%
Sergipe	1449	1465	104	1,1%	7,1%
Tocantins	415	577	36	39,0%	6,2%

Fonte: MS/SVS/CGIAE - Sistema de Informações sobre Mortalidade - SIM e 11º Anuário do FBSP. Elaboração Diest/Ipea e FBSP.

9. OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: UMA OPORTUNIDADE PARA FORTALECER A AGENDA DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA¹⁰

Em setembro de 2015, chefes de Estado e de governo definiram, na Organização das Nações Unidas, a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, com dezessete objetivos e 169 metas, resultado de um processo que contou com a participação da sociedade civil. Também realizaram um chamado pelo desenvolvimento, não só para os governos, mas também para outras instituições internacionais, parlamentos, autoridades locais, a sociedade civil, setor privado, comunidade científica e acadêmica.

Essa nova agenda inovou em relação aos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), entre outros motivos, por trazer, entre os dezessete objetivos, um diretamente relacionado à violência e à pacificação social: o objetivo 16, “Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis”. Nesse objetivo, algumas metas (box 1) são mais diretamente relacionáveis à violência por mencionarem formas de violência, mortalidade por violência, violência contra a criança, Estado de direito, armas ilegais, crime organizado, liberdades fundamentais, prevenção da violência e do crime e discriminação.

Box 1 – Metas globais do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 consideradas mais relacionadas ao problema da violência

- 16.1 Reduzir significativamente todas as formas de violência e as taxas de mortalidade relacionada em todos os lugares.
- 16.2 Acabar com o abuso, a exploração, o tráfico e todas as formas de violência e tortura contra crianças.
- 16.3 Promover o Estado de direito, em nível nacional e internacional, e garantir a igualdade de acesso à justiça para todos.

¹⁰ Agradeço os comentários e as sugestões de Enid Rocha da Silva.

16.4 Até 2030, reduzir significativamente os fluxos financeiros e de armas ilegais, reforçar a recuperação e a devolução de recursos roubados e combater todas as formas de crime organizado.

16.10 Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos internacionais.

16.a Fortalecer as instituições nacionais relevantes, inclusive por meio da cooperação internacional, para a construção de capacidades em todos os níveis, em particular, nos países em desenvolvimento, para a prevenção da violência e o combate ao terrorismo e ao crime.

16.b Promover e fazer cumprir leis e políticas não discriminatórias para o desenvolvimento sustentável.

Fonte: Elaboração dos autores, a partir de ONU (2015).

Há indicadores globais (box 2) relacionados a essas metas que lançam luz sobre aspectos relevantes para a prevenção da violência e que podem permitir verificar se o Brasil está ou não avançando em relação à violência. São eles: homicídio intencional, violência física, psicológica e sexual, sensação de segurança, violência contra crianças, tráfico humano, acessos das vítimas aos canais existentes, prisões sem condenação, armas de fogo, violência contra jornalistas e defensores de direitos humanos e discriminação.

Box 2 – Indicadores globais considerados mais relacionados ao problema da violência

16.1.1 Número de vítimas de homicídio intencional por 100 mil habitantes, por sexo e idade.

16.1.3 Proporção da população sujeita a violência física, psicológica ou sexual nos últimos doze meses.

16.1.4 Proporção da população que se sente segura andando sozinha ao redor da área em que vive.

16.2.1 Proporção de crianças de 1 a 17 anos que experimentaram qualquer punição física e/ou agressão psicológica dos cuidadores no mês anterior.

16.2.2 Número de vítimas de tráfico humano por 100 mil habitantes, por sexo, idade e forma de exploração.

16.2.3 Proporção de mulheres e homens de 18 a 29 anos que sofreram violência sexual.

- 16.3.1 Proporção de vítimas de violência nos últimos doze meses que relataram sua vitimização às autoridades competentes ou a outros mecanismos de resolução de conflitos oficialmente reconhecidos.
- 16.3.2 Proporção de presos sem sentença em relação ao total da população prisional.
- 16.4.2 Proporção de armas apreendidas, encontradas ou entregues cuja origem ou contexto ilícito foi rastreado ou estabelecido por uma autoridade competente de acordo com instrumentos internacionais.
- 16.10.1 Número de casos verificados de assassinato, sequestro, desaparecimento forçado, detenção arbitrária e tortura de jornalistas, pessoal de mídia associado, sindicalistas e defensores dos direitos humanos.
- 16.b.1 Proporção de relatos da população que se sentiu pessoalmente discriminada ou assediada nos últimos doze meses, com base num motivo de discriminação previsto pela Lei Internacional dos Direitos Humanos.

Fonte: Elaboração dos autores.

Esse conjunto de metas e indicadores globais compõe uma agenda para a prevenção à violência no Brasil.

Podem ainda ser destacados outros objetivos (box 3) que – relacionados a áreas de políticas públicas que produzem melhores resultados – podem contribuir para a redução da violência, no tocante à pobreza, à fome, à saúde, à educação, à igualdade de gênero, ao saneamento, à energia, ao crescimento econômico, ao emprego e trabalho decente, à desigualdade e a cidades inclusivas.

Box 3 – Outros ODS considerados mais relacionados à prevenção à violência

Objetivo 1 - Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares.

Objetivo 2 - Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e a melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável.

Objetivo 3 - Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades.

Objetivo 4 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Objetivo 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

Objetivo 6 - Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e o saneamento para todos.

Objetivo 7 - Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos.

Objetivo 8 - Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos.

Objetivo 10 - Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles.

Objetivo 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Fonte: Elaboração dos autores.

Destacam-se ainda algumas metas (box 4) que podem ser relacionadas a aspectos relevantes para a prevenção à violência: educação em direitos humanos; igualdade de gênero; cultura de paz e não violência e valorização da diversidade cultural; ambientes de aprendizagem não violentos; acabar com a discriminação contra as mulheres; eliminar a violência contra a mulher; trabalho seguro e protegido; e eliminação de práticas discriminatórias.

Box 4 – Outras metas globais consideradas mais relacionadas à prevenção à violência

Meta 4.7 - Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, dos direitos humanos, da igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, da cidadania global, da valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.

Meta 4.a - Construir e melhorar instalações físicas para educação, apropriadas para crianças e sensíveis às deficiências e ao gênero, e que proporcionem ambientes de aprendizagem seguros e não violentos, inclusivos e eficazes para todos.

5.1 - Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte.

5.2 - Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e a exploração sexual e de outros tipos.

8.8 - Proteger os direitos trabalhistas e promover ambientes de trabalho seguros e protegidos para todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores migrantes, em particular as mulheres migrantes, e pessoas com emprego precário.

10.3 - Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultado, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e promover legislação, políticas e ações adequadas a esse respeito.

Fonte: Elaboração dos autores.

Por fim, cabe ponderar que os ODS não são uma panaceia¹¹. Uma agenda pactuada na ONU por chefes de Estado e de governo não garante uma priorização dessa agenda nos países e no Brasil¹². No entanto, a agenda reforça certos compromissos assumidos internacionalmente e indica prioridades, que podem ser assumidas em maior ou menor grau pelos governos nacionais e pelos demais atores. No caso da violência, há uma oportunidade para fortalecer a agenda de prevenção¹³.

¹¹ Ver, por exemplo, as críticas de alguns ativistas internacionais de que os ODS não indicaram um novo sistema ou ordem política e econômica “baseado na justiça social e na simbiose com o mundo”, nem enfrentarem os problemas da desigualdade de rendimentos e um lógico de crescimento infinito. Disponível em: <https://www.cartamaior.com.br/~/Editoria/Internacional/Chomsky-e-Naomi-Klein-encabecam-criticas-as-metas-da-ONU%25250A/6/34742>. Acesso em: 16 mai. 2018.

¹² No Brasil, há grupos da sociedade civil mobilizados, como o Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, que, assim como o Governo Federal, já produziu um relatório de acompanhamento de objetivos de desenvolvimento do milênio, contendo preocupações, alertas, críticas ao Governo Federal, à classe política e a bancadas do Congresso, avaliações de retrocesso nas políticas públicas e recomendações (como a revisão da Emenda Constitucional do teto de gastos), destacando um potencial avanço com a criação da Comissão Nacional para os ODS e se comprometendo a cobrar resultados. Disponível em: <https://brasilnaagenda2030.files.wordpress.com/2017/07/relatorio-luz-gtsc-brasil-hlpf2017.pdf>. O relatório do Governo Federal está disponível em: http://www.secretariadegoverno.gov.br/snash documentos/relatoriovoluntario_brasil2017port.pdf. Acessos em 16 mai. 2018.

¹³ Atualmente no Brasil, sob a responsabilidade da Comissão Nacional para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, está em curso um processo de adequação das metas globais, que pode permitir, se bem-sucedido, adaptações à realidade brasileira e uma melhor definição de compromissos nacionais. Resta saber o quanto as políticas públicas e as ações dos governos, das empresas e de organizações da sociedade civil terão conexão ou contribuirão com a Agenda 2030 e produzirão avanços.

10. POR QUE FALAR EM GOVERNANÇA EM SEGURANÇA PÚBLICA?

Governança é um termo que nasce da ideia de que o Estado não é o responsável exclusivo pelo sentido da política e das políticas públicas e, se olharmos em perspectiva, há uma pluralidade de interesses em disputa e que precisam ser administrados (o próprio *caput* do art. 144, da Constituição Federal de 1988 (CF/1988), traduz este conceito ao dizer que segurança é uma responsabilidade de todos). No caso brasileiro, governança em segurança pública é responsabilidade difusa de vários atores e instituições e, para se ter efetividade, ela precisa ser coordenada e articulada em torno do que está previsto na nossa própria Constituição, mas que muitas vezes gera diferenças de interpretações.

Nossa Carta Magna diz que segurança é condição basilar para o exercício da cidadania (art. 5º) e é direito social universal de todos os brasileiros (art. 6º). Sendo assim, é em torno destes comandos que precisamos analisar o quadro das respostas públicas frente ao medo, à violência, ao crime e à garantia da cidadania.

Por esse conceito, percebemos que as instituições públicas responsáveis por prover justiça criminal e segurança, bem como garantir os direitos, trabalham muito, mas fazem isso quase sem nenhuma coordenação e articulação. Cada uma atua em uma direção e sem convergência de metas e de processos; sem que uma política criminal baseada nos comandos constitucionais citados seja efetivamente implementada.

Na brecha deixada por essas instituições, o crime organizado ocupa os espaços e os territórios abandonados pelo Estado. Com isso, o medo passa a justificar discursos cada vez mais radicalizados e ideologizados, e assim a vida perde importância.

Desse modo, se queremos modernizar a área de segurança pública brasileira e pacificar o Brasil, um sistema integrado e coordenado deve – se o objetivo é que ele seja efetivo na transformação do quadro de medo e violência –, criar mecanismos de governança capazes de articular União, estados, Distrito Federal e municípios, mas, necessariamente, precisa criar condições para a coordenação de ações entre Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como entre Ministérios

Públicos, Polícias Civil, Militar, Federal, Rodoviária Federal, Guardas Municipais, Forças Armadas, Tribunais de Conta e Sistema Prisional.

Considerando o cenário traçado por esta edição do *Atlas da Violência* e dada a dificuldade de coordenar tantas frentes no curto prazo (inclusive pela vedação de PEC este ano em função da intervenção federal no Rio de Janeiro), temos de valorizar alguns vetores estratégicos de mudança e mobilização (informação/transparência, financiamento, novas doutrinas; foco territorial; e participação social). São eles que permitirão que as questões estruturantes da área possam ser exploradas e boas políticas públicas formuladas.

Neste momento, no Brasil, a taxa de homicídios ultrapassa a marca nunca antes vista de 30 por 100 mil habitantes. Há a premência de pararmos enquanto sociedade para fazer uma profunda reflexão acerca de como podemos superar essa verdadeira crise civilizatória. Esta é a oportunidade de abandonarmos as tergiversações gratuitas, os embates ideológicos e eleitorais e o descompromisso com o outro e focarmos na grande política e no direito primordial à vida. Não precisamos reinventar a roda. Vários países e várias cidades conseguiram superar problemas parecidos ou até mais graves. No *Boletim de Análise Político-Institucional* do Ipea¹⁴, volume 11, apontamos os elementos presentes nas experiências internacionais e nacionais que levaram à diminuição da criminalidade violenta. Entretanto, não basta apenas sabermos em que direção devemos navegar. Além das cartas náuticas, precisamos também construir bons navios que nos levem ao destino. Daí a centralidade de se pensar a governança.

Os muitos planos nacionais de segurança pública que tivemos falharam pela incapacidade de o governo ter uma arquitetura institucional e de governança que pudesse traduzir as ideias em ações e em boas políticas. No que tange ao papel do governo federal, conforme apontamos no documento supramencionado, a política deveria ser baseada em três pilares: *i*) indução de políticas efetivas; *ii*) capacitação dos entes federados; e *iii*) o financiamento para a mudança do equilíbrio perverso da segurança pública (que garantirá a indução).

¹⁴ Para mais informações, ver: ver: <<https://goo.gl/BSt8vH>

REFERÊNCIAS

BALLA, K., HARRISON, J., SHAHRAZ, S., FINGERHUT, L. World Health Organization. Bulletin of the World Health Organization. Volume 88, Number 11, November 2010, 831-838 C. Disponível em: <http://www.who.int/bulletin/volumes/88/11/BLT-09-068809-table-T4.html>. Acesso em: 24 mai. 2018.

BRASIL. Presidência da República. **Relatório Nacional Voluntário sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**. Brasília: Presidência da República, 2017. Disponível em: <goo.gl/2h6WyJ>. Acesso em: 16 maio 2018.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria de Governo. Índice de vulnerabilidade juvenil à violência 2017: desigualdade racial, municípios com mais de 100 mil habitantes / Secretaria de Governo da Presidência da República, Secretaria Nacional de Juventude e Fórum Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. 87 p.

BRASIL. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: INFOOPEN - Atualização Junho de 2016. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública; Departamento Penitenciário Nacional, 2017. 65 p.

CHOMSKY e Naomi Klein encabeçam críticas às metas da ONU. **Carta Maior**, 15 out. 2015. Disponível em: <goo.gl/VXUyfK>. Acesso em: 16 maio 2018.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário Brasileiro de Segurança Pública. 11º Edição. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA AGENDA 2030. **Relatório-luz da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável**: síntese. [s.l.]: Grupo de Trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030, [s.d.]. Disponível em: <goo.gl/Qicicx>. Acesso em: 16 maio 2018.

Organização das Nações Unidas. Transformando Nosso Mundo: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Disponível em:
<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>

Missão do Ipea

Aprimorar as políticas públicas essenciais ao desenvolvimento brasileiro, por meio da produção e disseminação de conhecimentos e da assessoria ao Estado nas suas decisões estratégicas.